MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROCESSO Nº 132/2016

PREGÃO

Nº 85/2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.01.0141220003.006.3.3.90.30 (1352-1353)
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (000-504)
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1365-1366)
07.01.101220022.2.035.3.3.90.30 (1359)
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1361)
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1363-1364)

LC OK
TCE OK

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 413/2015

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR, Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 467/2014, de 15 de dezembro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22/12/2015 pg nº 5/8

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto..: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2016/05/001549

Data Protoc..: 10/05/16

Requerente..: SECRETARIA DE VIAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/10/05/2016

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos, tendo em vista a necessidade de adquirir Filtros e óleos Lubrificantes para a frota do município, solicita a vossa excelência, autorização para adquirir o referido Produto descrito no Termo de Referência em anexo, na modalidade em que se enquadrar.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização dos produtos, fica a cargo de Glacir Zanata, Secretário Municipal de Viação.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 09 de Maio de 2016.

Glacir Zanata
Secretário Municipal de Viação

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O processo para Aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, através do processo licitatório justifica-se pelo seguinte:

Visa atender as necessidades da frota de veículos públicos sejam eles de porte leve, médio ou pesado e maquinas, os itens a serem adquiridos são essenciais para manutenção e manter o bom desempenho, rendimento, segurança e funcionamento destes, prevenindo assim os defeitos que possam resultar na paralisação parcial ou total dos mesmos.

O uso continuo destes veículos, utilitários, caminhões e maquinas torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva destes, bem como a troca com frequência de filtros e óleos lubrificantes, para que os mesmos estejam sempre em perfeito estado de conservação, a fim de garantir a qualidade e a economicidade dos trabalhos demandados pela Secretaria de Viação.

A Secretaria de Viação e Serviços Urbanos estão vinculados, 07 veículos, 03 utilitários, 23 caminhões, 23 maquina pesada e 1minicarregadeira que utilizam filtros e óleo lubrificante.

Sendo que um dos principais trabalhos realizados com esses veículos, caminhões e maquinas é a manutenção das estradas rurais totalizando aproximadamente 2.000 Km de malha viária, onde os caminhões são importantíssimos principalmente no transporte das máquinas, do material (cascalho, pedra britada) utilizado para o cascalhamento das estradas, também dos materiais (tubos de concreto e madeira) utilizado para o concerto de pontes, pontilhões e bueiros, os veículos são utilizados para o transporte dos funcionários, das ferramentas de trabalho, também para a levar as marmitas para o almoço dos funcionários.

Todos os veículos, de porte leve, médio e pesados, tem uso continuo, como pode-se observar pelas atividades acima descritas, necessitando desta forma, de constantes trocas de filtros e óleos lubrificantes, para estarem em condições de uso para atenderem a demanda de trabalhos.

Chopinzinho, 10 de maio de 2016.

Glacir Zanatta
Secretario Municipal de Viação e Serviços Urbanos

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de manutenção de 05 veículos micro-ônibus com as respectivas placas ASA 3354, ARZ 6691, ARS 4376, AYQ 3785, ARS 7860 que no cotidiano transportam crianças para os CMEIS de Educação Infantil no período da manhã e a tarde e também do ensino fundamental das escolas da sede, incluindo-se também 01 ônibus placa 0053 uma F350 placa AJI 7536 que transporta semanalmente gêneros alimentícios para alimentação de nossos alunos através da merenda escolar. A Referida manutenção requer troca de óleos lubrificantes e filtros, garantindo assim o transporte de crianças com segurança e nos horários estabelecidos, bem como a entrega dos alimentos a unidades escolares.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para processo licitatório na modalidade que couber, para termos a disposição a compra dos materiais acima citados para a manutenção dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação no seu cotidiano.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Chopinzinho, 10 de maio de 2016.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Conforme ofício recebido nº 021/2016 da Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos justificamos ser necessária a aquisição de filtros e óleos lubrificantes para os sete veículos da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e máquinas como escavadeira hidráulica Dossan e demais que fazem parte de convênio mantido com Associação Aproil, tratores agrícolas.

Para bom desempenho e funcionamento das máquinas e veículos se faz necessária a substituição dos filtros e troca de óleo de acordo com a necessidade de cada um, com esse objetivo encaminhamos esta justificativa.

Atenciosamente,

Luci A. C. Baraldi

Luci Comiran Baraldi

Secretaria de agricultura e Meio Ambiente

Ilmo Sr.
Glacir Zanata
Secretaria de Viação Obras e Serviços Urbanos

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 *e-mail:assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-2005 – Rua Santos Dumont, 4645

85560-000 *CHOPINZINHO* *PARANÁ*

JUSTIFICATIVA

Considerando-se a necessidade de deslocamento dos veículos registrados no patrimônio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, dos quais cita-se: 01 Uno, 04 Gol (considerando 01 da Secretaria da Mulher) e 01 Kombi é que se faz esta justificativa com fins de orientar para a necessidade de Filtros e Óleo Lubrificante.

Os veículos tem uso diário, os profissionais que utilizam os veículos, o fazem para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos serviços desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, bem como pelo Órgão Gestor desta Secretaria e para os serviços desenvolvidos para a Casa Lar, assim também os usuários dos serviços são transportados para acessar tais atendimentos.

Diante do exposto, se justifica a solicitação de Filtros e Óleo Lubrificante, sendo que o parecer solicitado seguirá o processo licitatório, na modalidade cabível, considerando-se os recursos para os devidos fins.

Chopinzinho, 11 de maio de 2016.

VALMOR TELES MENDES
Secretário Municipal de Assistência Social

11/05/16

Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de 21 veículos, composta por três Ambulâncias Renault Master, um Fiat Ducato Passageiro, um Fiat Doblò, um Fiat Uno, uma Citroen Jumper, uma Volkswagen Kombi, um Ônibus Volare, um Micro-ônibus, um Chevrolet Prisma, duas Volkswagen Parati, seis Volkswagen Voyage, uma Volkswagen Camionete Saveiro e um Volkswagen Gol.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza os veículos no transporte de pacientes para os Municípios de Pato Branco, Francisco Beltrão, Cascavel, Marechal Candido Rondon, Curitiba, Campo Largo e Ibicaré na realização de cirurgias, internamentos, Hemodiálise, radioterapia, quimioterapia, consultas e exames especializados, e transportes de urgência e emergência nas transferências Hospitalares. A Secretaria realiza transporte diário das Equipes Estratégia Saúde da Família das comunidades do interior, do Bairro Nossa Senhora Aparecida e Unidade Central, para o deslocamento dos profissionais na realização de consultas, procedimentos e visitas domiciliares, bem como os profissionais da Clínica Municipal de Fisioterapia para realizar o atendimento domiciliar. Visto que é feito o transporte diário dos pacientes que frequentam o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. A vigilância em saúde utiliza os veículos para o transporte dos Agentes de Endemias in loco e na realização visitas e inspeções sanitárias.

Salientamos que os veículos da Secretaria também são utilizados no transporte das Equipes da Secretaria de Saúde para reuniões, cursos e treinamentos. A necessidade da troca de filtros e óleo lubrificante é imprescindível pela grande utilização dos veículos.

Conforme exposto acima, solicitamos parecer para modalidade conveniente de processo licitatório que irá dispor de filtros e óleo lubrificante para manutenção dos veículos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Chopinzinho, 12 de maio de 2016.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O processo para aquisição de Óleos Lubrificantes, para a manutenção e substituição em veículos da frota de veículos do Município de Chopinzinho, pela Secretaria de Administração, justifica-se pelo seguir apresentado:

A Secretaria de Administração – Divisão de Compras, cabem a responsabilidade de manutenção sobre óleos lubrificantes nos veículos vinculados ao Gabinete, a Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Tecnologia, Órgão de Cooperação - Defesa Civil e a Casa Familiar Rural.

A Secretaria de Administração estão vinculados 06 veículos: 01 Wolksvagem Voyage, o qual é utilizado pelas secretarias, departamentos e divisões, principalmente em viagens (deslocamentos) de maior distância; 01 Wolksvagem Gol, utilizados pela Divisão de Planejamento para acompanhamento, vistoria e fiscalização de obras e vias públicas do Município; 01 Fiat Uno utilizado pela Administração – Divisões de Compras, Licitações e Contratos, Recursos Humanos em serviços administrativos externos; 01 Fiat Uno e Wolksvagem Kombi utilizados na Casa Familiar Rural para o transporte de alunos, professores e funcionários, 01 ambulância RENAULT Master e 01 caminhão VOLKSVAGEN 13150 utilizados pela Defesa Civil do município em atendimentos de primeiros socorros em ocorrências de combate a incêndios.

A Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização está vinculado 01 veículo: Fiat Uno, o qual é utilizado em ações preventivas e de fiscalização.

Conforme exposto esses veículos são utilizados pelas secretarias como ferramentas importantes na execução dos trabalhos rotineiros, bem como na execução das atividades relacionadas a cada uma.

Parte essencial dos cuidados necessários para estender a vida útil dos automóveis, cabe a conservação dos componentes básicos, com produtos que atuem e assegurem o funcionamento pleno do motor e dos sistemas hidráulicos e elétricos. A troca de óleo regular e um dos procedimentos mais importantes para garantir o desempenho dos veículos, uma vez que a lubrificação adequada atenua o atrito entre as peças dentro do motor.

Portanto pela necessidade de se manter a frota oficial apta ao pronto atendimento das solicitações de deslocamento e/ou transporte, faz-se necessária aquisição de óleos lubrificantes.

Chopinzinho, 16 de maio de 2016.

Delair Vilmar Ambrosini
Secretario Municipal de Administraçao

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 11/05/2016

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇAO E SERVIÇOS URBANOS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES.

Recebido a solicitação para **AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES,** protocolada pela Secretaria Municipal de viação e serviços urbanos, sob nº 2016/05/001549, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

item	quant	unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	218	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	149,14	32.512,52
02	142	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	268,74	38.161,08
03	47	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	265,38	12.472,86
04	38	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	577,50	21.945,00
05	32	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	575,62	18.419,84
06	24	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	320,00	7.680,00
07	23	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	571,90	13.153,70
08	179	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	39.738,00
09	34	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	544,00	18.496,00
10	19	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	289,56	5.501,64
11	40	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	12.000,00
12	270	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	79.439,40
13	300	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	8.250,00
14	300	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	9.600,00
15	20	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	462,50	9.250,00
16	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	613,50	12.270,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail. prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

17	15	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	300,00	4.500,00
18	230	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	16,45	3.783,50
19	35	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	256,25	8.968,75
20	250	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	24,50	6.125,00
21	100	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	52,436,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	575,00	575,00
23	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	34,90	1.047,00
24	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	106,15	3.184,50
25	10	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	287,45	2.874,50
26	1600	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	20.000,00
27	62	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	658,00	40.796,00
28	500	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	78,56	39.280,00
29	5	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	580,00	2.900,00
30	20	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	626,51	12.530,20
31	30	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	35,65	1.069,50
32	100	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	72,00	7.200,00
33	30	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	15,34	460,20
34	05	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	387,56	1.937,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

35	06	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	5.958,62	35.751,72
36	200	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	3.700,00
37	270	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	295,00	79.650,00
38	200	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	12,30	2.460,00
39	400	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,68	272,00
40	50	Und.	Desengripante antiferrugem	12,50	625,00
41	20	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	9,02	180,40
42	100	UNID	Graxeira ½ reta	1,74	174,00
43	100	UNID	Graxeira 10 mm	0,66	66,00
44	100	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,36	36,00
45	100	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	0,92	92,00
46	50	UNID	Bico graxeira	12,18	609,00
47	20	UNID	Flexível graxeira 60 cm	40,00	800,00
48	100	UNID	Arruelas vedação	0,60	60,00
49	04	UNID	Pistola para engraxar	167,84	671,36
50	04	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	200,10	800,40
51	02	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	180,00	360,00
52	02	UNID	Funil pequeno reto	7,32	14,64
53	50	UNID	Pó reparador de radiador	14,87	743,50
54	30	UNID	Veda rosca	2,00	60,00
55	60	UNID	Engate rápido	16,20	972,00
56	60	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	7,76	465,60
57	60	Metro	Manga para ar 5/16	7,22	433,20
58	300	Litros	Querosene	12,00	3.600,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

59	06	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.750,00	10.500,00
60	02	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	1.820,00	3.640,00
61	100	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	2,00	200,00
62	100	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	1,42	142,00
63	100	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	1,15	115,00
64	100	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,05	105,00
65	100	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,54	154,00
66	100	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	1,79	179,00
67	02	UNID	FUNIL GRANDE	25,00	50,00
68	60	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	35,00	2.100,00
69	60	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	36,99	2.219,40
70	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	19,38	193,80
71	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	21,00	210,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	577,75	577,75
75	02	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	32,50	65,00
76	04	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	211,00	844,00
77	10	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	110,00	1.100,00
78	10	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	110,75	1.107,50
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.435,80	1.435,80
80	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8,10	64,80
81	04	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9,75	39,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

82	03	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	20,48	61,44
83	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	8,10	64,80
84	06	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	130,00	780,00
85	03	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	18,37	55,11
86	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	110,76	332,28
87	05	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	133,48	667,40
88	05	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	234,76	1.173,80
89	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	168,00	2.688,00
90	20	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	171,18	3.423,60
91	12	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	61,85	742,20
92	10	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	18,37	183,70
93	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	153,30	919,80
94	32	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	20,20	646,40
95	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	126,66	759,96
96	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	160,60	963,60
97	06	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	316,00	1.896,00
98	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	70,00	1.120,00
99	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	776,00
100	05	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	2.720,00	13.600,00
101	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	764,88

Glacir Zapata

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail. prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

102	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	776,00
103	4	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	94,30	377,20
104	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	168,30	673,20
105	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	312,00
106	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	156,62	313,24
107	02	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	241,25	482,50
108	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	225,00
109	20	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	72,00	1.440,00
110	12	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	101,20	1.214,40
111	03	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	209,52	628,56
112	05	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	1.047,60
113	04	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	67,26	269,04
114	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	457,16	1.371,48
115	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	608,26	1.824,78
116	03	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	64,28	192,84
117	06	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	558,00	3.348,00
118	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	210,00	840,00
119	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	106,00	318,00
120	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	177,40	709,60
121	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,00	381,00

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883
85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

122	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	42,26	126,78
123	06	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	66,50	399,00
124	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	433,66	1.300,98
125	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	416,00
126	03	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	171,62	514,86
127	19	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	162,90	3.095,10
128	19	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	295,34	5.611,46
129	10	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	52,38	523,80
130	10	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	113,30	1.133,00
131	12	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	316,00	3.792,00
132	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,00	900,00
133	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	144,64	867,84
134	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	79,02	316,08
135	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	211,26	845,04
136	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037	87,62	350,48
137	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	93,30	373,20
138	04	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	135,00	540,00
139	04	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	279,88	1.119,52
140	06	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	294,00	1.764,00
141	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	485,22	1.455,66
142	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	154,30	462,90

143	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	221,56	443,12
144	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	296,08	592,16
145	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	244,50	733,50
146	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	79,15	158,30
147	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	225,00
148	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	162,50	487,50
149	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	72,10	144,20
150	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	95,66	191,32
151	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	71,88	215,64
152	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	100,38	301,14
153	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	565,00	5.085,00
154	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	145,00	1.160,00
155	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	391,98	1.567,92
156	18	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	322,38	5.802,84
157	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	116,50	349,50
158	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	341,00	1.023,00
159	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	254,52	763,56
160	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	76,22	304,88
161	16	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	337,44	5.399,04
162	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	325,30	1.626,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

163	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	272,08	1.360,40
164	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	232,15	928,60
165	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	90,00	450,00
166	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	76,00	304,00
167	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	59,00	177,00
168	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	450,00	900,00
169	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	525,00	1.050,00
170	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	425,00	850,00
171	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	423,22	846,44
172	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	122,48	244,96
173	12	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	2.514,24
174	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	521,32	1.042,64
175	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	474,96
176	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	112,50	337,50
177	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	29,00	174,00
178	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	181,74	545,22
179	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,08	416,32
180	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	86,50	1.038,00
181	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	29,00	87,00
182	10	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	27,50	275,00
183	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	316,64

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

184	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	32,00	384,00
185	18	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	98,82	1.778,76
186	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	165,00	660,00
187	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	81,04	324,16
188	03	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,94	452,82
189	04	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	509,92
190	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	148,78	297,56
191	03	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	765,00	2.295,00
192	03	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	487,19	1.461,57
193	04	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	69,00	276,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	65,00	65,00
195	12	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	74,21	890,52
				TOTAL	**831.036,89**

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	
FONTE DE RECURSOS:	Secretaria de Viação e Serviços Urbanos
	Secretaria de Administração
	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
	Secretaria de Saúde
	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
	Secretaria de Assistência Social

Chopinzinho, 09 de Maio de 2016.

Glacir Zanatta
Secretário Municipal de Viação e serviços Urbanos

Glacir Zanata
Secretário de Viação
Decreto 45/2015

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE OLEO E FILTROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa:.....**R. LIBRELATO E CIA. LTDA** .....

CNPJ / CPF:.....**04.683.301/0001-18**.....

Endereço:.....**RUA CLEVELANDIA** .....

Data: .....**06/05/2016**.....

Nome do Responsável:.....

Telefones para contato: .....**46 – 3232 8700**.....

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$
01	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADADE	270,00
02	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	420,00
03	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	450,00
04	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W CAT	690,00
05	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL CAT SAI-30	790,00
06	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	415,75
07	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	917,25
08	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	375,00
09	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	583,56
10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	465,80
11	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	489,25
12	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	398,25
13	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	29,99
14	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	45,80
15	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	490,00
16	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	880,00

04 683 301/0001-18

17	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	450,00
18	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	365,00
19	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	375,00
20	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	623,00
21	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	569,00
22	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	580,00
23	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	59,80
24	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	158,90
25	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 CAT	290,50
26	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	49,80
27	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR KOMATSU SUPER COLANTE AFNAC	699,00
28	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	89,60
29	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	630,00
30	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	680,00
31	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	43,00
32	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	72,00
33	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	450,00
34	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	390,00
35	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	6.200,00
36	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	25,60
37	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	480,00
38	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	56,50
39	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,75
40	Und.	Desengripante antiferrugem	28,00
41	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	12,50
42	UNID	Graxeira ½ reta	2.50

43	UNID	Graxeira 10 mm	0,90
44	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,50
45	UNID	Graxeira 3/8 90 graus	1,15
46	UNID	Bico graxeira	95,80
47	UNID	Flexível graxeira 60 cm	85,60
48	UNID	Arruelas vedação	2,30
49	UNID	Pistola para engraxar	170,00
50	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	205,00
51	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	330,00
52	UNID	Funil pequeno reto	7,50
53	UNID	Pó reparador de radiador	37,50
54	UNID	Veda rosca	3,10
55	UNID	Engate rápido	31,20
56	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	16,70
57	Metro	Manga para ar 5/16	15,60
58	Litros	Querosene	12,10
59	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.830,00
60	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	2.500,00
61	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	6.40
62	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	2,80
63	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	4,60
64	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,90
65	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,90
66	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	6,55
67	UNID	FUNIL GRANDE	56,80
68	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	65,00
69	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	52,30
70	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	45,00
71	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	45,00
72	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	98,50
73	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	235,00

74	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	630,00
75	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	95,30
76	UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	230,00
77	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	115,00
78	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	120,00
79	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.500,00
80	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8,90
81	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	10,50
82	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	36,80
83	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	13,00
84	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	180,00
85	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	21,80
86	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	130,00
87	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	145,00
88	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	245,00
89	UNID	FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	255,00
90	UNID	FILTRO DIESEL JCB 320.07155	180,00
91	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	73,00
92	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	25,60
93	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	165,00
94	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	21,80
95	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	135,00
96	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	178,00
97	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	320,00
98	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	72,50
99	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	230,00
100	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	2.850,00
101	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	198,00
102	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026-A	195,00
103	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 600.3113620	96,30

104	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	69,80
105	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	150,00
106	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	199,00
107	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	250,00
108	UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	80,00
109	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	250,00
110	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	280,00
111	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	350,00
112	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	360,00
113	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	180,00
114	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	465,00
115	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	690,00
116	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1 R 0719	120,00
117	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	580,00
118	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	350,00
119	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	180,00
120	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 6 I 2499	185,00
121	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	130,00
122	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	56,80
123	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	83,00
124	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	440,00
125	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2456376	220,00
126	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	250,00
127	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO JCB 32925683	180,00
128	UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	310,00
129	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	95,00
130	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	150,00
131	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2277449	350,00
132	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	150,00
133	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	160,00
134	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	85,00

135	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	250,00
136	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	99,00
137	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	210,00
138	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	230,00
139	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	290,00
140	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090	310,00
141	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	490,00
142	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	210,00
143	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	260,00
144	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	299,00
145	UNID	FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	350,00
146	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	110,00
147	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	89,00
148	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	190,00
149	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	95,00
150	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	250,00
151	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	150,00
152	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 110,6326	110,00
153	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	820,00
154	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	150,00
155	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	520,00
156	UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	330,00
157	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	150,00
158	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	350,00
159	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	290,00
160	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	80,00
161	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	390,00
162	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 126.2081	390,00
163	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 518670X	350,00
164	UNID	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	260,00
165	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 0937521X	105,00

166	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	85,00
167	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	65,00
168	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	460,00
169	UNID	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	560,00
170	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	490,00
171	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	550,00
172	UNID	FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 207.6071182	350,00
173	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	350,00
174	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	650,00
175	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	99,00
176	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	120,00
177	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	39,00
178	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	199,00
179	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	180,00
180	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	150,00
181	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	35,00
182	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	45,00
183	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7 W 2326	99,00
184	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	39,00
185	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	110,00
186	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	230,00
187	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	85,00
188	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	155,00
189	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 117 40 89	130,00
190	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1596102	170,00
191	UNID	FILTRO RESPIRO CAT 229.3555	1.090,00
192	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA CAT 130.4634	490,00
193	UNID	FILTRO RESPIRO DOOSAN K 29.25 7	72,00
194	UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	79,00
195	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	75,00

04 983 301/0001-18
R. LIBRELATO & CIA. LTDA.

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE OLEO E FILTROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Agenor Letica

CNPJ / CPF: 01.854.809/0001-43

Endereço: Av. XV de novembro - 6274

Data: 09/05/16.

Nome do Responsável: Agenor Letica

Telefones para contato: (46) 3242-1675

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$
01	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADADE	275,00
02	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	418,00
03	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	453,00
04	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W CAT	689,00
05	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL CAT SAI-30	770,00
06	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	430,00
07	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	920,00
08	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	377,00
09	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	588,00
10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	470,00
11	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	490,00
12	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	395,00
13	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	30,00
14	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	45,00
15	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	495,00
16	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	889,50

JATO MÁQUINAS

17	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	455,00
18	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	370,00
19	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	380,00
20	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	627,00
21	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	585,00
22	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	575,00
23	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	60,50
24	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	165,00
25	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 CAT	293,00
26	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	50,50
27	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR KOMATSU SUPER COLANTE AFNAC	710,00
28	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	95,00
29	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	635,00
30	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	692,50
31	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	49,00
32	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	75,00
33	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	460,00
34	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	399,00
35	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	6.150,00
36	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	25,00
37	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	490,00
38	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	60,00
39	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	1,10
40	Und.	Desengripante antiferrugem	28,00
41	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	13,50
42	UNID	Graxeira ½ reta	2.30

43	UNID	Graxeira 10 mm	0,99
44	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,70
45	UNID	Graxeira 3/8 90 graus	1,30
46	UNID	Bico graxeira	96,90
47	UNID	Flexível graxeira 60 cm	87,00
48	UNID	Arruelas vedação	2,50
49	UNID	Pistola para engraxar	175,00
50	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	210,00
51	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	350,00
52	UNID	Funil pequeno reto	8,50
53	UNID	Pó reparador de radiador	41,50
54	UNID	Veda rosca	3,50
55	UNID	Engate rápido	33,00
56	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	16,90
57	Metro	Manga para ar 5/16	15,90
58	Litros	Querosene	12,75
59	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.850,00
60	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	2.600,00
61	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	6.99
62	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	2,95
63	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	5,50
64	UNID	Graxeira 5/16 reta	2,50
65	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	2,30
66	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	6,90
67	UNID	FUNIL GRANDE	57,50
68	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	69,00
69	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	54,50
70	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	47,50
71	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	44,90
72	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	99,90
73	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	243,00

74	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	639,00
75	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	97,50
76	UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	245,00
77	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	119,00
78	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	123,00
79	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.600,00
80	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	10,90
81	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9,80
82	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	38,00
83	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	15,00
84	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	185,00
85	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	22,00
86	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	129,50
87	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	150,00
88	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	248,00
89	UNID	FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	260,00
90	UNID	FILTRO DIESEL JCB 320.07155	185,00
91	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	75,00
92	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	27,00
93	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	173,00
94	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	23,00
95	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	138,00
96	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	185,00
97	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	330,00
98	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	75,50
99	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	235,00
100	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	2.900,00
101	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	205,00
102	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026-A	199,00
103	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 600.3113620	97,50

104	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	70,50
105	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	155,00
106	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	195,00
107	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	270,00
108	UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	85,00
109	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	260,00
110	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	270,00
111	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	370,00
112	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	350,00
113	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	210,00
114	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	490,00
115	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	699,00
116	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1 R 0719	130,00
117	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	578,00
118	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	383,00
119	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	190,00
120	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 6 I 2499	190,00
121	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,00
122	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	57,00
123	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	85,00
124	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	450,00
125	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2456376	225,00
126	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	260,00
127	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO JCB 32925683	190,00
128	UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	315,00
129	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	110,00
130	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	170,00
131	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2277449	360,00
132	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	180,00
133	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	155,00
134	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	89,00

135	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	259,00
136	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	105,00
137	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	218,00
138	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	240,00
139	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	295,00
140	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090	319,00
141	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	495,00
142	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	219,00
143	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	270,00
144	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	310,00
145	UNID	FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	360,00
146	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	115,00
147	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	95,00
148	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	190,00
149	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	95,00
150	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	270,00
151	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	158,00
152	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 110,6326	115,00
153	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	830,00
154	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	150,00
155	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	528,00
156	UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	370,00
157	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	180,00
158	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	370,00
159	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	299,00
160	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	85,00
161	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	395,00
162	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 126.2081	395,00
163	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 518670X	370,00
164	UNID	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	270,00
165	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 0937521X	110,00

166	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	88,00
167	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	69,00
168	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	455,00
169	UNID	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	570,00
170	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	487,00
171	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	560,00
172	UNID	FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 207.6071182	370,00
173	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	370,00
174	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	655,00
175	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	110,00
176	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	125,00
177	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	42,00
178	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	205,00
179	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	189,00
180	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	160,00
181	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	39,00
182	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	47,00
183	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7 W 2326	105,00
184	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	42,00
185	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	115,00
186	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	250,00
187	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	93,00
188	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	160,00
189	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 117 40 89	140,00
190	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1596102	175,00
191	UNID	FILTRO RESPIRO CAT 229.3555	1.150,00
192	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA CAT 130.4634	499,00
193	UNID	FILTRO RESPIRO DOOSAN K 29.25 7	75,00
194	UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	85,00
195	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	79,00

JATO MÁQUINAS PETICA
CGC 01.[illegible]809/0001-43



Z 1

COMÉRCIO DE PEÇAS



RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

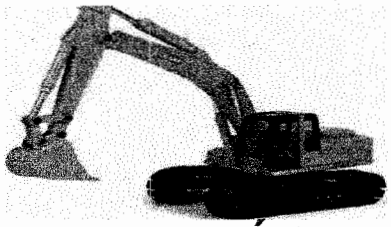
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

REFERENTE SEU ORÇAMENTO SEGUE PROPOSTA COMERCIAL;

ITEM	UNID.	DESCRICAO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO
1	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADA	258,00
2	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAE 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	360,00
3	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAE 10 W	398,00
4	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W CAT	649,52
5	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL CAT SAE-30	756,78
6	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	412,00
7	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	880,62
8	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	358,00
9	Balde 20 lt	OLEO SAE – 50 TREN DE FORÇA	544,00
10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	440,00
11	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL 80 W 90 APIGL3	435,26
12	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	358,00
13	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,98
14	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	43,12
15	Balde 20 lt	OLEO SAE 10 W 30 MULFIX	484,00
16	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	834,76
17	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAE 80W GL5	438,00
18	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	358,00
19	Balde 20 lt	OLEO SAE 90 GL5	364,00
20	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAE 40	590,00
21	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36
22	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	720,00
23	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	57,06
24	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	156,98
25	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAE 10 CAT	287,45
2	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	45,87
27	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR KOMATSU SUPER COLANTE AFNAC	658,00
28	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	78,56
29	Balde 20 lt	OLEO SAE 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	580,00
30	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	674,00
31	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	45,00
32	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	72,00
33	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	430,00
34	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	387,56
35	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	5.958,62
36	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50
37	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	464,00
38	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	39,50
39	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,68
40	Und.	Desengripante antiferrugem	26,20
41	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	12,00
42	UNID	Graxeira ½ reta	1,74
43	UNID	Graxeira 10 mm	0,66
44	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,36
45	UNID	Graxeira 3/8 90 graus	0,92
46	UNID	Bico graxeira	



Z 1

COMÉRCIO DE PEÇAS



RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

47	UNID	Flexível graxeira 60 cm	79,84
48	UNID	Arruelas vedação	2,00
49	UNID	Pistola para engraxar	167,84
50	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	200,10
51	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	324,78
52	UNID	Funil pequeno reto	7,32
53	UNID	Pó reparador de radiador	37,00
54	UNID	Veda rosca	3,00
55	UNID	Engate rápido	30,00
56	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	16,00
57	Metro	Manga para ar 5/16	14,44
58	Litros	Querosene	12,00
59	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.980,00
60	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	3.396,00
61	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	8,50
62	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	2,50
63	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	4,50
64	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,48
65	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,88
66	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	6,52
67	UNID	FUNIL GRANDE	29,24
68	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	70,00
69	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	62,00
70	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	63,70
71	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	73,78
72	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	129,90
73	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	275,72
74	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	610,10
75	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	96,70
76	UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	254,00
77	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	112,42
78	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	123,46
79	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.435,80
80	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	9,20
81	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	12,40
82	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	20,48
83	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	12,50
84	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0753	130,00
85	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	20,62
86	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	110,76
87	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	133,48
88	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	234,76
89	UNID	FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	242,94
90	UNID	FILTRO DIESEL JCB 320.07155	171,18
91	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	68,00
92	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	20,32
93	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	153,30
94	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	20,20
95	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	126,66
96	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	160,60
97	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	316,00
98	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	70,00
99	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	194,00
100	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	2.720,00
101	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	127,48
102	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026-A	194,00
103	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 600.3113620	94,30
104	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	40,00
105	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	104,00
106	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	156,62
107	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	



Z 1

COMÉRCIO DE PEÇAS



RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

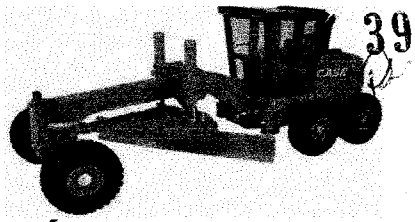
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

108	UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	75,00
109	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	387,00
110	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	394,00
111	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	209,52
112	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	209,52
113	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	67,26
114	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	457,16
115	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	608,26
116	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1R0719	64,28
117	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	558,00
118	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	210,00
119	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6I2500	106,00
120	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 6I2499	177,40
121	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,56
122	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	42,26
123	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	84,08
124	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	433,66
125	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2456376	104,00
126	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	171,62
127	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO JCB 32925683	162,90
128	UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	295,34
129	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	52,38
130	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	113,30
131	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2277449	394,00
132	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	263,06
133	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	144,64
134	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	79,02
135	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	211,26
136	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	87,62
137	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	93,30
138	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	135,00
139	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	279,88
140	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090	294,00
141	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	485,22
142	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	154,30
143	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	221,56
144	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	296,08
145	UNID	FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	244,50
146	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	96,00
147	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	75,00
148	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	162,50
149	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TCFIL AS203	85,00
150	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	95,66
151	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	71,88
152	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 110,6326	100,38
153	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	754,00
154	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	145,00
155	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	391,98
156	UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	322,38
157	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	116,50
158	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6873125853	341,00
159	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	254,52
160	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	76,22
161	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	337,44
162	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 126.2081	325,30
163	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 5I8670X	346,78
164	UNID	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	366,00
165	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 0937521X	90,00
166	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	76,00
167	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	59,00
168	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	450,00
169	UNID	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	525,00
170	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	425,00
171	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	



Z 1

COMÉRCIO DE PEÇAS



RETÍFICA DE MOTORES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME - CNPJ: 09.436.050/0001-90 - Insc. Est.: 90434853-83

172	UNID	FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 2076071182	122,48
173	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	209,52
174	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	521,32
175	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	79,16
176	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	112,50
177	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	29,00
178	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	181,74
179	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	104,08
180	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	142,02
181	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	30,00
182	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	30,30
183	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W2326	79,16
184	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	35,72
185	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	98,82
186	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	240,00
187	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	81,04
188	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	150,94
189	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 1174089	127,48
190	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1596102	148,78
191	UNID	FILTRO RESPIRO CAT 2293555	1.056,00
192	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA CAT 1304634	487,19
193	UNID	FILTRO RESPIRO DOOSAN K 29.25 7	76,00
194	UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	65,00
195	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	74,21

CHOPINZINHO, 03 DE MAIO DE 2016

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP

Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 09.436.050/0001-90

09.436.050/0001-90
Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE PECAS LTDA - EPP
Rua das Canelas - Prolongamento
s/nº - Bairro Cristo Rei
85.560-000 - Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO PARA [redacted]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Acosi, Montemezzo e Cia Ltda

CNPJ / CPF: 75 767 830 1000 1 - 48

Endereço: Rua 14 de dezembro, 4197 Centro

Data: 12/04/16

Nome do Responsável: Celeste Acosi Neto

Telefones para contato: 3242-1143

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$
01	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADADE VR. 68	149,14
02	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP) LUBRAX	268,74
03	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W LUBRAX	265,38
04	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W CAT CAT	577,50
05	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL CAT SAI-30	575,62
06	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4 SAE.	320.00
07	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4. JCB	571,90
08	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5 SAE 85W140	222.00
09	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	579.00
10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5 SAE 80W90	289,56
11	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	
12	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2. MX.1540	294,22
13	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00 SELENIA	27,90
14	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/505.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00
15	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	

75.767.830/0001-48 Acosi, Montemezzo e Cia Ltda Rua 14 de Dezembro, 4197 CHOPINZINHO PR

17	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5 SAE	
18	Litro	OLEO DA CAIXA 80W SAE 80	16.45
19	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5 SP.90	256.25
20	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40 3001000	24.50
21	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	
22	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	
23	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	34.90
24	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	106.15
25	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 CAT CAT. 10	577.50
26	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES. GR.1138	1250
27	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR KOMATSU SUPER COLANTE AFNAC	
28	Litro 5L	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS. CAT ELC	202.15
29	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	
30	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985 Ref. LL	626.51
31	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	35.65
32	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	
33	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR AW 100	15.34
34	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	
35	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	
36	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4 DOT 4	18.90
37	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A ATF-A	295.00
38	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO. OLEO 2T	12.30
39	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	1.46
40	Und.	Desengripante antiferrugem LUB.180L	13.10
41	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	9.02

75.767.830/0001-48
Acordi, Montalmezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197 - PR
CHOPINZINHO

43	UNID	Graxeira 10 mm	2.05
44	UNID	Graxeira ¼ RETA	095
45	UNID	Graxeira 3/8 90 graus	2.06
46	UNID	Bico graxeira	12.18
47	UNID	Flexível graxeira 60 cm	50.00
48	UNID	Arruelas vedação	0,60
49	UNID	Pistola para engraxar	220.00
50	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	250.00
51	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg Bomgoz! 8522	29546
52	UNID	Funil pequeno reto	25.46
53	UNID	Pó reparador de radiador C.301A	14.87
1	UNID	Veda rosca 1026 00210	238
55	UNID	Engate rápido	16.20
56	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	7.76
57	Metro	Manga para ar 5/16	7.22
58	Litros	Querosene	14.32
59	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG CA.200	1.750.00
60	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	1820.00
61	UNID	Graxeira 3/8 140 graus 45°	200
62	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	142
63	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS 45	115
64	UNID	Graxeira 5/16 reta	105
65	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	154
66	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS 45	179
67	UNID	FUNIL GRANDE	137 60
68	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS MAG 3/8	3500
69	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS MAG 2 1/4	30.99
70	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR PL 02	1938
71	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE 35.04	2100
72	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	3737

156.00 LUB

47

Q

X

X

75.107.830/0001-48
Acorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro,1197
CHOPINZINHO
85560-000
PR

74	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo 5115803200	577.75
75	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	32.50
76	UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	211.00
77	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	110.00
78	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT. CGZ	110.75
79	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	
80	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8.10
81	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9.75
82	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	62.64
83	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	8.10
84	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	237.15
85	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762 PSC.731	18.37
86	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	394.00
87	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	243.00
88	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	334.00
89	UNID	FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	168.00
90	UNID	FILTRO DIESEL JCB 320.07155	229.79
91	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	61.85
92	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	18.37
93	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	313.20
94	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	21.00
95	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	330.00
96	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	292.50
97	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	322.80
98	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	159.00
99	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	214.40
100	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	
101	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	242.00
102	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026	

75.761.830/0001-48
Acorsi, Montenegro e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 497
CHOPINZINHO PR

104	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	168.30
105	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	183.00
106	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	270.00
107	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	
108	UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	
109	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	72.00
110	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	101.20
111	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	523.50
112	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	532.00
113	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	277.50
114	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	
115	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	711.80
116	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1 R 0719	134.00
117	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	
118	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	586.00
119	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	286.00
120	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 6 I 2499	388.66
121	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	
122	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	
123	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	66.50
124	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	
125	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2456376	373.00
126	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	361.00
127	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO JCB 32925683	
128	UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	
129	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	129.22
130	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	170.22
131	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2277449	316.00
132	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	523.00
133	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	

75.767.830/0001-48
Acorsi, Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4187
CHOPINZINHO
PR

135	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	398.50
136	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	
137	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	295,00
138	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	312,00
139	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	376,00
140	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090 474 00039	
141	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	
142	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	315,75
143	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	423,00
144	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	
145	UNID	FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	682,50
146	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	79,15
147	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	
148	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	
149	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203 ASR. 303	72,10
150	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	343,50
151	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	289,00
152	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 110,6326	
153	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	565,00
154	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	
155	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	812,00
156	UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	
157	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	222,00
158	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	
159	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	323,00
160	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	
161	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	475,71
162	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 136.2081	594,00
163	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 518[illegible]0X	272,08
164	UNID	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	

75.767.830/0001-48
Acosta Montemezzo e Cia Ltda
Rua 14 de Dezembro, 4197
CHOPINZINHO
PR

166	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	
167	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	
168	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	
169	UNID	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	
170	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	
171	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	795.00
172	UNID	FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 207.6071182	1445.00
173	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	443,20
174	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	
175	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	1250
176	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	
177	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	2540
178	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	
179	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	1560
180	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	86.50
181	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	29.00
182	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	27.50
183	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7 W 2326	139,60
184	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	32,00
185	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	
186	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	165,00
187	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	
188	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	
189	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 117 40 89	
190	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1596102	
191	UNID	FILTRO RESPIRO CAT 229.3555	765,00
192	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA CAT 130.4634	
193	UNID	FILTRO RESPIRO DOOSAN K 29.25 7	69,90
194	UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	
195	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	

[75.767.830/0001-18] Acorsi, Montemezzo e Cia Ltda

47

ORÇAMENTO PARA [redacted]
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA

CNPJ / CPF: 77.742.955/0001-49

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO - 4637 - CENTRO

Data: 13/04/2016

Nome do Responsável: LUIS FERNANDO BACCARIN

Telefones para contato: 3242 - 1388

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$
01	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADADE	212,50
02	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	
03	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	
04	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W CAT	
05	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL CAT SAI-30	
06	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	
07	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	
08	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	431,25
09	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	
10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	
11	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00
12	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	325,00
13	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50
14	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	56,25
15	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	462,50
16	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME

17	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	300,00
18	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	25,00
19	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	300,00
20	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	
21	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	
22	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	
23	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	
24	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	
25	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 CAT	
26	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	35,00
27	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR KOMATSU SUPER COLANTE AFNAC	
28	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	
29	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	
30	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	
31	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	
32	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	90,00
33	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	25,00
34	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	
35	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	
36	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	25.00
37	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	
38	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	25,00
39	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	4,00
40	Und.	Desengripante antiferrugem	12,50
41	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	
42	UNID	Graxeira ½ reta	4,00

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME

43	UNID	Graxeira 10 mm	4,00
44	UNID	Graxeira ¼ RETA	4,00
45	UNID	Graxeira 3/8 90 graus	4,00
46	UNID	Bico graxeira	15,00
47	UNID	Flexível graxeira 60 cm	40,00
48	UNID	Arruelas vedação	1,00
49	UNID	Pistola para engraxar	
50	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	
51	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	180,00
52	UNID	Funil pequeno reto	25,00
53	UNID	Pó reparador de radiador	15,00
54	UNID	Veda rosca	2,00
55	UNID	Engate rápido	45,00
56	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	10,00
57	Metro	Manga para ar 5/16	8,00
58	Litros	Querosene	15,00
59	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	
60	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	
61	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	4,00
62	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	4,00
63	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	4,00
64	UNID	Graxeira 5/16 reta	4,00
65	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	4,00
66	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	4,00
67	UNID	FUNIL GRANDE	25,00
68	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	
69	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	
70	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	100,00
71	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	100,00
72	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	
73	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	

CHOPIM ELETRO BATERIAS

74	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	
75	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	50,00
76	UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	
77	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	
78	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	
79	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	
80	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	
81	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	15,00
82	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	
83	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	
84	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	
85	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	
86	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	
87	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	
88	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	
89	UNID	FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	
90	UNID	FILTRO DIESEL JCB 320.07155	
91	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	
92	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	35,00
93	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	
94	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	25,00
95	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	
96	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	
97	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	
98	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	
99	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	
100	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	
101	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	
102	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026-A	
103	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 600.3113620	

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4637

104	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	
105	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	
106	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	
107	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	
108	UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	
109	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	
110	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	
111	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	
112	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	
113	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	
114	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	
115	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	
116	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1 R 0719	
117	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	
118	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	
119	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	
120	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 6 I 2499	
121	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	
122	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	
123	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	100,00
124	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	
125	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2456376	
126	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	
127	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO JCB 32925683	
128	UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	
129	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	
130	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	
131	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2277449	
132	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	
133	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	
134	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	

77.702.055/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS LTDA - ME

135	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	
136	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	
137	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	
138	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	
139	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	
140	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090	
141	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	
142	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	
143	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	
144	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	
145	UNID	FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	
146	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	
147	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	
148	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	
149	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	
150	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	
151	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	
152	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 110,6326	
153	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	
154	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	
155	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	
156	UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	
157	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	
158	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	
159	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	
160	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	
161	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	
162	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 126.2081	
163	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 518670X	
164	UNID	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	
165	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 0937521X	

77.742.955/0001-49
CHOPIM ELETRO BATERIAS
LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro

166	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	
167	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	
168	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	
169	UNID	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	
170	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	
171	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	
172	UNID	FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 207.6071182	
173	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	
174	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	
175	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	
176	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	
177	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	
178	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	
179	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	
180	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	
181	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	45,00
182	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	60,00
183	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7 W 2326	
184	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	60,00
185	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	
186	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	
187	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	
188	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	
189	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 117 40 89	
190	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1596102	
191	UNID	FILTRO RESPIRO CAT 229.3555	
192	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA CAT 130.4634	
193	UNID	FILTRO RESPIRO DOOSAN K 29.25 7	
194	UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	
195	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	

77.742.955/0001-49
CHOPIN ELETRO BATERIAS LTDA - ME

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/05/2016

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE VIAÇAO E SERVIÇOS URBANO/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA **AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES** – VALOR R$ 844.004,97

Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE VIAÇAO E SERVIÇOS URBANO:
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (000) - F:000
05.01.267820008.2.011.3.3.90.30 (504) - F:504

SECRETARIA DE SAÚDE:
07.01.101220022.2.035.3.3.90.30 (1359) F – 303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1352) F – 000
03.01.041220003.2.006.3.3.90.30 (1353) F – 504

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1365) F – 103
06.02.123610012.2.015.3.3.90.30 (1366) F – 104

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
08.01.082440024.2.046.3.3.90.30 (1361) F – 000

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE:
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1363) F – 000
10.01.206080019.2.061.3.3.90.30 (1364) F – 504

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 20/05/2016

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de filtros, lubrificantes e materiais afins, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 412/2015

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor Delair Vilmar Ambrosini, CPF n° 039.755.099-53, RG n° 1.233.474-5/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, ficando revogado o Decreto nº 473/2014, de 16 de dezembro de 2014 e Decreto n° 228/2015 de 03 de julho de 2015, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Adinei Antonio Galeazzi
Chefe de Gabinete

Delair Vilmar Ambrosini

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 384 de 22 / 12 /2015 pg nº 6ºB

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o número: **1549/2016** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Presencial, do Tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 20 de maio de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 132/2016

PREGÃO

EDITAL Nº ---/2016

FORMA: PRESENCIAL (MINUTA)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 201_, ATÉ ÀS __:__ (_____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando **o Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre o Município de Chopinzinho, e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.3.2 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8614.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,* com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..
4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea **"a" ,** do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal das ME's ou EPP's**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto licitado pela proponente vencedora da licitação.
4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ministração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.

4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**

4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:

a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.

b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.

c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.

5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.

5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.

5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.

5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar **a marca do produto oferecido**, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos cotados, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.9.1 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de ***menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,*** nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens **7.8 e 7.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.2 - Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio a o Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item **9.2**, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.
11.1.1 - Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho, através da Secretaria de Administração, procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **13.1** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item **13.1,** poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de atividades das Secretarias Municipais, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações contidas no Termo de Referência, e nas condições e obrigações de fornecimento. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após a solicitação no local indicado na Ordem de Fornecimento.
13.2 - Na ocasião do recebimento será verificado se o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelas montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência.

14 – DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

14.1 - O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição, ordem de serviço ou contrato expedida pela Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.
14.2 - Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Os fornecimentos julgados como mal executados ou que não condizerem com o Termo de Referência deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.
14.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
14.4 - A adjudicatária ficará obrigada a entregar produtos de qualidade, reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.
14.5 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos PRODUTOS entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Administração.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

15.2 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.
15.3 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos PRODUTOS efetivamente entregues/executados, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos PRODUTOS constantes do **Anexo 1.**

16 – PENALIDADES

16.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidadede, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
16.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
16.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
16.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
16.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
16.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
16.8 - As sanções administrativas previstas neste item **16** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

17 – DOS RECURSOS

17.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
17.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
17.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
17.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

18 – ANEXOS DO EDITAL

18.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
19.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
19.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
19.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.
19.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
19.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
19.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
19.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
19.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
19.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
19.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
19.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 23 de maio de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT R$	TOTAL R$
01	218	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	149,14	32.512,52
02	142	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	268,74	38.161,08
03	47	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	265,38	12.472,86
04	38	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	577,50	21.945,00
05	32	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	575,62	18.419,84
06	24	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	320,00	7.680,00
07	23	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	571,90	13.153,70
08	179	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	39.738,00
09	34	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	544,00	18.496,00
10	19	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	289,56	5.501,64
11	40	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	12.000,00
12	270	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	79.439,40
13	300	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	8.250,00
14	300	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	9.600,00
15	20	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	462,50	9.250,00
16	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	613,50	12.270,00
17	15	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	300,00	4.500,00
18	230	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	16,45	3.783,50
19	35	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	256,25	8.968,75
20	250	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	24,50	6.125,00
21	100	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	52,436,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	575,00	575,00
23	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ES-	34,90	1.047,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24	30	. Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	106,15	3.184,50
25	10	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	287,45	2.874,50
26	1600	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	20.000,00
27	62	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	658,00	40.796,00
28	500	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	78,56	39.280,00
29	5	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	580,00	2.900,00
30	20	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	626,51	12.530,20
31	30	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	35,65	1.069,50
32	100	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	72,00	7.200,00
33	30	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	15,34	460,20
34	05	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	387,56	1.937,80
35	06	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	5.958,62	35.751,72
36	200	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	3.700,00
37	270	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	295,00	79.650,00
38	200	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	12,30	2.460,00
39	400	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,68	272,00
40	50	Und.	Desengripante antiferrugem	12,50	625,00
41	20	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	9,02	180,40
42	100	UNID	Graxeira ½ reta	1,74	174,00
43	100	UNID	Graxeira 10 mm	0,66	66,00
44	100	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,36	36,00
45	100	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	0,92	92,00
46	50	UNID	Bico graxeira	12,18	609,00
47	20	UNID	Flexível graxeira 60 cm	40,00	800,00
48	100	UNID	Arruelas vedação	0,60	60,00
49	04	UNID	Pistola para engraxar	167,84	671,36
50	04	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	200,10	800,40
51	02	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	180,00	360,00
52	02	UNID	Funil pequeno reto	7,32	14,64
53	50	UNID	Pó reparador de radiador	14,87	743,50
54	30	UNID	Veda rosca	2,00	60,00
55	60	UNID	Engate rápido	16,20	972,00
56	60	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	7,76	465,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

58	300	Litros	Querosene	12,00	3.600,00
59	06	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.750,00	10.500,00
60	02	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	1.820,00	3.640,00
61	100	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	2,00	200,00
62	100	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	1,42	142,00
63	100	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	1,15	115,00
64	100	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,05	105,00
65	100	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,54	154,00
66	100	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	1,79	179,00
67	02	UNID	FUNIL GRANDE	25,00	50,00
68	60	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	35,00	2.100,00
69	60	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	36,99	2.219,40
70	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	19,38	193,80
71	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	21,00	210,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA A-FR200 PARA COMPRESSOR	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	577,75	577,75
75	02	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	32,50	65,00
76	04	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	211,00	844,00
77	10	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	110,00	1.100,00
78	10	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	110,75	1.107,50
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.435,80	1.435,80
80	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8,10	64,80
81	04	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9,75	39,00
82	03	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	20,48	61,44
83	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	8,10	64,80
84	06	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	130,00	780,00
85	03	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	18,37	55,11
86	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	110,76	332,28
87	05	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	133,48	667,40
88	05	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	234,76	1.173,80
89	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	168,00	2.688,00
90	20	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	171,18	3.423,60
91	12	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	61,85	742,20
92	10	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	18,37	183,70
93	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	153,30	919,80
94	32	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	20,20	646,40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EQUIPAMENTO CATERPILLAR		
96	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	160,60	963,60
97	06	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	316,00	1.896,00
98	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	70,00	1.120,00
99	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	776,00
100	05	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	2.720,00	13.600,00
101	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	764,88
102	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	776,00
103	4	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	94,30	377,20
104	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	168,30	673,20
105	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	312,00
106	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	156,62	313,24
107	02	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	241,25	482,50
108	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	225,00
109	20	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	72,00	1.440,00
110	12	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	101,20	1.214,40
111	03	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	209,52	628,56
112	05	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	1.047,60
113	04	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	67,26	269,04
114	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	457,16	1.371,48
115	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	608,26	1.824,78
116	03	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	64,28	192,84
117	06	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	558,00	3.348,00
118	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	210,00	840,00
119	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	106,00	318,00
120	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	177,40	709,60
121	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,00	381,00
122	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	42,26	126,78
123	06	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	66,50	399,00
124	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	433,66	1.300,98
125	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	416,00
126	03	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EX-	171,62	514,86

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

127	19	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	162,90	3.095,10
128	19	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	295,34	5.611,46
129	10	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	52,38	523,80
130	10	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	113,30	1.133,00
131	12	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	316,00	3.792,00
132	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,00	900,00
133	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	144,64	867,84
134	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	79,02	316,08
135	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	211,26	845,04
136	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037	87,62	350,48
137	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	93,30	373,20
138	04	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	135,00	540,00
139	04	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	279,88	1.119,52
140	06	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	294,00	1.764,00
141	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	485,22	1.455,66
142	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	154,30	462,90
143	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	221,56	443,12
144	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	296,08	592,16
145	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	244,50	733,50
146	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	79,15	158,30
147	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	225,00
148	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	162,50	487,50
149	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	72,10	144,20
150	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	95,66	191,32
151	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	71,88	215,64
152	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	100,38	301,14
153	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	565,00	5.085,00
154	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	145,00	1.160,00
155	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	391,98	1.567,92
156	18	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	322,38	5.802,84
157	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	116,50	349,50
158	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	341,00	1.023,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR		
160	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	76,22	304,88
161	16	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	337,44	5.399,04
162	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	325,30	1.626,50
163	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	272,08	1.360,40
164	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	232,15	928,60
165	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	90,00	450,00
166	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	76,00	304,00
167	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	59,00	177,00
168	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	450,00	900,00
169	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	525,00	1.050,00
170	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	425,00	850,00
171	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	423,22	846,44
172	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	122,48	244,96
173	12	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	2.514,24
174	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	521,32	1.042,64
175	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	474,96
176	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	112,50	337,50
177	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	29,00	174,00
178	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	181,74	545,22
179	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,08	416,32
180	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	86,50	1.038,00
181	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	29,00	87,00
182	10	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	27,50	275,00
183	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	316,64
184	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	32,00	384,00
185	18	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	98,82	1.778,76
186	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	165,00	660,00
187	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	81,04	324,16
188	03	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,94	452,82
189	04	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	509,92
190	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	148,78	297,56
191	03	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	765,00	2.295,00
			FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EX-		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

193	04	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	69,00	276,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	65,00	65,00
195	12	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	74,21	890,52
TOTAL					**831.036,89**

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de atividades das Secretarias Municipais, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações contidas no Termo de Referência, e nas condições e obrigações de fornecimento. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após a solicitação no local indicado na Ordem de Fornecimento

DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 12 (doze) meses, sempre mediante a requisição, ordem de serviço ou contrato expedida pela Administração.

Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Os fornecimentos julgados como mal executados ou que não condizerem com o Termo de Referência deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

A adjudicatária ficará obrigada a entregar produtos de qualidade, reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

Na ocasião do recebimento será verificado se o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelas montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total R$
01	218	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS			
02	142	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)			
03	47	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W			
04	38	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
05	32	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
06	24	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4			
07	23	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.			
08	179	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5			
09	34	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA			
10	19	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5			
11	40	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3			
12	270	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
13	300	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00			
14	300	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40,			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.			
15	20	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX			
16	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200			
17	15	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5			
18	230	Litro	OLEO DA CAIXA 80W			
19	35	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5			
20	250	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON			
21	100	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5			
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3			
23	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500			
24	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A			
25	10	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
26	1600	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.			
27	62	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
28	500	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.			
29	5	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.			
30	20	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985			
31	30	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
32	100	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.			
33	30	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR			
34	05	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051			
35	06	Balde	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTA			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		20 lt	DOR 4C6767			
36	200	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4			
37	270	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A			
38	200	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.			
39	400	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta			
40	50	Und.	Desengripante antiferrugem			
41	20	Metro	Manga ¾ transparente para diesel			
42	100	UNID	Graxeira ½ reta			
43	100	UNID	Graxeira 10 mm			
44	100	UNID	Graxeira ¼ RETA			
45	100	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus			
46	50	UNID	Bico graxeira			
47	20	UNID	Flexível graxeira 60 cm			
48	100	UNID	Arruelas vedação			
49	04	UNID	Pistola para engraxar			
50	04	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.			
51	02	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg			
52	02	UNID	Funil pequeno reto			
53	50	UNID	Pó reparador de radiador			
54	30	UNID	Veda rosca			
55	60	UNID	Engate rápido			
56	60	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea			
57	60	Metro	Manga para ar 5/16			
58	300	Litros	Querosene			
59	06	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG			
60	02	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.			
61	100	UNID	Graxeira 3/8 140 graus			
62	100	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS			
63	100	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS			
64	100	UNID	Graxeira 5/16 reta			
65	100	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS			
66	100	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS			
67	02	UNID	FUNIL GRANDE			
68	60	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS			
69	60	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS			
70	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR			
71	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE			
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR			
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO			
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo, Reservatório de 30			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

75	02	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.			
76	04	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
77	10	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.			
78	10	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.			
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.			
80	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO			
81	04	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO			
82	03	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640			
83	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704			
84	06	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
85	03	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762			
86	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957			
87	05	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
88	05	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
89	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
90	20	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
91	12	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50			
92	10	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1			
93	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
94	32	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165			
95	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
96	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
97	06	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
98	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
99	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
100	05	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

101	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
102	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DO-OSAN			
103	4	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KO-MATSU			
104	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
105	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
106	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
107	02	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404			
108	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
109	20	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012			
110	12	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818			
111	03	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878			
112	05	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
113	04	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
114	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722			
115	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
116	03	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
117	06	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
118	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
119	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500			
120	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
121	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718			
122	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717			
123	06	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834			
124	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

125	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
126	03	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
127	19	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
128	19	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
129	10	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111			
130	10	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110			
131	12	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
132	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
133	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773			
134	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252			
135	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
136	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037			
137	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
138	04	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
139	04	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
140	06	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
141	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620			
142	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520			
143	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
144	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
145	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
146	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003			
147	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
148	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
149	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS838			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

150	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
151	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
152	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
153	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
154	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P			
155	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
156	18	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
157	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
158	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853			
159	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
160	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10			
161	16	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
162	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
163	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
164	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
165	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
166	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257			
167	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
168	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
169	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX			
170	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
171	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643			
172	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KO			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			MATSU			
173	12	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
174	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491			
175	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
176	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
177	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519			
178	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572			
179	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
180	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A			
181	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900			
182	10	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282			
183	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
184	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962			
185	18	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
186	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
187	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142			
188	03	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
189	04	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
190	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
191	03	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
192	03	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
193	04	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
195	12	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias em Chopinzinho-PR.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:
DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º .....,
sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ---/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de ___do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº___, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número ---/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Produtos e Equipamentos de Proteção Individual. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:*** A execução do objeto da licitação será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através de Ordem de Fornecimento nas quantidades ali determinadas; os produtos deverão ser entregues em Chopinzinho, no local indicado na ordem de fornecimento, no máximo máximo de 07 (sete) dias, conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações contidas no Termo de Referência; na ocasião do recebimento será verificado sem o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelsa montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência. As quantidades são estimadas, sendo que no término de vigência da ata de registro de preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da aquisição total dos produtos, e conseqüentemente do seu pagamento; A contratada deverá comunicar a contratante imediatemente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação; A conferência do objeto deverá ser feita no ato da entrega, caso haja alguma divergência com o objeto cotado, e o entregue, a reposição ou a falta deverá ser feita imediatamente; A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Sr. Glacir Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competên-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

cia destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. ***DO REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilibrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preç os os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade conforme disposto no Artigo 7º da Lei 10.520/2002; Alem das previstas na legislação em vigor, serão aplicadas as seguintes penalidades: No Caso da empresa não realizar os serviços estipulados no objeto do Pregão, ou ainda, não apresentar os documentos de qualificação necessários para a realização dos serviços ou em desacordo com as especificações exigidas: multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor empenhado, conforme o caso, bem como o cancelamento do seu cadastro de fornecedores pelo período de até 02 (dois) anos, conforme determinação da autoridade superior, ficando a empresa impedida de participar em licitações realizados pela Administração Direta ou Indireta do Município de Chopinzinho, pelo período determinado, independente das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito
- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN. DE CHOPINZINHO-PR
Fls: 89
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/05/001729

Data Protoc..: 23/05/16

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/23/05/2016

Assinatura do Requerente

Fls: 090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
14 JUN. 2016
Protocolo nº 2018

Processo licitatório nº 132/2016
Edital nº _ /2016
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de filtros, lubrificantes e materiais afins (Fls. 04).

Foi apresentada justificativa pelo Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, Sr. Glacir Zanatta, que enfatiza a necessidade de aquisição dos materiais relacionados na lista de referência devido ao fato de que a manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilitários, máquinas e caminhões, para que os mesmos estejam sempre em perfeito estado de conservação. Relaciona os veículos que estão vinculados à pasta.

Na mesma linha foram apresentadas as justificativas das Secretarias de Educação., Cultura e Esporte; Agricultura meio Ambiente; Assistência Social; Saúde e Administração (Fls. 5-10).

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal autorizou a abertura do processo licitatório (fl. 11) e, posteriormente, autorizou a realização do certame na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço, pelo Sistema de Registro de Preços e solicitou a Divisão de Licitações a preparação da minuta do instrumento convocatório de licitação (fls. 57).

O Termo de Referência foi juntado autos do processo licitatório e especifica o objeto licitado (fls. 12-21).

Foram carreados orçamentos com o intuito de verificar os preços praticados no mercado (fls. 22-53).

A Secretaria de Finanças informa existirem recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, conforme dotações orçamentárias elencadas nos autos, e acrescenta que também constam para o orçamento seguinte (2017) conforme pode ser assegurado pelo PPA, Lei nº 3491-2015. (Fls. 54).

Fls: 091

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações entendeu pela viabilidade da contratação, emitindo parecer favorável para que a mesma seja realizada na modalidade de PREGÃO (fl. 55).

Na sequência, consta que foram elaboradas as minutas do edital, contrato e anexos (fls. 58 a 88) que obedecerá, integralmente, a Lei Federal Nº10.520/2002, o decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a Modalidade de Pregão, Decreto Municipal 151/2013, que institui a Modalidade de Registro de Preços, e no que couber a Lei 8666/1993 com suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Complementar Municipal 083/2016 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

Quanto ao mérito da solicitação em comento, temos as seguintes considerações a fazer:

Foram acostados aos autos a pesquisa de mercado, que teve como base os menores valores orçados (Fls. 22-53)

O decreto n 151/2013 determina, em seu art. 4º, inciso II, que caberá ao órgão gerenciador a prática de controle e administração de SRD, e consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender os requisitos de padronização e racionalização. Considerando tal normativa, esta Procuradoria requer uma estimativa de consumo por Secretaria.

No que tange à minuta do edital e minuta da ata de registro de preços, observamos as seguintes discrepâncias:

No item 11 do edital, mas especificamente nos subitens 11.1 e 11.1.1, fica estabelecido que poderá haver reajuste nos preços registrados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais quanto para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei 8666-93. O edital só veda o reajuste no prazo de sessenta dias das propostas, e afirma que poderá haver reajuste após o decurso do referido prazo, desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra.

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR PROCURADORIA MUNICIPAL Fls: 092

Na minuta da Ata de registro de Preços, na cláusula que trata do reajuste do registro de preços, assim está disposto: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei 8666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto neste período os preços não serão reajustados; após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da ocorrência do certame.

Então verificamos que a minuta do edital, salvo melhor juízo, admite o reajuste, condicionando-o meramente a oscilações do mercado, e certamente variações inflacionárias, corriqueiras na nossa economia, podem dar azo, perfeitamente, aos referidos reajustes. Vale salientar que tais oscilações, por serem comuns, são previsíveis, não havendo que se falar em teoria da imprevisão, ou restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro.

Já no que concerne à minuta da ata de registro de preços, fica estabelecido que não haverá reajuste de preços, com a ressalva de alteração imprevisível do custo, tratando-se claramente em reequilíbrio econômico-financeiro.

Recomendamos, que, neste ponto, o edital se harmonize com a Ata de Registro de Preços, com o decreto municipal que regula o SRP e a Lei 8666/93.

Em resumo, esta Procuradoria requer:

A adequação do edital, conforme mencionado acima.

Fls: 093

A estimativa de consumo por secretaria.

Após, retorne o processo a esta Procuradoria para parecer final de mérito.

É O PARECER.

Chopinzinho, 09de junho de 2016.

MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 004
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/06/002018

Data Protoc..: 14/06/16

Requerente..: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/14/06/2016

_____
Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PLANO DE TRABALHO/DESTINAÇÃO DE MATERIAL OLEO E FILTROS LUBRIFICANTES.

1. INTRODUÇÃO

Este projeto visa a Aquisição de Filtros e Óleos lubrificantes para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas automotores de propriedade do Município de Chopinzinho.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificamos a aquisição de filtros e óleos lubrificantes para manutenções preventivas e corretivas, visando manter os veículos e maquinas automotores, adequadamente conservados, evitando sua depreciação em função do desgaste natural pelo uso, para benefício não somente dos servidores, mas também de toda a comunidade em geral que se utilizam destes veículos/equipamentos.

2.2 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é o mais adequado para a aquisição de filtros e óleos lubrificantes para os veículos e maquinas automotores do município, tendo em vista que as Secretarias solicitarão os itens na medida em que forem necessários. Outra vantagem nessa aquisição desses materiais é a economia de recursos por parte da contratante, considerando que a Administração não precisa gastar com a estocagem dos materiais.

3. VALOR DA COMPRA E UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS:

O valor total da aquisição para todas as Secretaria sera de R$ 831.036,89 (oitocentos e trinta e um mil, trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), o material solicitado será utilizado para manutenção preventiva e corretiva através da troca de filtro e óleos lubrificantes para os veículos pequenos, médio, caminhões, ônibus, ambulâncias e também maquinas pesadas.

4. VEICULOS QUE UTILIZARÃO OS MATERIAIS:

4.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SMECE)

PATRIMONIO N° 78780	**Micro-ônibus**		**PLACA ASA-3354**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	02 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	04 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N° 78781	**Micro-ônibus**		**PLACA ARZ-6691**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1,	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
OLEO 85 W 140 GL5	02 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N° 78779	**Micro-ônibus Iveco**		**PLACA ARS-4376**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	02 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N° 20563	**Micro-ônibus**		**PLACA AYQ-3785**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	02 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N°	**Micro-ônibus**		**PLACA ARS-7860**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	02 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N° 78776	**Ônibus MERCEDES**		**PLACA ARA-0053**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	02 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	02balde
PATRIMONIO N° 11965	**CAMIONETE F – 350**		**PLACA AJI-7536**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde

PREVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES (SMECE)

item	quant	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
08	16	Balde	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	3.552,00
11	07	Balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	2.100,00
12	14	Balde	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	4.119,08
26	84	Litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	1.050,00
36	16	Litros	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	296,00
37	08	Balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	295,00	2.360,00
				TOTAL	**13.477,08**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

PATRIMONIO N° 20048	**KOMBI VW (ALCOOL)**		**PLACA AJS-3998**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	10 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DIFERENCIAL 80 W 90 APIGL3	01balde
PATRIMONIO N°	**VW SAVEIRO**		**PLACA BAC-9219**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	12 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	09 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	04 litros
PATRIMONIO NRO 19707	**GOL VIGILANCIA SANITARIA**		**PLACA AMX3518**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	09 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO NRO 12000	**FIAT UNO**		**PLACA AMX-4103**
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	10 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	09 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro		
PATRIMONIO NRO 13949	**AUTOMOVEL PARATI**		**PLACA ARQ-6107**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	09 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO NRO 78770	**AUTOMOVEL PARATI**		**PLACA ATX-9970**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO NRO19405		**AUTOMOVEL VOYAGE**	**PLACA AXL-8738**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°		**AUTOMOVEL VOYAGE**	**PLACA BAB-4375**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N° 19971		**AUTOMOVEL VOYAGE**	**PLACA AYJ-2749**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°		**AUTOMOVEL VOYAGE**	**PLACA AZW-1324**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°		**AUTOMOVEL VOYAGE**	**PLACA AZW-3251**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.		ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N° 19972	**AUTOMOVEL VOYAGE**		**PLACA AYJ-2726**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°	**AMBULÂNCIA RENAULT MASTER**		**PLACA AYI-3684**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
OLEO DA CAIXA 80W	46 litros		
PATRIMONIO N°	**AMBULÂNCIA RENAULT MASTER**		**PLACA ASA-7865**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
OLEO DA CAIXA 80W	46 litros		
PATRIMONIO N°	**AMBULÂNCIA RENAULT MASTER**		**PLACA AZN-8591**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2,	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
OLEO DA CAIXA 80W	46 litros		
PATRIMONIO N°	**FIAT DUCATO PASSAGEIRO**		**PLACA AQH-8033**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros		
PATRIMONIO N°	**FIAT DOBLÓ**		**PLACA AYP-2681**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	10 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA 80W	46 litros
PATRIMONIO N°	**CITROEN JUMPER**		**PLACA AYR-6136**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros		
PATRIMONIO N°	**MICROONIBUS**		**PLACA ARM3512**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2,	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N°	**ONIBUS VOLARE**		**PLACA BAC-7741**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N°	**AUTOMOVEL CHEVROLET PRISMA**		**PLACA BAB-9893**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros

PREVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)

item	quant	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
08	08	Balde	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	1.776,00
11	03	Balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	900,00
12	14	Balde	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	4.119,08
13	30	Litros	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	825,00
14	172	Litros	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW	32,00	5.504,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.		
18	184	Litros	OLEO DA CAIXA 80W	16,45	3.026,80
21	32	Litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	16.779,52
26	240	Litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	3.000,00
36	42	Litros	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	777,00
37	09	Balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	295,00	2.655,00
				TOTAL	**39.362,40**

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)

PATRIMONIO N°19653		**VW GOL**	**PLACA AWX-3527**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°18972		**VW GOL**	**PLACA AWI-5929**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°18901		**VW GOL**	**PLACA AWE-4073**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PATRIMONIO N°19460	**VW GOL**		**PLACA AXE-6542**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	02 litros
PATRIMONIO N°18973	**VW KOMBI**		**PLACA AWA-2402**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
PATRIMONIO N° 13944	**FIAT UNO**		**PLACA ARJ-1670**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		

PREVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (SMAS)

item	quant	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
11	02	Balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	600,00
13	30	Litros	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	825,00
14	64	Litros	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	2.048,00
21	11	Litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	5.767,96
26	72	Litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	900,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36	16	Litros	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	296,00
37	01	Balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	295,00	295,00
				TOTAL	**10.731,96**

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS (SMVSU)

PATRIMONIO N° 15917	**Camionete frontier**		**PLACA AMB-3411**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	01 balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01 balde
PATRIMONIO N°13769	**CAMIONETE F350**		**PLACA ABY-6326**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
PATRIMONIO N°78960	**CAMIONETE FIAT STRADA**		**PLACA AUF-7429**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		
PATRIMONIO N°19230	**FIAT UNO**		**PLACA NLP-4492**
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS,	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00		PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°13791	**FIAT UNO**		**PLACA ANU-3875**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°14258	**AUTOMOVEL PARATI**		**PLACA ARH-3763**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros
PATRIMONIO N°13937	**AUTOMOVEL PARATI**		**PLACA ARH-1165**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros
PATRIMONIO N°	**FIAT PALIO**		**PLACA AZY-8515**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		
PATRIMONIO N°13009	**AUTOMOVEL FIAT STRADA**		**PLACA AQG-1459**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		
PATRIMONIO N°	**AUTOMOVEL FIAT PALIO**		**PLACA**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	01balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		
PATRIMONIO N°748774	**CAMINHÃO F4000**		**PLACA AAM-5901**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 baldes
PATRIMONIO N°7790	**CAMINHÃO M. BENS 1313**		**PLACA ACL-5331**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO SAI 90 GL5	07 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 baldes
PATRIMONIO N°7805	**CAMINHÃO F14000**		**PLACA AIQ-4624**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M	02 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS,	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.		PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 balde
PATRIMONIO N°7798	**CAMINHÃO F1400**		**PLACA AAN-6459**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 balde
PATRIMONIO N°7791	**CAMINHÃO MB 1620**		**PLACA AHH-8694**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 baldes
PATRIMONIO N°13770	**CAMINHÃO FORD CARGO 2425**		**PLACA AKF-8694**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	36 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	09 baldes		
PATRIMONIO N°7866	**CAMINHÃO F14000**		**PLACA AIQ-4523**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
PATRIMONIO N°11010	**CAMINHÃO MB 1111**		**PLACA AEU-7545**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO SAI 90 GL5	07 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	05 baldes
PATRIMONIO N°	**CAMINHÃO MB 1113**		**PLACA AAR-5482**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO SAI 90 GL5	07 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	06 baldes
PATRIMONIO N°78801	**CAMINHÃO MB 1620 PRANCHA**		**PLACA BWE-8460**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10 baldes
PATRIMONIO N°78798	**CAMINHÃO MB 1935**		**PLACA BTS-7622**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 baldes	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	10 baldes
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	08 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10 baldes
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°13825	**CAMINHÃO FORD CARGO 2628E**		**PLACA ANS-5521**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	36 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10 baldes
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°15838	**CAMINHÃO CARGO**		**PLACA ASH-7745**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	36 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°78771	**CAMINHÃO VW 26220**		**PLACA APN-7303**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	02 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	36 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10 balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°73799	**CAMINHÃO MB 1938**		**PLACA ALN-8900**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	10 balde
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	07 balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°16071	**CAMINHÃO VW**		**PLACA ASX-1278**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	36 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°16072	**CAMINHÃO VW**		**PLACA ASX-1276**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2,	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	36 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°19695	**CAMINHÃO MERCEDES PAC 2**		**PLACA AYI-5718**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 baldes	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	30 litros
OLEO 85 W 140 GL5	04 baldes	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	34 litros
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes		
PATRIMONIO N°7786	**CAMINHÃO MERCEDES 1620 BASCULANTE**		**PLACA AHH-5752**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
PATRIMONIO N°7784	**CAMINHÃO F14000**		**PLACA ABQ-5137**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
PATRIMONIO N°7785	**CAMINHÃO F14000**		**PLACA ABP-1280**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
PATRIMONIO N°7786	**CAMINHÃO MB 1620**		**PLACA AHH-5752**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
		LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		
PATRIMONIO N°7789	**CAMINHÃO F14000**		**PLACA AAQ-2263**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	04 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	05 baldes	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	10balde
PATRIMONIO N°19999	**MINICARREGADEIRA BOB CAT**		
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	06 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 litros
FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	03 UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	03 unid

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	03 unid	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	02 unid
FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	02 unid	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	03 unid
		FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	02 unid
PATRIMONIO N°7775		**MOTONIVELADORA HWB 140**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	20 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	45 litros
OLEO 85 W 140 GL5	11 baldes	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	03 balde
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	03 unid	OLEO HIDRAULICO TIPO 68	12 baldes
FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	04 unid	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	03 unid
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	02 unid
PATRIMONIO N°7767		**MOTONIVELADORA CAT 120H**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	80 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE
FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	04 UNID	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	03 UNID
FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 117 40 89	04 UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	03 UNID
FILTRO AR PRIMARIO CAT 6 I 2499	04 UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	03 UNID
OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	09 BALDE	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	15 BALDE
OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	09 BALDE	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1 R 0719	03 UNID
		FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	03 UNID
PATRIMONIO N°7776		**MOTONIVELADORA HWB 140 M**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	24 baldes	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	45 litros
OLEO 85 W 140 GL5	11 baldes	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	03 balde
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	03 unid	OLEO HIDRAULICO TIPO 68	12 balde

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	04 unid	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	03 unid
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	02 unid
PATRIMONIO N°19768		**RETROESCAVADEIRA JCB**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	15 BALDE	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE
FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	04 UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	01 UNID
FILTRO DO DIESEL JCB 320.07155	20 UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	03 UNID
FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	05 UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	04 UNID
FILTRO AR SECUDARIO JCB 32925683	04 UNID	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	05 BALDE
OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	04 BALDES	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	03 BALDE
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 LITROS	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	08 LITROS
PATRIMONIO N°78820		**RETROESCAVADEIRA JCB**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	15 BALDE	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE
FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	04 UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	01 UNID
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	01 UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	05 UNID
FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	05 UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	05 UNID
FILTRO AR SECUDARIO JCB 32925683	05 UNID	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	06 BALDE
OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	04 BALDES	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 LITROS	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	08 LITROS
PATRIMONIO N°8093		**TRATOR DE ESTEIRA FD 9**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	100 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	27 BALDE
FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	16 UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	06 UNIDADES
FILTRO HIDRAULICO UH0647P	04 UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	06 UNIDADES
FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 6252	04 UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	06 UNIDADES
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	20 BALDE	OLEO 85 W 140 GL5	12 BALDE
PATRIMONIO N°8015		**TRATOR DE ESTEIRA FD 9**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	27 BALDE
FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	16 UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	06 UNIDADES
FILTRO HIDRAULICO UH0647P	04 UNID		
FILTRO AR SECUDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	04 UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	06 UNIDADES
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	20 BALDE	OLEO SAI 90 GL5	07 balde
PATRIMONIO N°18997		**RETROESCAVADEIRA JCB**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	15 BALDE	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	04 UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	01 UNID
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	01 UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	05 UNID
FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	05 UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	05 UNID
FILTRO AR SECUDARIO JCB 32925683	05 UNID	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	06 BALDE
OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	06 BALDES	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 LITROS	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	08 LITROS
PATRIMONIO N°19401		**PATROLA CAT 120 K**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	120 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	04 BALDE
FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	05 UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	05 UNIDADES
FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	04 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	03 UNIDADES
FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	03 UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	04 UNIDADES
FILTRO AR SECUDARIO CAT 2456376	04 UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	03 UNIDADES
FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	03 UNID	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	9 BALDE
OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W CAT	09 BALDE	OLEO SAI 90 GL5	07 baldes
PATRIMONIO N°11970		**CARREGADEIRA CAT 924 GZ**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	80 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	06 BALDE
FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	06 UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	06 UNIDADES

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	06 UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	04 UNIDADES
FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	04 UNID	FILTRO RESPIRO CAT 229.3555	03 UNIDADES
FILTRO RESPIRO HIDRAULICO CAT 130.4634	03 UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	06 UNIDADES
OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	09 BALDE	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	6 BALDE
FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	05 BALDE	OLEO HIDRAULICO TIPO SAI 10 W CAT	09 BALDE
PATRIMONIO N°11945		**ROLO CAT CS 533 D**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	40 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	04 BALDE
OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	04 BALDE	OLEO 85 W 140 GL5	03 BALDE
OLEO DO PESO ECENTRICO LADO RELOGIO COMPARTOR 4C6767	02 BALDE	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	03 UNID
FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	04 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	06 UNID
FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	02 UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	02 UNID
FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	03 UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	01 UNID
FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	03 UNID	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	09 BALDE
PATRIMONIO N°78857		**ROLO CAT CS 423 E**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	40 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDES
OLEO 85 W 140 GL5	03 BALDE	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	09 BALDE
OLEO DO PESO ECENTRICO CAT 4C6767	02 UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	01 UNIDADES
FILTRO AR PRIMARIO CAT 110.6326	02 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	06 UNIDADES
FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	03 UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	02 UNIDADES
FILTRO SEPARADO DE AGUA CAT 1596102	01 UNID		

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PATRIMONIO N°78793		**ESCAVADEIRA CAT 315 C**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	100 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	06 BALDE
OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	06 BALDE	OLEO HIDRAULICO TIPO SAI 10 W CAT	20 BALDE
FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	08 UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	06 UNIDADES
FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 126.2081	05 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 0937521X	05 UNIDADES
FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 518670X	05 UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	04 UNIDADES
FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	04 UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	06 UNIDADES
PATRIMONIO N°7779		**ROLO CAT CS 423 E**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	40 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDES
OLEO 85 W 140 GL5	03 BALDE	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	09 BALDE
OLEO DO PESO ECENTRICO CAT 4C6767	02 balde	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	01 UNIDADES
FILTRO AR PRIMARIO CAT 110.6326	01 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	06 UNIDADES
FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	03 UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	01 UNIDADES
FILTRO SEPARADO DE AGUA CAT 1596102	01 UNID		
PATRIMONIO N°18213		**MOTONIVELADORA NH LG 140 B**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	45 LITRO	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

FILTRO DO DIESEL 86990957	03 UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	03 UNIDADES
FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	03 UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	03 UNIDADES
FILTRO TRANSMISSAO 73162722	03 UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	03 UNIDADES
FILTRO AR SECUDARIO 71102717	03 UNID	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	04 BALDE
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	15 BALDE	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE
		OLEO 85 W 140 GL5	02 BALDE
PATRIMONIO N°13065		**RETROESCAVADEIRA CAT 416 D**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE
FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	06 UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7 W 2326	04 UNID
FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	04 UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	06 UNID
FILTRO AR SECUDARIO CAT 2277449	12 UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	04 UNID
OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	08 BALDE	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE
FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	03 UNID	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	10 LITROS
OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	11 BALDE		
PATRIMONIO N°13920		**RETROESCAVADEIRA NH LB 90**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	70 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	10 BALDE
FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	05 UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	06 UNID
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	05 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	05 UNID
FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	06 UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	05 UNID
FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	05 UNID	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	10 BALDE
OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	10 BALDE	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OLEO HIDRAULICO TIPO 68	30 BALDE	OLEO MINERAL DE FREIO NG610A	15 LITROS
PATRIMONIO N°78805		**RETROESCAVADEIRA NH LB 90**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	50 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	10 BALDE
FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	05 UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	06 UNIDADES
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	05 UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	05 UNIDADES
FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	06 UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	05 UNIDADES
FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	05 UNID	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	10 BALDE
OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	10 BALDE	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE
OLEO HIDRAULICO TIPO 68	30 BALDE	OLEO MINERAL DE FREIO NG610A	15 LITROS
PATRIMONIO N°73857		**ROLO DE FERRO**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	22 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE
OLEO 85 W 140 GL5	03 BALDE	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	01 UNIDADES
FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	01 UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	01 UNIDADES
FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	01 UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	01 UNIDADES
FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	01 UNID	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	06 BALDE
PATRIMONIO N°12054		**ROLO COMPACTADOR HAMM**	
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	17 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1,	03 BALDE

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	
OLEO 85 W 140 GL5	03 BALDE	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	02 UNIDADES
OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	05 litros	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	01 UNIDADES
FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	01 UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	01 UNIDADES
FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	01 UNID	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	10 BALDE
FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	01 UNID		
PATRIMONIO N°2018		**ESCAVADEIRA KOMATSU**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	20 BALDE	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	04 UNID
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	06 BALDE	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	05 BALDE
FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	03 UNID		
FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 207.6071182	02 UNIDADE	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	04 UNIDADES
FILTRO DO DIESEL KOMATSU 600.3113620	4 UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	03 UNID
FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	03 UNIDADE	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	02 UNIDADES
LIQUIDO DO RADIADOR KOMATSU SUPER COLANTE AFNAC	62 LITROS		
PATRIMONIO N°15880		**CARREGADEIRA DOSSAN DL 200**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	25 BALDE	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	03 UNID
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	12 BALDE	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 LITROS
FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	06 UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	04 UNID
FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	04 UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	04 UNID
FILTRO RESPIRA DOOSAN K 29.25 7	04 UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	04 UNID

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	04 UNID
PATRIMONIO N°16006		**RETROESCAVADEIRA JCB**	
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	30 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	03 BALDE
FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	04 UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	01 UNID
FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	01 UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	05 UNID
FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	05 UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	05 UNID
FILTRO AR SECUDARIO JCB 32925683	05 UNID	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	06 BALDE
OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	06 BALDES	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	02 BALDE
OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	15 BALDE	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	06 LITROS

PREVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS (SMVSU)

item	Quan	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
01	218	Baldes	OLEO HIDRAULICO TIPO 68	149,14	32.512,52
02	127	BALDES	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	268,74	34.129,98
03	47	BALDES	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	265,38	12.472,86
04	38	BALDES	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	577,50	21.945,00
05	32	BALDES	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	575,62	18.419,84
06	24	BALDES	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	320,00	7.680,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

07	23	BALDES	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	571,90	13.153,70
08	151	Balde	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	33.522,00
09	34	BALDES	OLEO SAI – 50 TREN DE FORÇA	544,00	18.496,00
10	19	BALDES	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	289,56	5.501,64
11	24	Balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	7.200,00
12	232	Balde	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	68.259,04
13	90	Litros	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	2.475,00
14	32	Litros	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	1.024,00
15	20	BALDES	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	462,50	9.250,00
16	20	BALDES	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	613,50	12.270,00
17	15	Baldes	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	300,00	4.500,00
19	35	Baldes	OLEO SAI 90 GL5	256,25	8.968,75
20	250	Litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO EATON SAI 40	24,50	6.125,00
21	24	Litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	12.584,64
22	01	Baldes	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	575,00	575,00
23	30	LITROS	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	34,90	1.047,00
24	30	LITROS	OLEO MINERAL DE FREIO NH610A	106,15	3.184,50

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

25	10	LITROS	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	287,45	2.874,50
26	976	Litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	12.200,00
27	62	LITROS	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	658,00	40.796,00
28	500	Litros	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES/ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	78,56	39.280,00
29	05	BALDES	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	580,00	2.900,00
30	20	Baldes	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	626,51	12.530,20
31	30	Litros	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	35,65	1.069,50
32	100	Balde	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	72,00	7.200,00
33	30	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	15,34	460,20
34	05	Litros	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	387,56	1.937,80
35	06	BALDES	OLEO DO PESO ECENTRICO LADO RELOGIO COMPARTOR 4C6767	5.958,62	35.751,72
36	87	Litros	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	1.609,50
37	241	Balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	295,00	71.095,00
38	200	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	12,30	2.460,00
39	400	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,68	272,00
40	50	Und.	Desengripante antiferrugem	12,50	625,00
41	20	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	9,02	180,40
42	100	UNID	Graxeira ½ reta	1,74	174,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

43	100	UNID	Graxeira 10 mm	0,66	66,00
44	100	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,36	36,00
45	100	UNID	Graxeira 3/8 90 graus	0,92	92,00
46	50	UNID	Bico graxeira	12,18	609,00
47	20	UNID	Flexível graxeira 60 cm	40,00	800,00
48	100	UNID	Arruelas vedação	0,60	60,00
49	04	UNID	Pistola para engraxar	167,84	671,36
50	04	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	200,10	800,40
51	02	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	180,00	360,00
52	02	UNID	Funil pequeno reto	7,32	14,64
53	50	UNID	Pó reparador de radiador	14,87	743,50
54	30	UNID	Veda rosca	2,00	60,00
55	60	UNID	Engate rápido	16,20	972,00
56	60	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	7,76	465,60
57	60	Metro	Manga para ar 5/16	7,22	433,20
58	300	Litros	Querosene	12,00	3.600,00
59	06	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.750,00	10.500,00
60	02	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	1.820,00	3.640,00
61	100	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	2,00	200,00
62	100	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	1,42	142,00
63	100	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	1,15	115,00
64	100	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,05	105,00
65	100	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,54	154,00
66	100	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	1,79	179,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

67	02	UNID	FUNIL GRANDE	25,00	50,00
68	60	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	35,00	2.100,00
69	60	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	36,99	2.219,40
70	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	19,38	193,80
71	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	21,00	210,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	577,75	577,75
75	02	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	32,50	65,00
76	04	UNID	FILTRO DOOSAN SUCSAO 2474.9016ª	211,00	844,00
77	10	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	110,00	1.100,00
78	10	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	110,75	1.107,50
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.435,80	1.435,80
80	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8,10	64,80
81	04	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9,75	39,00
82	03	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	20,48	61,44
83	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	8,10	64,80
84	06	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1 R 0753	130,00	780,00
85	03	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	18,37	55,11
86	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	110,76	332,28
87	05	UNID	FILTRO DIESEL CAT 1R0762	133,48	667,40
88	05	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 326.1644	234,76	1.173,80

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

89	16	UNID	FILTRO DO DIESEL JCB 32925915	168,00	2.688,00
90	20	UNID	FILTRO DIESEL JCB 320.07155	171,18	3.423,60
91	12	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	61,85	742,20
92	10	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	18,37	183,70
93	06	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 228.9130	153,30	919,80
94	32	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	20,20	646,40
95	06	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 131.1812	126,66	759,96
96	06	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 145.4501	160,60	963,60
97	06	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006530	316,00	1.896,00
98	16	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R0751	70,00	1.120,00
99	04	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOOSAN 400.403.00126	194,00	776,00
101	06	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 117.4089	127,48	764,88
103	4	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 600.3113620	94,30	377,20
104	04	UNID	FILTRO DO DIESEL KOMATSU 6754716140	168,30	673,20
105	03	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1R1804	104,00	312,00
106	02	UNID	FILTRO DO DIESEL CAT 1383100	156,62	313,24
107	02	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	241,25	482,50
108	03	UNID	FILTRO DO DIESEL BOB CAT 6667352	75,00	225,00
109	20	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	72,00	1.440,00
110	12	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	101,20	1.214,40
111	03	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	209,52	628,56
112	05	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO CAT 1G8878	209,52	1.047,60
113	04	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 1194740	67,26	269,04
114	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	457,16	1.371,48
115	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO CAT 328.3655	608,26	1.824,78

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

116	03	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO CAT 1 R 0719	64,28	192,84
118	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2456375	210,00	840,00
119	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	106,00	318,00
120	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 6 I 2499	177,40	709,60
121	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,00	381,00
122	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	42,26	126,78
123	06	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	66,50	399,00
124	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO CAT 2314487	433,66	1.300,98
125	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2456376	104,00	416,00
126	03	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAT 7T7358	171,62	514,86
127	19	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO JCB 32925683	162,90	3.095,10
128	19	UNID	FILTRO AR PRIMARIO JCB 32925682	295,34	5.611,46
129	10	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	52,38	523,80
130	10	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	113,30	1.133,00
131	12	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 2277449	316,00	3.792,00
132	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 2934053	150,00	900,00
133	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	144,64	867,84
134	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	79,02	316,08
135	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 152.7217	211,26	845,04
136	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 FIAT ALS OU TURBO TR1037	87,62	350,48
137	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO CAT 152.7219	93,30	373,20
138	04	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 1355787	135,00	540,00
139	04	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO CAT 1355788	279,88	1.119,52
141	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	485,22	1.455,66
142	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	154,30	462,90

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

143	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 131.8822	221,56	443,12
144	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E KOMATSU	296,08	592,16
145	03	UNID	FILTRO DE AR KOMATSU PRIMARIO 600.1852500	244,50	733,50
146	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	79,15	158,30
147	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO BOB CAT 6598362	75,00	225,00
148	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO BOB CAT 6598492	162,50	487,50
149	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	72,10	144,20
150	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 131.8821	95,66	191,32
151	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO CAT 110.6331	71,88	215,64
152	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO CAT 110,6326	100,38	301,14
153	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	565,00	2.260,00
154	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	145,00	1.160,00
155	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261817	391,98	1.567,92
156	18	UNID	FILTRO HIDRAULICO JCB 32.925346	322,38	5.802,84
157	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R0722	116,50	349,50
158	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	341,00	1.023,00
159	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1R.0774	254,52	763,56
160	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	76,22	304,88
161	16	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1261818	337,44	5.399,04
162	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO CAT 126.2081	325,30	1.626,50
163	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE CAT 518670X	272,08	1.360,40
164	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K 100.9106	232,15	928,60
165	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 0937521X	90,00	450,00
168	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6686926	450,00	900,00
169	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO DONALDSON P164381	525,00	1.050,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

170	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO BOB CAT 6661248	425,00	850,00
171	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	423,22	846,44
172	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO KOMATSU 207.6071182	122,48	244,96
173	12	UNID	FILTRO HIDRAULICO CAT 1G8878	209,52	2.514,24
174	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	521,32	1.042,64
175	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7W22326	79,16	474,96
176	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE BOB CAT 667551	112,50	337,50
177	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	29,00	174,00
178	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	181,74	545,22
179	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R1807	104,08	416,32
181	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	29,00	87,00
182	10	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	27,50	275,00
183	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 7 W 2326	79,16	316,64
184	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	32,00	384,00
185	18	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE CAT 1R0739	98,82	1.778,76
186	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE DOOSAN 65.055105032ª	165,00	660,00
187	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	81,04	324,16
188	03	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1512409	150,94	452,82
189	04	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA CAT 117 40 89	127,48	509,92
190	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA CAT 1596102	148,78	297,56
191	03	UNID	FILTRO RESPIRO CAT 229.3555	765,00	2.295,00
192	03	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA CAT 130.4634	487,19	1.461,57
193	04	UNID	FILTRO RESPIRO DOOSAN K 29.25 7	69,00	276,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO CAT 965127	65,00	65,00
195	12	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	74,21	890,52
				TOTAL	**704.546,07**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)

PATRIMONIO N°1930	**FIAT UNO CASA FAMILIAR RURAL**		**PLACA AMO-4188**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°12966	**VW KOMBI CASA FAMILIAR RURAL**		**PLACA AXZ-1293**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
PATRIMONIO N°12092	**VW GOL ADMINISTRAÇÃO**		**PLACA AGO-6680**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros
PATRIMONIO N°11998	**FIAT UNO**		**PLACA AMX-4094**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°9089	**AMBULANCIA RENAULT MASTER DEFESA CIVIL**		**PLACA ANL-9089**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 balde
OLEO DA CAIXA 80W	46 litros		
PATRIMONIO N°3658	**CAMINHÃO VW 13150 DEFESA CIVIL**		**PLACA AMI-3658**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	01 balde	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO 85 W 140 GL5	01 balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	02balde
OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 balde	FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro
PATRIMONIO N°5302	**VW VOYAGE**		**PLACA AZZ-5302**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	16 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros

PREVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SMA)

Item	quant	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
08	01	Balde	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	222,00
11	04	Balde	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	1.200,00
12	02	Balde	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	588,44

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13	45	Litros	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	1.237,50
14	32	Litros	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	1.024,00
18	46	Litros	OLEO DA CAIXA 80W	16,45	756,70
21	12	Litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	6.292,32
26	84	Litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	1.050,00
36	21	Litros	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	388,50
37	04	Balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	295,00	1.180,00
				TOTAL	**13.939,46**

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PATRIMONIO N°78790	**FIAT UNO**		**PLACA AND-4912**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°10084	**FIAT STRADA**		**PLACA AKJ-8679**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°78889	**FIAT UNO**		**PLACA AUD-9726**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS,	12 LITROS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00		ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litros		
PATRIMONIO N°78888	**FIAT UNO**		**PLACA AUB-2861**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	03 litro		
PATRIMONIO N°11999	**FIAT UNO**		**PLACA AMX-4102**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 balde
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro		
PATRIMONIO N°78772	**FIAT UNO**		**PLACA ANH-6592**
TIPO	QUANT.	TIPO	QUANT.
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro		
PATRIMONIO N°19247	**FIAT UNO**		**PLACA ALG-8147**
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT
OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	15 litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12 LITROS
OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	03 litros	OLEO DA EMBREAGEM ATF TIPO A	01 baldes
FLUIDO DE FREIO DOT 4	02 litro		
PATRIMONIO N°17463	**ESCAVADEIRA DOSSAN 140**		
TIPO	QUANT	TIPO	QUANT

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	60 LITROS	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	08 BALDE
FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	12 UNID	OLEO 85 W 140 GL5	03 BALDE
FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	05 UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026-A	04 UNID
FILTRO HIDRAULICO DOOSAN K9005928	05 UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	04 UNID
FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	06 UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	03 UNID
FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090	06 UNID	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	15 BALDE

PREVISÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

item	quant	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
02	15	Balde	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	268,74	4.031,10
08	03	Balde	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	666,00
12	08	Balde	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	2.353,76
13	105	Litros	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	2.887,50
21	21	Litros	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	11.011,56
26	144	Litros	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	1.800,00
36	18	Litros	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	333,00
37	07	Balde	OLEO HIDRAULICO DO VOLANTE ATF TIPO A	295,00	2.065,00
100	05	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN K1006520	2.720,00	13.600,00
102	04	UNID	FILTRO DO DIESEL DOOSAN 65125035026-A	194,00	776,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

117	06	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO DOOSAN 400.401.00091	558,00	3.348,00
140	06	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO DOOSAN 400.401.00090	294,00	1.764,00
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO DOOSAN 900.5928	565,00	2.825,00
166	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	76,00	304,00
167	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO DOOSAN 24749041S	59,00	177,00
180	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	86,50	1.038,00
				TOTAL	**48.979,92**

1. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 A responsabilidade técnica pela solicitação é do Senhor Glacir Zanata, Secretário Municipal de Viação e Serviços Urbanos, o responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços será o Senhor Delair Vilmar Ambrosini, Secretário de Administração.

1.2 Todas as aquisições serão supervisionadas, fiscalizados e acompanhados diretamente pelas Secretarias Solicitantes:

1.2.1 Secretario de Viação e Serviços Urbanos – Glacir Zanatta – CPF 441.394.979-04;

1.2.2 Secretario de Administração – Delair Vilmar Ambrosini – CPF 039.755.099-53;

1.1.1 Secretária de Educação, Cultura e Esportes – Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi – CPF – 545.916.009-04;

1.1.2 Responsável pela Secretaria de Saúde – IVOLICIANO LEONARCHIK– CPF – 046.489.349-62;

1.1.3 Secretário de Assistência Social – Valmor Teles Mendes – CPF – 788.206.349-53;

1.1.4 Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Luci Comiran Baraldi – CPF – 595.430.519-68

2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Os produtos adquiridos serão pagos em até trinta dias após a execução dos serviços.

7.2 A Licitante Vencedora deverá enviar nota fiscal com detalhamento dos serviços, especificando o valor unitário e total.

8. DA VIGÊNCIA

8.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e iniciar-se-á na data de sua assinatura podendo, não sendo permitidos sua prorrogação e acréscimos em quantitativos.

Chopinzinho, 20 de junho de 2016.

Glacir Zanatta
Secretario de ~~Viação e Serviços~~ Urbanos

Delair Vilmar Ambrosini
Secretario de Administração

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Rozeli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

IVOLICIANO LEONARCHIK
Responsavel pela Secretaria Municipal de Saúde

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social

Luci Comiran Baraldi
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 132/2016

PREGÃO

EDITAL Nº --/2016

FORMA: PRESENCIAL (MINUTA)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA __ DE _____ DE 201_, ATÉ ÀS __:__ (_____ HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura e eventual de DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4º do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.311 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo Fone/Fax: (46) 3242-8614.

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - *Tratando-se de representante legal*, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).
4.1.2 - *Tratando-se de procurador*, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).
4.1.3 - *Tratando-se de credenciado,* carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação,** conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) *Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado*, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..
4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea **"a"** , do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.
4.6 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º ---/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar a marca do produto oferecido, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos cotados, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.9.1 - **Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS*, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral** - CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no item 8.2
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br
8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaração** de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral**, conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.
8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços **contratados**.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de atividades das Secretarias Municipais, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações contidas no Termo de Referência, e nas condições e obrigações de fornecimento. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após a solicitação no local indicado na Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.311 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.2 - Na ocasião do recebimento será verificado se o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelas montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência.

14 - DA GARANTIA

14.1 - O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

15 - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

15.1 - O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo, o MUNICÍPIO, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência as normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA.
15.2 - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.
15.3 - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O MUNICÍPIO não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.
15.4 - O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da DETENTORA DA ATA o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo MUNICÍPIO, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1".
15.5 - O uso pelo MUNICÍPIO de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o MUNICÍPO efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a DETENTORA DA ATA das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.
15.6 - A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.
15.7 - O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da DETENTORA DA ATA pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao MUNICÍPIO, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.
15.8 - O MUNICÍPIO se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a DETENTORA DA ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do MUNICÍPIO.
15.9 - O recebimento pelo MUNICÍPIO, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a DETENTORA DA ATA da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 - Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o ANEXO 6, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do(s) item(ns) registrado(s), as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

17 – PENALIDADES

17.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, [illegible]

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

qualidadede, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
17.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
17.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
17.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
17.8 - As sanções administrativas previstas neste item 17 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
18.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

19 – ANEXOS DO EDITAL

19.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
20.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
20.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
20.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

20.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.
20.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.
20.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.
20.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.
20.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.
20.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.
20.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
20.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 06 de junho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT R$	TOTAL R$
01	218	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	149,14	32.512,52
02	142	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	268,74	38.161,08
03	47	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	265,38	12.472,86
04	38	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	577,50	21.945,00
05	32	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	575,62	18.419,84
06	24	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	320,00	7.680,00
07	23	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	571,90	13.153,70
08	179	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	39.738,00
09	34	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	544,00	18.496,00
10	19	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	289,56	5.501,64
11	40	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	12.000,00
12	270	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2,. DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	79.439,40
13	300	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505.00	27,50	8.250,00
14	300	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	9.600,00
15	20	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	462,50	9.250,00
16	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	613,50	12.270,00
17	15	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	300,00	4.500,00
18	230	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	16,45	3.783,50
19	35	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	256,25	8.968,75
20	250	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	24,50	6.125,00
21	100	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	52,436,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	575,00	575,00
23	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	34,90	1.047,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	106,15	3.184,50
25	10	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	287,45	2.874,50
26	1600	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	20.000,00
27	62	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	658,00	40.796,00
28	500	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	78,56	39.280,00
29	5	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	580,00	2.900,00
30	20	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	626,51	12.530,20
31	30	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	35,65	1.069,50
32	100	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA E 32,5% DE URÉIA.	72,00	7.200,00
33	30	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	15,34	460,20
34	05	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Telle-Nr. / Part No.: 1238051	387,56	1.937,80
35	06	Balde 20 lt	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTADOR 4C6767	5.958,62	35.751,72
36	200	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	3.700,00
37	270	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	295,00	79.650,00
38	200	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	12,30	2.460,00
39	400	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,68	272,00
40	50	Und.	Desengripante antiferrugem	12,50	625,00
41	20	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	9,02	180,40
42	100	UNID	Graxeira ½ reta	1,74	174,00
43	100	UNID	Graxeira 10 mm	0,66	66,00
44	100	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,36	36,00
45	100	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	0,92	92,00
46	50	UNID	Bico graxeira	12,18	609,00
47	20	UNID	Flexível graxeira 60 cm	40,00	800,00
48	100	UNID	Arruelas vedação	0,60	60,00
49	04	UNID	Pistola para engraxar	167,84	671,36
50	04	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	200,10	800,40
51	02	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	180,00	360,00
52	02	UNID	Funil pequeno reto	7,32	14,64
53	50	UNID	Pó reparador de radiador	14,87	743,50
54	30	UNID	Veda rosca	2,00	60,00
55	60	UNID	Engate rápido	16,20	972,00
56	60	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	7,76	465,60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

58	300	Litros	Querosene	12,00	3.600,00
59	06	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.750,00	10.500,00
60	02	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	1.820,00	3.640,00
61	100	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	2,00	200,00
62	100	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	1,42	142,00
63	100	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	1,15	115,00
64	100	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,05	105,00
65	100	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,54	154,00
66	100	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	1,79	179,00
67	02	UNID	FUNIL GRANDE	25,00	50,00
68	60	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	35,00	2.100,00
69	60	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	36,99	2.219,40
70	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	19,38	193,80
71	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	21,00	210,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA A-FR200 PARA COMPRESSOR	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	577,75	577,75
75	02	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	32,50	65,00
76	04	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	211,00	844,00
77	10	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	110,00	1.100,00
78	10	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	110,75	1.107,50
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.435,80	1.435,80
80	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8,10	64,80
81	04	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9,75	39,00
82	03	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	20,48	61,44
83	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	8,10	64,80
84	06	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	130,00	780,00
85	03	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	18,37	55,11
86	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	110,76	332,28
87	05	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	133,48	667,40
88	05	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	234,76	1.173,80
89	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	168,00	2.688,00
90	20	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	171,18	3.423,60
91	12	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	61,85	742,20
92	10	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	18,37	183,70
93	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	153,30	919,80
94	32	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	20,20	646,40

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EQUIPAMENTO CATERPILLAR		
96	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	160,60	963,60
97	06	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	316,00	1.896,00
98	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	70,00	1.120,00
99	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	776,00
100	05	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	2.720,00	13.600,00
101	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	764,88
102	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	776,00
103	4	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	94,30	377,20
104	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	168,30	673,20
105	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	312,00
106	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	156,62	313,24
107	02	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	241,25	482,50
108	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	225,00
109	20	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	72,00	1.440,00
110	12	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	101,20	1.214,40
111	03	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	209,52	628,56
112	05	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	1.047,60
113	04	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	67,26	269,04
114	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	457,16	1.371,48
115	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	608,26	1.824,78
116	03	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	64,28	192,84
117	06	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	558,00	3.348,00
118	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	210,00	840,00
119	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	106,00	318,00
120	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	177,40	709,60
121	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,00	381,00
122	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	42,26	126,78
123	06	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	66,50	399,00
124	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	433,66	1.300,98
125	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	416,00
126	03	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EX-		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

127	19	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	162,90	3.095,10
128	19	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	295,34	5.611,46
129	10	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	52,38	523,80
130	10	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	113,30	1.133,00
131	12	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	316,00	3.792,00
132	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,00	900,00
133	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	144,64	867,84
134	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	79,02	316,08
135	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	211,26	845,04
136	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037	87,62	350,48
137	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	93,30	373,20
138	04	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	135,00	540,00
139	04	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	279,88	1.119,52
140	06	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	294,00	1.764,00
141	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797820	485,22	1.455,66
142	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	154,30	462,90
143	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	221,56	443,12
144	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	296,08	592,16
145	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	244,50	733,50
146	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	79,15	158,30
147	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	225,00
148	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	162,50	487,50
149	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	72,10	144,20
150	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	95,66	191,32
151	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	71,88	215,64
152	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	100,38	301,14
153	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	565,00	5.085,00
154	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	145,00	1.160,00
155	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	391,98	1.567,92
156	18	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925846 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	322,38	5.802,84
157	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	116,50	349,50
158	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 66 73125863	341,00	1.023,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR		
160	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	76,22	304,88
161	16	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	337,44	5.399,04
162	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	325,30	1.626,50
163	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	272,08	1.360,40
164	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	232,15	928,60
165	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	90,00	450,00
166	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	76,00	304,00
167	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	59,00	177,00
168	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6666926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	450,00	900,00
169	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	525,00	1.050,00
170	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	425,00	850,00
171	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	423,22	846,44
172	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	122,48	244,96
173	12	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	2.514,24
174	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	521,32	1.042,64
175	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	474,96
176	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	112,50	337,50
177	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	29,00	174,00
178	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	181,74	545,22
179	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,08	416,32
180	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	86,50	1.038,00
181	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	29,00	87,00
182	10	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	27,50	275,00
183	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	316,64
184	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	32,00	384,00
185	18	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	98,82	1.778,76
186	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.05510-5032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	165,00	660,00
187	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	81,04	324,16
188	03	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,94	452,82
189	04	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	509,92
190	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	148,78	297,56
191	03	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	765,00	2.295,00
192	03	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EX-		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

193	04	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	69,00	276,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	65,00	65,00
195	12	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	74,21	890,52
TOTAL					**831.036,89**

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de atividades das Secretarias Municipais, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações contidas no Termo de Referência, e nas condições e obrigações de fornecimento. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após a solicitação no local indicado na Ordem de Fornecimento

DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição, ordem de serviço ou contrato expedida pela Administração.

Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Os fornecimentos julgados como mal executados ou que não condizerem com o Termo de Referência deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

A adjudicatária ficará obrigada a entregar produtos de qualidade, reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

Na ocasião do recebimento será verificado se o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelas montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº ---/2016

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Unit. R$	Total R$
01	218	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS			
02	142	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)			
03	47	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W			
04	38	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
05	32	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
06	24	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4			
07	23	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.			
08	179	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5			
09	34	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA			
10	19	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5			
11	40	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3			
12	270	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
13	300	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00			
14	300	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40,			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.			
15	20	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX			
16	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200			
17	15	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5			
18	230	Litro	OLEO DA CAIXA 80W			
19	35	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5			
20	250	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON			
21	100	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5			
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3			
23	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500			
24	30	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A			
25	10	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
26	1600	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.			
27	62	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
28	500	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.			
29	5	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO			
30	20	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985			
31	30	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
32	100	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.			
33	30	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR			
34	05	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Telle-Nr. / Part No.: 1238051			
35	06	Balde	OLEO DO PESO ECENTRICO COMPACTA			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		20 lt	DOR 4C6767			
36	200	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4			
37	270	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A			
38	200	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.			
39	400	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta			
40	50	Und.	Desengripante antiferrugem			
41	20	Metro	Manga ¾ transparente para diesel			
42	100	UNID	Graxeira ½ reta			
43	100	UNID	Graxeira 10 mm			
44	100	UNID	Graxeira ¼ RETA			
45	100	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus			
46	50	UNID	Bico graxeira			
47	20	UNID	Flexível graxeira 60 cm			
48	100	UNID	Arruelas vedação			
49	04	UNID	Pistola para engraxar			
50	04	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diametro de entrada de 3/4" NPT.			
51	02	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg			
52	02	UNID	Funil pequeno reto			
53	50	UNID	Pó reparador de radiador			
54	30	UNID	Veda rosca			
55	60	UNID	Engate rápido			
56	60	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea			
57	60	Metro	Manga para ar 5/16			
58	300	Litros	Querosene			
59	06	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG			
60	02	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.			
61	100	UNID	Graxeira 3/8 140 graus			
62	100	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS			
63	100	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS			
64	100	UNID	Graxeira 5/16 reta			
65	100	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS			
66	100	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS			
67	02	UNID	FUNIL GRANDE			
68	60	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS			
69	60	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS			
70	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR			
71	10	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE			
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR			
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO			
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo, Reservatório de 20			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo			
75	02	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.			
76	04	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
77	10	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.			
78	10	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT			
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.			
80	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO			
81	04	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO			
82	03	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640			
83	08	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704			
84	06	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
85	03	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762			
86	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957			
87	05	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
88	05	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
89	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
90	20	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
91	12	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50			
92	10	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1			
93	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
94	32	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165			
95	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
96	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
97	06	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
98	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
99	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
100	06	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006528 PARA USO			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
101	06	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
102	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
103	4	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
104	04	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
105	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
106	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
107	02	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404			
108	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
109	20	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012			
110	12	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2618			
111	03	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878			
112	05	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
113	04	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
114	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722			
115	03	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
116	03	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
117	06	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
118	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
119	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500			
120	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
121	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718			
122	03	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717			
123	06	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9634			
124	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 231448/ PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			TERPILLAR			
125	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
126	03	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 777358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
127	19	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
128	19	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
129	10	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111			
130	10	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110			
131	12	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
132	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
133	06	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773			
134	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252			
135	04	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
136	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037			
137	04	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
138	04	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PA-RA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
139	04	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR			
140	06	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
141	03	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620			
142	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520			
143	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATER-PILLAR			
144	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
145	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PA-RA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
146	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003			
147	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PA-RA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
148	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

149	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203			
150	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
151	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
152	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
153	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
154	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P			
155	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
156	18	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
157	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
158	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853			
159	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
160	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10			
161	16	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
162	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
163	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
164	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
165	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
166	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257			
167	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
168	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
169	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX			
170	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
171	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643			
172	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
173	12	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
174	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491			
175	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
176	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
177	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519			
178	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572			
179	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
180	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A			
181	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900			
182	10	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282			
183	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
184	12	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962			
185	18	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
186	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
187	04	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142			
188	03	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
189	04	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
190	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
191	03	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
192	03	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
193	04	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
195	12	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P			

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias em Chopinzinho-PR.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)

CPF:
RG:
DADOS BANCÁRIOS:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º ---/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não ter em seu quadro societário e de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, inclusive de membros de Comissões ou servidores do Município de Chopinzinho.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº ---/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de ___do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. *Rogério Masetto,* brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado *CONTRATANTE* e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº___, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº___, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada *CONTRATADA,* classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão número ---/2016. DO OBJETO:* A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Filtros, Lubrificantes e Materiais afins. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. *DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS*. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. *DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO*. Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICIPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**. O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

fixadas na lei. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ***DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do principe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos **fornecimentos**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

lizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preç os os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidadede, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3855/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas no item 17 do Edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito
- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls. 172
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto..: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo : 2016/07/002393

Data Protoc..: 06/07/16

Requerente..: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro ..: NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/06/07/2016

Assinatura do Requerente

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3424-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

Fls: 173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR
19 JUL. 2016
Protocolo nº 2578

Processo licitatório n° 132/2016
Edital nº _ /2016
Pregão Presencial

PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Urbanos para abertura de processo licitatório de Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição futura de filtros, lubrificantes e materiais afins (Fls. 04).

Às fls. 90-93 foi acostado aos autos parecer desta Procuradoria recomendando alterações no Edital quanto à previsão de revisão de preços e previsão de consumo por Secretaria.

Às fls 95-138 foram realizadas as estimativas de consumo para 12 (doze) meses por Secretaria.

Às fls.139-171 foram acostadas as minutas do Edital e da respectiva Ata de Registro de Preços.

Foram realizadas as alterações no que tange à previsão de revisão de preços; o prazo de vigência da ata foi reduzido para 06(seis) meses.

Esta Procuradoria não vê óbice ao prosseguimento do certame, desde que as estimativas sejam adequadas para o período de 06(seis) meses.

É O PARECER.

Chopinzinho, 18 de julho de 2016.

MÁRCIO STRINGARI
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

MUN. DE CHOPINZINHO - PR
Fls: 124
PROTOCOLO

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Tele/fax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto..... : PARECER JURÍDICO

Subassunto. : ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo : 2016/07/002578

Data Protoc. : 19/07/16

Requerente. : PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro . : NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/07/2016

Assinatura do Requerente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 132/2016

PREGÃO

EDITAL Nº 85/2016

FORMA: PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

1 – PREÂMBULO - O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante a Comissão de Licitações, designada pelo Decreto n.º 412/2015, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, objetivando a **SELEÇÃO DE PREÇOS PARA REGISTRO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE: DIA 09 DE AGOSTO DE 2016, ATÉ ÀS 09:00 (NOVE HORAS).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, Chopinzinho – Paraná.

Pregoeiros: Roberto Alencar Przendziuk e Onério Cambruzzi Filho.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 083/2016, e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **DE FILTROS, LUBRIFICANTES E MATERIAIS AFINS**, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos deste edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.2 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2.3 - Do prazo de validade do Registro de Preços.

2.3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

2.3.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

2.3.3 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Anexo 1 – Termo de Referência - Descrição dos produtos a serem Registrados e demais Informações.
Anexo 2 - Modelo de Proposta de Preços.
Anexo 3 - Modelo de Credenciamento.
Anexo 4 - Modelo de Declaração de Idoneidade e outros.
Anexo 5 - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.
Anexo 6 – Minuta da Ata de Registro de Preços.

3 – DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação e retirada do mesmo por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, na Divisão de Licitações, na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3.811 – CEP 85.560-000 - Chopinzinho, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e poderá ser obtido também pelo enderaço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Outras informações pelo **Fone/Fax: (46) 3242-8614.**

4 – CREDENCIAMENTO

4.1 - Para credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 - ***Tratando-se de representante legal***, o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município de Chopinzinho/PR, ou o estatuto social, ou o contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (original ou cópia autenticada).
4.1.2 - ***Tratando-se de procurador***, o instrumento de procuração pública ou particular, COM FIRMA RECONHECIDA da assinatura do representante legal, que constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga (original ou cópia autenticada).
4.1.3 - ***Tratando-se de credenciado,*** carta de credenciamento, onde constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do CRC, ou do estatuto social, ou do contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou Cartório (conforme o caso), (original ou cópia autenticada), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, que comprove os poderes do mandante para a outorga. (Modelo em Anexo).
4.1.4 - O representante legal, procurador ou credenciado, deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.2 - A proponente deverá ainda apresentar **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo.
4.3 - Para efeitos da LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar, a fim de comprovar o enquadramento:
a) ***Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado,*** com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses..
4.3.1 - Caso não seja apresentado o documento solicitado, na alínea **"a"** , do item 4.3, não será concedido os benefícios da Lei 123/2006.
4.3.2 - A falsidade da declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, caracterizará crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista neste edital.
4.3.3 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
4.3.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's ou EPP's, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis prorrogáveis por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Na falta da regularização da documentação, no prazo previsto, será aplicada multa de 10% (dez

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4.3.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item supra, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
4.4 - A **carta de credenciamento ou procuração, juntamente com os documentos comprobatórios, a Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e a Certidão Simplificada da Junta Comercial** do Estado, deverão ser entregues ao Pregoeiro, separados, no ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação.
4.5 - Caso a proponente não envie representante na sessão de entrega dos envelopes e abertura das propostas, a **Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, acompanhada de documento que comprove os poderes do representante legal e/ou procurador e a Certidão da Junta Comercial, deverá vir em envelope separado dos envelopes nº 01 - Proposta de Preços e envelope nº 02 - Documentos de Habilitação.**
4.6 - Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 - Os interessados em participar do Processo licitatório deverão atender previamente as seguintes condições:
a) Atender a todas as condições de habilitação exigidas no Edital.
b) Possuir ramo de atividade compatível e pertinente ao objeto do presente edital.
c) Só poderão participar empresas com enquadramento no regime tributário como ME's e EPP's, de acordo com o Artigo 3º e 18-E da Lei Complementar Federal nº 123/06, alrterada pela LC 147/14.
5.2 - Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:
5.2.1 - Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consorcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
5.2.2 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
5.2.3 - Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93, mesmo quando aplicadas por outros órgãos ou entidades públicas.
5.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração publica, ou que possua restrições quanto à capacidade **técnica ou operativa**, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
5.2.5 - Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para cada item especifico.
5.3 - A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
5.4 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no Preâmbulo deste Edital, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
CGC/CNPJ: .....

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....
ENDEREÇO:.....
CGC/CNPJ: .....

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por, facsímile e/ou Internet.
5.5 - O proponente deve entregar os envelopes na Divisão de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

6 - DA PROPOSTA COMERCIAL

a) Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.
b) Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: Nome, CPF, Carteira de Identidade, e respectivo cargo na empresa, do responsável pela mesma.
c) Ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. (Caso não estiver explícito na proposta, será considerado sessenta dias de validade).
d) Constar **a marca do produto oferecido**, preço unitário e total dos produtos, sendo que o preço unitário deverá ser composto de no máximo, DUAS casas decimais após a vírgula. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.
e) Para fins de oferta e julgamento será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário e total** dos produtos cotados, objeto deste Edital e Anexo 1, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.
f) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
g) Não serão aceitos preços cujos valores unitários sejam iguais a 0 (zero), inexeqüíveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (anexo 1).
h) Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.
i) Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas aos produtos a serem adquiridos.
j) A proposta comercial deverá ser assinada pelo representante legal (responsável) da licitante.
l) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
m) Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
o) Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital.
7.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.
7.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
7.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo1. O Pregoeiro procederá à classificação provisória das propostas de preços oferecidos para o valor **UNITÁRIO** de cada PRODUTO, começando pela proposta de menor preço para o item e terminando com a proposta com maior preço para o item. Será classificado pelo Pregoeiro para etapa de lances, o licitante que apresentar a proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas com no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.
7.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 7.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.
7.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
7.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

de valor, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
7.8 - Caso não se realizem lances verbais serão verificados a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
7.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

7.9.1 - **Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 083/2016, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**

7.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de *menor preço UNITÁRIO DOS PRODUTOS,* nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.
7.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.
7.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.
7.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.
7.14 – Nas situações previstas nos itens 7.8 e 7.9, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.
7.15 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1.1 - **Certificado de Registro Cadastral - CRC** vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, ou todos os documentos contidos no Item 8.2.
8.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais.
8.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
8.1.4 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
8.1.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.
8.1.6 - **Declaração da licitante**, assinada pelo seu representante legal, **de que não pesa contra si inidoneidade** expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato e **Declaraçã**o de que não existe em seu quadro societário e de empregados, servidor (es) público (s) da contratante, exercendo função (ões) de gerência, administração ou tomada de decisões, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93 (conforme modelo em anexo).
8.2 - **Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral,** conforme solicita o item 8.1.1 deste edital, deverá apresentar no ato, os seguintes documentos, além dos já citados:
I - registro comercial, no caso de empresa individual.
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).
VI - **Certidão Negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.
VII - **Alvará de Licença, localização e Funcionamento** do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, **com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação**.
8.3 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).
8.4 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro ou por cópias desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro.
8.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

09 – DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
9.2 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou INSS, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.
9.3 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pelo Município de Chopinzinho, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.
9.4 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.
9.5 - A Administração Municipal poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 9.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

10.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
a) Pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

11 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

11.1. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
11.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

11.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
11.4. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
11.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
11.7. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
11.8. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
11.9. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
11.10. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

12 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

12.1 – Constatada a necessidade dos Produtos, o Município de Chopinzinho procederá a emissão de Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item 13.1 deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor do Município de Chopinzinho ou de acordo com as intruções da Secretaria de Administração.
12.2 – O fornecimento dos Produtos deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Administração Municipal.
12.3 – A não realização da entrega dos Produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
12.4 - Os prazos de que tratam o item 13.1, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de atividades das Secretarias Municipais, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações contidas no Termo de Referência, e nas condições e obrigações de fornecimento. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após a solicitação no local indicado na Ordem de Fornecimento.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

13.2 - Na ocasião do recebimento será verificado se o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelas montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência.

14 - DA GARANTIA

14.1 - O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

15 - DA FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

15.1 - O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**.
15.2 - Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização.
15.3 - Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, **O MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo.
15.4 - O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1".
15.5 - O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto.
15.6 - A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição.
15.7 - O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais.
15.8 - O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**.
15.9 - O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 - Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços que compõe o **ANEXO 6**, as condições e forma de pagamento, as condições de recebimento do(s) item(ns) registrado(s), as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste edital.

17 – PENALIDADES

17.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

qualidadede, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).
17.2 – Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.
17.3 – O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.
17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente.
17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.
16.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.
17.7 - Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
17.8 - As sanções administrativas previstas neste item 17 serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso; ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.
18.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
18.3 - O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
18.4 – O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem inconsistentes ou meramente protelatórios.

19 – ANEXOS DO EDITAL

19.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.
20.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
20.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.
20.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

20.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

20.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento; e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do pregão.

20.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

20.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura de Chopinzinho, Estado do Paraná, no horário das 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

20.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicável, e dos princípios gerais de direito.

Chopinzinho, 18 de julho de 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS A SEREM PRATICADOS.

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT R$	TOTAL R$
01	109	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	149,14	16.256,26
02	71	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	268,74	19.080,54
03	24	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	265,38	6.369,12
04	19	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	577,50	10.972,50
05	16	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	575,62	9.209,92
06	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	320,00	3.840,00
07	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	571,90	6.862,80
08	90	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	222,00	19.980,00
09	17	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	544,00	9.248,00
10	10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	289,56	2.895,60
11	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	300,00	6.000,00
12	135	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	294,22	39.719,70
13	150	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	27,50	4.125,00
14	150	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	32,00	4.800,00
15	10	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	462,50	4.625,00
16	10	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	613,50	6.135,00
17	8	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	300,00	2.400,00
18	115	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	16,45	1.891,72
19	18	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	256,25	4.612,50
20	125	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	24,50	3.062,50
21	50	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	524,36	26.218,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	575,00	575,00
23	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	34,90	523,50

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

24	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	106,15	1.592,25
25	5	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	287,45	1.437,25
26	800	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	12,50	10.000,00
27	31	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	658,00	20.398,00
28	250	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	78,56	19.640,00
29	3	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	580,00	1.740,00
30	10	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	626,51	6.265,10
31	15	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	35,65	534,75
32	50	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	72,00	3.600,00
33	15	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	15,34	230,10
34	03	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	387,56	1.162,68
35	03	Balde 20 lt	OLEO DO PESO EXCÊNTRICO COMPACTADOR 4C6767-PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	5.958,62	17.875,86
36	100	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	18,50	1.850,00
37	135	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	295,00	39.825,00
38	100	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	12,30	1.230,00
39	200	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	0,68	136,00
40	25	Und.	Desengripante antiferrugem	12,50	312,50
41	10	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	9,02	90,20
42	50	UNID	Graxeira ½ reta	1,74	87,00
43	50	UNID	Graxeira 10 mm	0,66	33,00
44	50	UNID	Graxeira ¼ RETA	0,36	18,00
45	50	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	0,92	46,00
46	25	UNID	Bico graxeira	12,18	304,50
47	10	UNID	Flexível graxeira 60 cm	40,00	400,00
48	50	UNID	Arruelas vedação	0,60	30,00
49	02	UNID	Pistola para engraxar	167,84	335,68
50	02	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	200,10	400,20
51	01	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	180,00	180,00
52	01	UNID	Funil pequeno reto	7,32	7,32
53	25	UNID	Pó reparador de radiador	14,87	371,75
54	15	UNID	Veda rosca 5m.	2,00	30,00
55	30	UNID	Engate rápido	16,20	486,00
56	30	UNID	Plugue engate rápido macho ¼		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

57	30	Metro	Manga para ar 5/16	7,22	216,60
58	150	Litros	Querosene	12,00	1.800,00
59	03	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	1.750,00	5.250,00
60	01	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	1.820,00	1.820,00
61	50	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	2,00	100,00
62	50	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	1,42	71,00
63	50	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	1,15	57,50
64	50	UNID	Graxeira 5/16 reta	1,05	52,50
65	50	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	1,54	77,00
66	50	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	1,79	89,50
67	01	UNID	FUNIL GRANDE	25,00	25,00
68	30	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	35,00	1.050,00
69	30	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	36,99	1.109,70
70	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	19,38	96,90
71	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	21,00	105,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA A-FR200 PARA COMPRESSOR	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	577,75	577,75
75	01	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	32,50	32,50
76	02	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	211,00	422,00
77	05	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	110,00	550,00
78	05	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	110,75	553,75
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	1.435,80	1.435,80
80	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	8,10	32,40
81	02	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	9,75	19,50
82	02	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	20,48	40,96
83	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	8,10	32,40
84	03	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	130,00	390,00
85	02	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	18,37	36,74
86	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	110,76	221,52
87	03	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	133,48	400,44
88	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	234,76	704,28
89	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	168,00	1.344,00
90	10	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	171,18	1.711,80
91	06	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	61,85	371,10
92	05	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	18,37	91,85
93	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	153,30	459,90

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

95	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	126,66	379,98
96	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	160,60	481,80
97	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	316,00	948,00
98	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	70,00	560,00
99	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	388,00
100	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	2.720,00	8.160,00
101	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	382,44
102	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	194,00	388,00
103	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	94,30	188,60
104	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	168,30	336,60
105	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	208,00
106	01	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	156,62	156,62
107	01	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	241,25	241,25
108	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	150,00
109	10	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	72,00	720,00
110	06	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	101,20	607,20
111	02	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	209,52	419,04
112	03	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	628,56
113	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	67,26	134,52
114	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	457,16	914,32
115	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	608,26	1.216,52
116	02	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	64,28	128,56
117	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	558,00	1.674,00
118	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	210,00	420,00
119	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	106,00	212,00
120	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	177,40	354,80
121	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	127,00	254,00
122	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	42,26	85,12
123	03	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	66,50	199,50
124	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	433,66	867,32
125	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,00	208,00
126	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO [illegible]		

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			CLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR		
127	09	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	162,90	1.466,10
128	09	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	295,34	2.658,06
129	05	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	52,38	261,90
130	05	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	113,30	566,50
131	06	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	316,00	1.896,00
132	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,00	450,00
133	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	144,64	433,92
134	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	79,02	158,04
135	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	211,26	422,52
136	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037	87,62	175,24
137	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	93,30	186,60
138	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	135,00	270,00
139	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	279,88	559,76
140	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	294,00	882,00
141	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	485,22	970,44
142	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	154,30	308,60
143	01	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	221,56	221,56
144	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	296,08	296,08
145	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	244,50	244,50
146	01	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	79,15	79,15
147	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	75,00	150,00
148	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	162,50	325,00
149	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	72,10	72,10
150	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	95,66	95,66
151	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	71,88	143,76
152	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	100,38	200,76
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	565,00	2.825,00
154	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	145,00	580,00
155	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	391,98	783,96
156	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	322,38	2.901,42
157	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	116,50	233,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

159	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	254,52	509,04
160	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	76,22	152,44
161	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	337,44	2.699,52
162	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	325,30	975,90
163	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	272,08	816,24
164	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	232,15	464,30
165	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	90,00	270,00
166	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	76,00	152,00
167	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	59,00	118,00
168	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	450,00	450,00
169	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	525,00	525,00
170	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	425,00	425,00
171	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	423,22	423,22
172	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	122,48	122,48
173	06	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	209,52	1.257,12
174	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	521,32	521,32
175	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	237,48
176	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	112,50	225,00
177	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	29,00	87,00
178	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	181,74	363,48
179	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	104,08	208,16
180	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	86,50	519,00
181	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	29,00	58,00
182	05	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	27,50	137,50
183	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	79,16	158,32
184	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	32,00	192,00
185	09	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	98,82	889,38
186	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	165,00	330,00
187	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	81,04	162,08
188	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	150,94	301,88
189	02	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	127,48	254,96
190	01	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	148,78	148,78
191	02	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	765,00	1.530,00

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			CLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR		
193	02	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	69,00	138,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	65,00	65,00
195	06	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	74,21	445,26
TOTAL PESQUISA DE MERCADO – R$					**423.386,62**

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14 e LCM 079/2015, será estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho) ou regionalmente (AMSOP), respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de acordo com o cronograma de atividades das Secretarias Municipais, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações contidas no Termo de Referência, e nas condições e obrigações de fornecimento. O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 07 (sete) dias após a solicitação no local indicado na Ordem de Fornecimento

DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO ATENDIMENTO

O prazo de fornecimento dos produtos objeto desta licitação é de 06 (seis) meses, sempre mediante a requisição, ordem de serviço ou contrato expedida pela Administração.

Os PRODUTOS objetos desta licitação serão analisados e fiscalizados pela SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS. Os fornecimentos julgados como mal executados ou que não condizerem com o Termo de Referência deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

A adjudicatária ficará obrigada a entregar produtos de qualidade, reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos PRODUTOS fornecidos.

Na ocasião do recebimento será verificado se o produto atende integralmente o solicitado no Termo de Referência, inclusive para os produtos de uso exclusivo. Caso os produtos entregues não forem indicados pelas montadoras, os mesmos serão devolvidos e a adjudicatária deverá repor os produtos na forma do Temo de Referência.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 2

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Abaixo consta modelo para apresentação da Proposta de Preços. A proposta deverá ser entregue em papel timbrado do licitante contendo CNPJ, Endereço e Telefone, com assinatura de seu responsável e deve atender ao disposto no Edital.

(Apresentar esta proposta em papel timbrado da Empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2016

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
01	109	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS			
02	71	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)			
03	24	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W			
04	19	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
05	16	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
06	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4			
07	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.			
08	90	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5			
09	17	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA			
10	10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5			
11	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3			
12	135	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.			
13	150	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00			
14	150	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.			
15	10	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		20 lt	ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200			
17	8	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5			
18	115	Litro	OLEO DA CAIXA 80W			
19	18	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5			
20	125	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON			
21	50	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5			
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3			
23	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500			
24	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A			
25	5	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
26	800	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.			
27	31	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
28	250	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.			
29	3	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.			
30	10	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985			
31	15	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
32	50	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.			
33	15	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR			
34	03	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051			
35	03	Balde 20 lt	OLEO DO PESO EXCÊNTRICO COMPACTADOR 4C6767-PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR			
36	100	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4			
37	135	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A			
38	100	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.			
39	200	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

40	25	Und.	Desengripante antiferrugem			
41	10	Metro	Manga ¾ transparente para diesel			
42	50	UNID	Graxeira ½ reta			
43	50	UNID	Graxeira 10 mm			
44	50	UNID	Graxeira ¼ RETA			
45	50	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus			
46	25	UNID	Bico graxeira			
47	10	UNID	Flexível graxeira 60 cm			
48	50	UNID	Arruelas vedação			
49	02	UNID	Pistola para engraxar			
50	02	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.			
51	01	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg			
52	01	UNID	Funil pequeno reto			
53	25	UNID	Pó reparador de radiador			
54	15	UNID	Veda rosca 5m.			
55	30	UNID	Engate rápido			
56	30	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea			
57	30	Metro	Manga para ar 5/16			
58	150	Litros	Querosene			
59	03	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG			
60	01	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.			
61	50	UNID	Graxeira 3/8 140 graus			
62	50	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS			
63	50	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS			
64	50	UNID	Graxeira 5/16 reta			
65	50	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS			
66	50	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS			
67	01	UNID	FUNIL GRANDE			
68	30	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS			
69	30	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS			
70	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR			
71	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE			
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR			
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO			
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo			
75	01	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.			
76	02	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
77	05	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.			
78	05	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.			
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

80	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO			
81	02	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO			
82	02	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640			
83	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704			
84	03	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
85	02	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762			
86	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957			
87	03	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
88	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
89	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
90	10	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
91	06	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50			
92	05	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1			
93	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
94	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165			
95	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
96	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
97	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
98	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
99	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
100	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
101	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
102	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
103	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
104	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
105	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
106	01	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
107	01	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404			
108	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
109	10	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012			
110	06	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818			
111	02	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
113	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
114	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722			
115	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
116	02	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
117	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
118	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
119	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500			
120	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
121	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718			
122	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717			
123	03	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834			
124	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
125	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
126	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
127	09	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
128	09	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
129	05	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111			
130	05	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110			
131	06	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
132	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
133	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773			
134	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252			
135	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
136	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037			
137	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
138	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
139	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
140	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
141	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620			
142	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520			
143	01	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EX-			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

144	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
145	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
146	01	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003			
147	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
148	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
149	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203			
150	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
151	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
152	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
154	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P			
155	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
156	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
157	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
158	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853			
159	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
160	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10			
161	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
162	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
163	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
164	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
165	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
166	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257			
167	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
168	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
169	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX			
170	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
171	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643			

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
173	06	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
174	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491			
175	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
176	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
177	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519			
178	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572			
179	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
180	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A			
181	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900			
182	05	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282			
183	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
184	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962			
185	09	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
186	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
187	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142			
188	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
189	02	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
190	01	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
191	02	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
192	02	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
193	02	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
195	06	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P			
TOTAL – R$						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias em Chopinzinho-PR.

Local, __ de _____ de 2016

Nome completo:
Cargo na Empresa: (Sócio/Administrador/Proprietário, etc...)
CPF:
RG:

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 3

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. ....., Carteira de Identidade n.º ....., inscrito no CPF n.º ....., ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Local e Data.

_____

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTORS COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente).....CNPJ n.º ....., sediada....., por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - *DECLARA*, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Local e Data.

_____

Assinatura do Representante Legal

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:
CPF:
RG:
Cargo:

(Apresentar esta declaração em papel timbrado da Empresa)

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO 6

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº___, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão número ---/2016.* ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Filtros, Lubrificantes e Materiais afins. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO**. O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

fixadas na lei. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório.Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ***DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos rea-

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

lizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preç os os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidadede, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas no item 17 do Edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de ***Pregão nº --/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _de _____de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante - Rogério Masetto - Prefeito
- Contratada - Representante Legal
Anexo I da ARP nº -/2016

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Material*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 85/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de filtros, lubrificantes e materiais afins. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

GAZETA REGI

Terça-feira, 26 de Julho de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA NOTÍCIA

Nossa Gazeta®

ANO

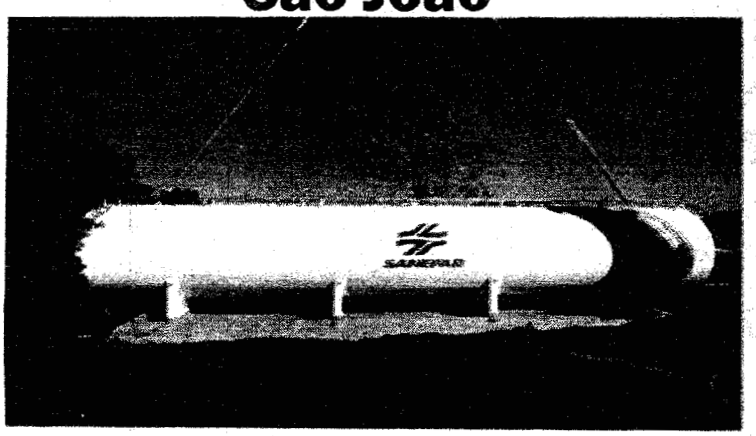
Esquema de corrupção envolvendo obra em Coronel Vivida é investigado pela Polícia Federal



CORRUPÇÃO

PG. 05

Sanepar amplia reservatório de água em São João



Empossado novo Bispo da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão



DE ASSISTÊNCIA

L E I

Plano Municipal de
e aprovação do
s do Serviço de
es e Jovens de até
ssistência Social –

ocial (COMAS) no
ne lei municipal nº

os do Conselho, a
sistência Social –
ivo aos recursos do
s, Adol entes e
o Para ense de
nto Institucional.

ior na data de sua
ções em contrário.

l, 21 de julho 2016.

nembramento do imóvel: Parte
uadran° 51, situado no quadro
io, Matrícula nº 24.415.

, no uso das atribuições que lhe

a e lançamento de tributos, o
04, da Quadra n° 51, situado no
ade de LEO BERTERLLA casado
cípio, conforme protocolo nesta

04, da Quadra n° 51, situado no
365,00m² (trezentos e sessenta e
Quadra n° 51, situado no quadro

exo.

04, da Quadra n° 51, situado no
05,00m² (trezentos e cinco metros
situado no quadro urbano deste

DECRETO Nº 336/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.490/2015 de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**		
06.02	**Depto de Coordenação Pedagógica**		
1236500122.021	***Manutenção do Ensino Infantil – Creche***		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	13.000,00
1236500122.020	***Manutenção do Ensino Infantil – Pré escola***		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	104	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	104	2.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	**SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**		
05.01	**Depto de Viação, Almoxarifado e Frotas**		
2678200082.011	Manutenção do Depto de Viação		
3.3.90.30	Material de consumo	000	65.000,00
TOTAL			65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO- PR, 25 DE JULHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 4/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ROGÉRIO MASETTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 8.666/93, estão abertas as inscrições para credenciamento de Clínicas Médicas especializadas, para prestação de serviços de Consultas médicas especializadas.

OBJETO:

Chamada pública para credenciamento de profissionais

fechamento do edital.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 85/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de filtros, lubrificantes e materiais afins. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 86/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 10 de agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de ferramenta de gestão de obras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 11 de agosto do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 3/2016, para Contratação de Empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos e eletrônicos e presenciais, para venda de bens do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 4/2016, tipo Menor Preço. Data da Licitação: 11 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas, Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Cursinho Pré-Vestibular. Local da Licitação: Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8614.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 86/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Imobiliária Chopinzinho – Ltda. CNPJ: 10.497.959/0001-38. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência. Nova Vigência: 27/06/2016. Valor R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Origem: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 11/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 27/07/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda – ME. CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor em R$ em R$ 7.661,30 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e

PORTARIA Nº 445/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e
CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 2299 e a possibilidade de gozar o benefício,
RESOLVE:
Art. 1º–CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Glacir Zanata, matrícula funcional nº 225-4, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2003 a 04 de janeiro de 2008, para ser usufruída durante o período de 11 de julho a 08 de outubro de 2016.
Art. 2º–CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Glacir Zanata, matrícula funcional nº 225-4, referente ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2008 a 04 de janeiro de 2013, para ser usufruída durante o período de 09 de outubro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.
Art. 3º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUIHO DE 2016.
Rogério Masetto - Prefeito
Delair Vilmar Ambrosini - Secretário de Administração

Cod:198518

PORTARIA Nº 446/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,
RESOLVE:
Art. 1º–CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Glacir Zanata, matrícula funcional nº 225-4, relativas ao período aquisitivo de 05 de janeiro de 2014 a 04 de janeiro de 2015, que será usufruída de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2017.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2016.
Rogerio Masetto - Prefeito
Delair Vilmar Ambrosini - Secretário de Administração

Cod:198519

PORTARIA Nº 447/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012.
RESOLVE:
Art. 1º–Lotar o Servidor Glacir Zanata, matrícula funcional nº 225-4, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a partir de 11 de julho de 2016.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a lotação dada pelo decreto 071/2016 de 22 de fevereiro de 2016.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JULHO DE 2016.
Rogério Masetto - Prefeito
Roseli Ap. Scolari Lorenzi - Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Cod:198520

PORTARIA Nº 448/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e
CONSIDERANDO requerimento da servidora protocolado sob número 2400 e a possibilidade de gozar o benefício,
RESOLVE:
Art. 1º–CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Jose Tadeu Medeiros, matrícula funcional nº 1014-0, referente ao período aquisitivo de 08 de maio de 2011 a 07 de maio de 2016, para ser usufruída durante o período de 03 de outubro a 31 de dezembro de 2016.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUIHO DE 2016.
Rogério Masetto - Prefeito
Euclides Jose Cenci - Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Cod:198521

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 4/2016

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO–PR, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ROGÉRIO MASETTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, nos termos da Lei 8.666/93, estão abertas as inscrições para credenciamento de Clínicas Médicas especializadas, para prestação de serviços de Consultas médicas especializadas.
OBJETO:
Chamada pública para credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para fornecimento de serviços através de consultas médicas especializadas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o município de chopinzinho não possua em seu quadro de profissionais da saúde, nas especialidades de: Médico Endocrinologista–Atendimento de Consultas Endocrinologia Adulto, Médico Reumatologista–Atendimento de Consultas em Reumatologia, Médico Urologista–Atendimento de Consultas em Urologia, Médico Cirurgião Vascular–Atendimento de Consultas em Cirurgia Vascular, Médico Neurologista–Atendimento de Consultas em Neurologia.
Data e horário do início da entrega dos envelopes contendo os documentos para credenciamento: Dia 27 de julho de 2016–08hs:00min.
Local da Entrega: Na Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, Telefone (46) 3242-8614.
Serão recebidas as propostas das empresas para se credenciarem no presente chamamento público a partir de sua publicação permanecendo em aberto permanentemente até que a Secretaria Municipal de Saúde ache por bem solicitar o fechamento do edital.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho. Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 85/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 09 de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de filtros, lubrificantes e materiais afins. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br . Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 86/2016. Forma: Presencial. Data da Licitação: 10 de agosto de 2016, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção de ferramenta de gestão de obras. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR., torna público que fará realizar, às 10:00 (dez) horas do dia 11 de agosto do ano de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura, Rua Miguel Procópio Kurpel, n° 3.811, em Chopinzinho, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, Edital nº 3/2016, para Contratação de Empresa para prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais, para venda de bens do município. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Aviso de Licitação

Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 4/2016, tipo Menor Preço. Data da Licitação: 11 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas, Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Cursinho Pré-Vestibular. Local da Licitação: Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel – Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8614.

Cod:198504

0210

licitacoes chopinzinho

De: "VENDAS 03" <vendas03@filippepecas.com.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: julho 29, 2016 11:47
Assunto: duvida ref pregão presencial 85/2016

FILIPPE PEÇAS

Telefone:
55 3744.1640 / 55 3744.5051

FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Rua Mauricio Cardoso, Nº 630,
Centro - Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

CNPJ: 73.202.475/0001-34
INC. EST: 049/0027776

skype
filippepecas@hiturbo.com.br
filippepecasvendas@hotmail.com
filippepecasadri@hotmail.com
filippepecaslicitacoes@gmail.com

vendas@filippepecas.com.br
vendas02@filippepecas.com.br
financeiro@filippepecas.com.br
licitacoes@filippepecas.com.br

BOM DIA.

GOSTARIA DE TIRAR UMA DUVIDA REFERENTE AO PREGÃO PRTESENCIAL Nº 85/2016, DO QUE DIA RESPEITO
AO OBJETO DA LICITAÇÃO, SOMOS UMA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, ONDE TRABALHA COM TODA LINHA DE
PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, FILTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES E GOSTARIA DE SABER SE PODEMOS
PARTICIPAR DA MESMA. FICO NO AGURDO DE UM RETORNO.
CNPJ: 73.202.475/0001-34

ATT. TANIA
55 3744 1640

0211

licitacoes chopinzinho

De: "licitacoes chopinzinho" <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: "VENDAS 03" <vendas03@filippepecas.com.br>
Enviada em: agosto 01, 2016 09:02
Assunto: Re: duvida ref pregão presencial 85/2016

Bom dia.

Desde que atendam aos Termos do Edital, podem participar empresas de todo o território brasileiro.

Att.

----- Original Message -----
From: VENDAS 03
To: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Sent: Friday, July 29, 2016 11:47 AM
Subject: duvida ref pregão presencial 85/2016

FILIPPE PEÇAS
Telefone:
55 3744.1640 / 55 3744.5051

FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
Rua Mauricio Cardoso, Nº 630
Centro - Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

CNPJ: 73.202.475/0001-34
INC. EST. 049/0027776

skype
filippepecas@bizturbo.com.br
filippepecasvendas@hotmail.com
filippepecasadri@hotmail.com
filippepecaslicitacoes1@gmail.com

vendas@filippepecas.com.br
vendas02@filippepecas.com.br
financeiro@filippepecas.com.br
licitacoes@filippepecas.com.br

BOM DIA.

GOSTARIA DE TIRAR UMA DUVIDA REFERENTE AO PREGÃO PRTESENCIAL Nº 85/2016, DO QUE DIA RESPEITO
AO OBJETO DA LICITAÇÃO, SOMOS UMA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, ONDE TRABALHA COM TODA LINHA DE
PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS, FILTROS ÓLEOS LUBRIFICANTES E GOSTARIA DE SABER SE PODEMOS
PARTICIPAR DA MESMA. FICO NO AGURDO DE UM RETORNO.
CNPJ: 73.202.475/0001-34

ATT. TANIA
55 3744 1640

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 132/2016 Pregao (Registro de Precos) No 85/2016

Razao Social: 53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 95.411.146/0001-36
Endereco: Rua 7 de Setembro, 4.123 - Centro
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: SELIO JOSE ARALDI
RG: 03.607.892-8 CPF: 518.652.629-00
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 77 - ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 75.767.830/0001-48
Endereco: Rua 14 de Dezembro, 4.197 - Centro
Bairro:
CEP: 85560-000 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: CELESTE ACORSI NETO
RG: 00.162.077-5 CPF: 316.867.539-34
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5032 - CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOL
Credenciado: Sim
CNPJ: 03.447.538/0001-37
Endereco: RODOVIA BR 467
Bairro: DISTRITO DE VISTA ALEGRE
CEP: 85907-060 UF: PR Telefone:
E-mail:
Representada por: VANDERLEI LUIZ HENNING
RG: 00.000.000-0 CPF: 867.150.979-68
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

Razao Social: 5033 - FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA
Credenciado: Sim
CNPJ: 73.202.475/0001-34
Endereco: RUA MAURICIO CARDOSO
Bairro: CENTRO
CEP: 98400-000 UF: RS Telefone:
E-mail:
Representada por: RENAN FILIPPE
RG: 00.000.000-0 CPF: 032.474.960-09
Telefone:
E-mail: Assinatura:_____

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Os abaixo identificados e qualificados:

1\ ***LUIZ ANTONIO DA SILVA**, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520;*

2\ ***OSNI FAVERO**, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370;*

3\ ***NEDIR NOJEHOVSKI**, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540;*

*Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.**-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, resolvem **alterar e consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula Iª : *ATIVIDADE ECONOMICA: Fica Alterado o objeto social para a seguinte redação: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Cláusula IIª : *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula IIIª : *A vista das modificações ora havidas consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

***LUIZ ANTONIO DA SILVA**, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520; **OSNI FAVERO**, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370; **NEDIR NOJEHOVSKI**, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, ***consolida*** *seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula 1ª = *A sociedade gira sob o nome empresarial:* ***CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA*** *- EPP*

Paragrafo 1ª = *A sociedade tem como título de estabelecimento:* **TRUCK DIESEL**.

Cláusula 2ª = *A sociedade tem o foro e sede à Rod:* ***BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N,*** *Complemento:* ***850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA,*** *Distrito:* ***VISTA ALEGRE,*** *Cidade:* ***TOLEDO,*** *cep:* ***85907-060,*** *UF:* ***PR.***

Cláusula 3ª = *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula 4ª = *A sociedade tem o objeto social de: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.*

Cláusula 5ª = *A sociedade iniciou suas atividades em* ***01/10/1999,*** *e seu prazo de duração é* ***indeterminado.***

Cláusula 6ª = *A sociedade tem o capital social de* ***R$ 10.200,00*** *(dez mil e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas quotas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, assim distribuído:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
LUIZ ANTONIO DA SILVA	33,34	3.400	3.400,00
OSNI FAVERO	33,33	3.400	3.400,00
NEDIR NOJEHOVSKI	33,33	3.400	3.400,00
TOTAL	100	10.200	10.200,00

Cláusula 7ª = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios,a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Único =*O(s) sócio(s) que pretenda(m) ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

Cláusula 8ª = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

Cláusula 9ª = *A administração da sociedade caberá a, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, com poder e atribuição de **administrador**, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor,ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

Paragrafo Único =*As partes acordam que se exclui da vedação descrita no caput acima os atos praticados pelo administrador com moveis e imóveis ativadas no ESTOQUE da sociedade.*

Cláusula 10ª = *O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª = *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.*

Paragrafo Único = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, antecipadamente, aos seus sócios, mediante o procedimento de balanço intermediário, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social.*

Cláusula 12ª = *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula 13ª = *O(s) sócio(s), que prestar(em) serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula 14ª = *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

Paragrafo Único = *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula 15ª = *Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em UMA via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.
Toledo -Pr, 23 de Maio de 2016.

Luiz Antonio da Silva
SÓCIO QUOTISTA ADMINISTRADOR

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Osni Favero
SÓCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Nedir Nojeboski

Nedir Nojeboski
SOCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

João Rocha
RG: 4.479.333-4/SSP-PR
TESTEMUNHA

Jaime Luiz Wilhelm
RG: 3.950.146-5/SSP-PR
TESTEMUNHA

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL DESIGNADO
João Antônio Grande Neto
TEL. (45) 3252-1902
CX. POSTAL 110
CEP: 85900-970 TOLEDO-PARANÁ

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA** A FAVOR DE **VANDERLEI LUIZ HENNING**, conforme segue:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, (30/05/2016), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.447.538/0001-37**, com sede na Rodovia BR-467, Toledo à Cascavel, Km 78, s/nº, Caixa Postal 1512, em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41.2.0420924-6, em data de 11/10/1999, e suas alterações, sendo a última delas a Quinta Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20146954025, em data de 28/11/2014, conforme Certidão expedida aos 30/05/2016, arquivada neste Ofício no Livro nº 011/CS, às fls. 190, por seu administrador **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **4.875.943-2/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **880.493.709-25**, residente e domiciliado na Rua Luiz Pedro Londero, 36, Conjunto Residencial Barão do Rio Branco II, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **VANDERLEI LUIZ HENNING**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº **6.106.289-0/SSP/PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **867.150.979-68**, residente e domiciliado na Rua Carlos Aldino Rippel, 62, Jardim Gisela, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de, individualmente, representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Associações, Fundações e perante qualquer Estabelecimento Comercial que preciso for, para participar de licitações em todas as modalidades, concorrências, pregões; podendo para tanto, dito procurador, praticar todos os atos inerentes ao certame da licitação tais como, assistir a abertura de propostas; formular propostas por meio de lances verbais; manifestar intenção de interpor recurso administrativo ou declinar do direito de fazê-lo; interpor recursos e impugná-los; fazer reclamações, impugnações, protestos e recursos; requerer, retirar e apresentar documentos de credenciamento e habilitação; assinar listas de presença, atas e contratos; assinar proposta de preços e documentação necessária para o cumprimento do edital; entregar documentos; assinar protocolos; discutir preços, prazos e formas de

pagamento; negociar, rebaixar preços e conceder descontos; pagar taxas e demais emolumentos; prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores; firmar declarações e prestar informações que forem necessárias; requerer, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação, concordando ou não com cláusulas e condições; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; requerer, alegar, promover e assinar o que for necessário; satisfazer todas e quaisquer exigências; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o Artigo nº 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº **011/P**, sob nº **602/2016**, em data de 30/05/2016. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Ana Paula Tomasini Grande, escrevente substituta que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital Nº FQHLr.DP7Hw.KAfCR, Controle: OLEhD.hDeZ. Emolumentos: R$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50, pago através da guia nº 240000000015777611 em 31/05/2016, ISS: R$2,10. Toledo-PR, 30 de maio de 2016. (aa.) CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA, LUIZ ANTONIO DA SILVA, Administrador da Outorgante. Ana Paula Tomasini Grande, escrevente substituta.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Ana Paula Tomasini Grande, escrevente substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 30 de maio de 2016

Em Testº _____ da Verdade

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
FQHLr.DP7Hw.KAfCR
OLEhD.hDeZ
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

_____
Ana Paula Tomasini Grande
escrevente substituta

1º TABELIONATO DE NOTAS
OFICIAL DESIGNADO
João Antônio Grande Neto
TEL. (45) 3252-1902
CX. POSTAL 110
CEP: 85900-970 TOLEDO-PARANÁ



confere com original
08/08/16

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
CAMBIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0420924 6	03.447.538/0001-37	11/10/1995	01/10/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR-467 TOO A CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, SN-650 MTS DO VIADUTO, À DIREITA, DISTRITO DE VISTA ALEGRE, TOLEDO, PR, 85.907-040

Objeto Social
COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS); TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Capital: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GENI FAVERO 693.359.709-59	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
NEOIR NÖJEWOVSKI 025.521.239-68	3.400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
LUIZ ANTONIO DA SILVA 606.463.709-20	3.400,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VERA LUCIA HENNING FAVERO 791.491.179-49	0,00	PROCURADOR		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/06/2016 Número: 20163104452
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

TOLEDO - PR, 08 de junho de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
NIRE 3810[illegible]
Agência [illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

0 224

ANEXO 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.
ENDEREÇO:ROD.BR467 KM78 CEP:85907-060,BAIRRO:VISTA ALEGRE TOLEDO PR.
CNPJ:03447538/0001-37FONE/FAX:(45)33781120

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

TOLEDO ,08 de AGOSTO de 2016

VANDERLEI LUIZ HENNING

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37

CPF:867150979-68/ **RG:6106289-0**

GERENTE COMERCIAL

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO - PARANÁ

CNPJ:75.767.830/0001-48 FONE/FAX:(046) 3242-1143

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de Agosto de 2016.

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa:CELESTE ACORSI NETTO
CPF:316.867.539-34
RG:1.620.775
Cargo:Sócio Proprietário

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***72/2016***	*VALIDADE:* ***31/12/2016***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP***	
ENDEREÇO: ***Rua 14 de Dezembro, 4197 - Centro***	
CEP: ***85.560-000***	*CIDADE:* ***Chopinzinho,PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/10/1981*** ***junta Comercial: 20093345003*** ***Data:04/08/2009***	*CNPJ.:* ***75.767.830/0001-48*** *INSC. ESTADUAL:* ***31200684-73***
DADOS BANCÁRIOS: ***Banco do Brasil – Agência nº 0842-7 – c/c nº 6.800-4*** ***Banco SICREDI – Agência nº 0740 – c/c nº 08157-4***	
FONE: ***(46) 3242-1143***	*FAX:* ***(46) 3242-1143***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Celeste Acorsi Neto	***CPF nº 316.867.539-34***
Nelson Antônio Falchetti	***CPF nº 340.684.499-53***
Maristela Montemezzo Pinto	***CPF nº 604.565.079-49***
Saionara Rosa Montemezzo	***CPF nº 451.412.159-20***

RAMO DE ATIVIDADE:
45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 20 de abril de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0030799-5	75.767.830/0001-48	13/10/1981	02/11/1981

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CELESTE ACORSI NETTO 316.867.539-34	230.445,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
NELSON ANTONIO FALCHETTI 340.684.499-53	62.865,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SAIONARA ROSA MONTEMEZZO 451.412.159-20	78.345,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
MARISTELA MONTEMEZZO 604.565.079-49	78.345,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/08/2016 Número: 20165544643
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de agosto de 2016

16/565397-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 3

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. CELESTE ACORSI NETTO, Carteira de Identidade n.º 1.620.775, inscrito no CPF n.º 316.867.539-34, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho, 08 de Agosto de 2016.

75.767.830/0001-48

Acorsi, Montemezzo e Cia Ltda

Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Rua Maurício Cardoso Nº 630 Centro
Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

CNPJ: 73.202.475/0001-34
INC. EST. 049/0027776

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
ENDEREÇO RUA MAURICIO CARDOSO, Nº 630 BAIRRO CENTRO
FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 73.202.475/0001-34
FONE:55 3744 1640 FAX:55 3744 5051

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Frederico Westphalen, 08 de Agosto 2016.

CLAUDIO ANTONIO FILIPPE

Filippe Com. Peças Ltda
(55) 3744 1640 F.W. RS

73202475/0001-34
FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
RUA MAURÍCIO CARDOSO, 630
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN RS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 73.202.475/0001-34 sediada na Rua Mauricio Cardoso, Nº 630 em Frederico Westphalen, neste ato representada pelo Sr. Claudio Antônio Filippe, portador da cédula de identidade Nº 6052394399, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, Nº 503 ,inscrito no CPF Nº 723.154.310-34, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à Renan Filippe, portador da cédula de identidade Nº 1101389987, e inscrito no CPF sob o Nº 032.474.960-09 com o fim específico de representar a outorgante, dando lhes poderes para formular lances, negociar preços, assinar ata, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Frederico Westphalen, 27 de Julho de 2016.

Tabelionato SANTOS Frederico Westphalen

Claudio Antônio Filippe

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Rua Rui Barbosa, 650 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000 - Fone: (55) 3744-1916
Claudia Adriane Schaffazick - Tabeliã Designada
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de CLAUDIO ANTONIO FILIPPE indicada com a seta de uso deste Tabelionato a qual confere com a ficha padrão aqui depositada, a pedido da parte interessada. Dou fé
0232.01.1600001.19558
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, quarta-feira, 27 de julho de 2016
R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,45 - 15.18.25 - GISELE

Cassiani Bester Gomes Machado
Escrevente Autorizada

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0265611-5	73.202.475/0001.34	12/08/1993	01/08/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA MAURÍCIO CARDOSO, 630, CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN, RS, 98.400-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES E SUAS PARTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO DE PEÇAS HIDRÁULICAS E PNEUMÁTICAS; MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM."

Capital Social: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDIO ANTÔNIO FILIPPE 723.154.310-34	R$ 49.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
ADRIANA CRISTINA JACQUES FILIPPE 938.102.610-68	R$ 500,00	SOCIO		xx/xx/xxxx

Último Arquivamento	Situação
Data: 25/09/2014 Número: 4000974	REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Status
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO

169228835

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Junho de 2016 às 17h 7min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO EPP

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - EPP, com sede na Rua Maurício Cardoso, 630 registrada na Junta Comercial, sob o NIRE nº 432 026 561 15 e inscrita no CNPJ sob número 73.202.475/0001-34 declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, esta empresa está enquadrada como EPP. Nestes termos vem através desta requerer que seja lhe concedido os benefícios desta lei.

Frederico Westphalen, 08 de Agosto 2016.

DALPIVA
ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS
Rua Monsenhor Vitor Batistella, 524, Centro
Frederico Westphalen - RS CEP 98400-000
CONTADOR: ISAC DALPIVA CRC/RS 58.852
CPF 670.901.760-53 - Fone (55) 3744 - 3756

Isac Dalpiva – Contador
CRC/RS 058852/O-4
CPF: 670.901.760-53

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
ALTERAÇÃO Nº 03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados,

CLAUDIO ANTONIO FILIPPE, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 26 de Dezembro de 1975, residente e domiciliado à Rua Miguel Couto, número 503, Apartamento 101 , Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, portador da Cédula de Identidade Civil número 6052394399, expedida pela SSP/RS e CPF número 723.154.310-34;
INÊS BORDIGNON FILIPPE, brasileira, Viúva, Aposentada, nascida em 02 de junho de 1941, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, 503, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil número 1009339597 expedida pela SSP/RS e CPF número 476.104.929-49;
Componentes da Sociedade que gira sob denominação social " **FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME".**, localizada na Rua Maurício Cardoso, número 630, Bairro Centro, CEP: 98.400-000, Frederico Westphalen - RS, arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 432 026 561 15 em 12 de Agosto de 1993, Alteração 22 76 144, em 15 de Agosto de 2003 e Alteração 32 21 964 em 25 de Novembro de 2009, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 73.202.475/0001-34, resolvem alterar seu contrato social nos seguintes itens:

- Objeto Social;
- Quadro Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA: Adequando-se nos termos do art. 1052 e seguintes da lei 10.406/2002, a Sociedade adota como natureza jurídica a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:

- 46.65-6/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Comerciais;
- 46.72-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- 46.85-1/00 - Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;
- 46.69-9/01 - Comércio Atacadista de Bombas e Compressores e suas partes;
- 46.62-1/00 - Comércio Atacadista de Aparelhos e Equipamentos Topográficos;
- 46.61-3/00 - Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos agrícolas;
- 45.30-7/01 - Comércio Atacadista de Peças Automotivas;
- 45.30-7/03 - Comércio Varejista de Peças Automotivas;
- 47.73-3/00 - Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 33.14-7/02 - Manutenção de Peças Hidráulicas e Pneumáticas;
- 33.14-7/17 - Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem.

- 49.30-2/02 – Transporte Rodoviário de Cargas;
- 77.32-2/01 – Locação de Máquinas e Equipamentos;
- 43.13-4/00 – Prestação de Serviço de Terraplanagem;

CLÁUSULA TERCEIRA – QUADRO SOCIAL: A sócia Inês Bordignon Filippe já qualificada anteriormente vende e transfere neste ato em moeda corrente nacional 100% (Cem) por cento de sua cota capital social da empresa, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a senhora Adriana Cristina Jacques Filippe, brasileira, casada em comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 04 de Outubro de 1977, residente e domiciliado à Rua Miguel Couto, número 503, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil número 6063317603, expedida pela SSP/RS e CPF número 938.102.610-68, dando plena, geral, rasa e irrestrita quitação a sócia receptora compradora, declarando-se pago e satisfeito, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou pretexto.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da cessão de transferência de quotas e da divisão das quotas em 50.000 (Cinqüenta Mil) partes com valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), o Capital da empresa, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), fica assim representado:

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
Cláudio Antonio Filippe	99	49.500	R$ 49.500,00
Adriana Cristina Jacques Filippe	1	500	R$ 500,00
Total	100	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a firma social de: **"FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME."**

CLÁSULA SEGUNDA – SEDE: O endereço da empresa será alterado para Rua Maurício Cardoso, número 630, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000.

CLÁSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa será:

- 46.65-6/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Comerciais;
- 46.72-9/00 – Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- 46.85-1/00 – Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;
- 46.69-9/01 – Comércio Atacadista de Bombas e Compressores e suas partes;
- 46.62-1/00 – Comércio Atacadista de Aparelhos e Equipamentos Topográficos;
- 46.61-3/00 – Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos agrícolas;

- 45.30-7/01 – Comércio Atacadista de Peças Automotivas;
- 45.30-7/03 – Comércio Varejista de Peças Automotivas;
- 47.73-3/00 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 33.14-7/02 – Manutenção de Peças Hidráulicas e Pneumáticas;
- 33.14-7/17 – Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem;
- 49.30-2/02 – Transporte Rodoviário de Cargas;
- 77.32-2/01 – Locação de Máquinas e Equipamentos;
- 43.13-4/00 – Prestação de Serviço de Terraplanagem.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), subscrito em moeda corrente nacional.

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
Cláudio Antonio Filippe	99	49.500	R$ 49.500,00
Adriana Cristina Jacques Filippe	1	500	R$ 500,00
Total	100	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, assistências técnicas, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade teve inicio de suas atividades a partir de 01 Agosto de 1993.

CLÁSULA SÉTIMA - PRAZO DE DURAÇÃO: Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Claudio Antonio Filippe com os poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a assinatura do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do *caput* desta clausula.

Parágrafo Segundo: É permitido ao administrador constituir procurador ou mandatário, devendo o instrumento especificar os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – APROVAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS: O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegável gravidade será excluído por Justa Causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PRÓ-LABORE: É resguardado ao(s) sócio(s) o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido, ou o prejuízo apurado, que terá o destino pactuado entre os sócios, proporcional a participação, de ambos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:
I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
II – Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
III – A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV – A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.
V – Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;
VI – Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada à registro na Junta Comercial;

VII – Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS: Conforme artigo 18 do Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão destes também, prevalecem as disposições da Lei número 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen - RS, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Frederico Westphalen - RS, 31 de Janeiro de 2014.

Claudio Antônio Filippe

Inês Bordignon Filippe

Adriana Cristina Jacques Filipppe

Altemir Roani
OAB/RS 43.980

Testemunhas:

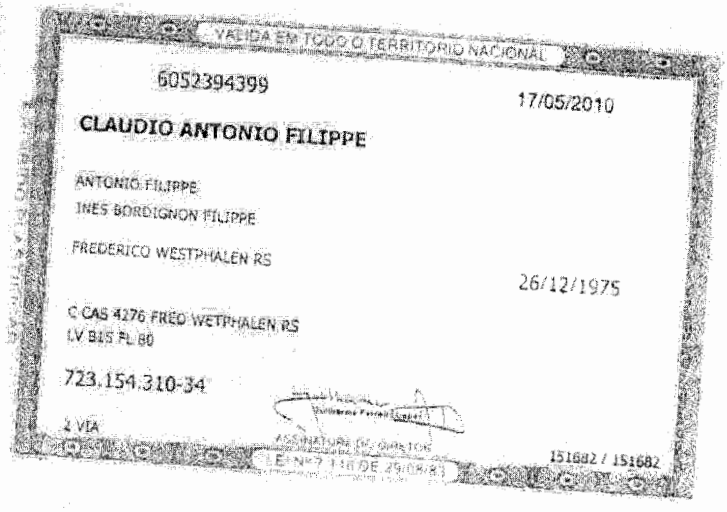
Isac Dalpiva
RG: 2052012231 - SJS/RS

Maicon Posser
RG: 2097974436 – SJS/RS



confere com original





Confere com original
28/03/14

LubriFil Pneus
Centro Automotivo

Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios. Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo. Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em cumprimento aos ditames editalícios, credenciamos junto ao Município de Chopinzinho, o Sr. Sélio José Araldi, Carteira de Identidade n.º 3.607.892-8, inscrito no CPF n.º 518.652.629-00, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive, formular ofertas e lances de preços, interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Na oportunidade, declaramos, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo de habilitação, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no Edital e seus anexos.

Atenciosamente.

Chopinzinho 08 de Agosto de 2016.

Sergio Araldi
Sócio – Gerente
CPF: 374.347.059-49

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 Chopinzinho PR

Lubrifil Pneus
Centro Automotivo

Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios. Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo. Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: SERGIO ARALDI E CIA LTDA -ME
ENDEREÇO: Avenida XV de Novembro, 4881
Bairro Cristo Rei
Chopinzinho - Paraná
CNPJ: 95.411.146/0001-36 .FONE/FAX:(46) 3242 – 1518

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 85/2016, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 08 de Agosto de 2016.

Sergio Araldi
Sócio – Gerente
CPF: 374.347.059-49

95.411.146/0001-36

Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP

Av. XV de Novembro, 4881
85560 000 - Chopinzinho PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SERGIO ARALDI & CIA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0284042-9	95.411.146/0001-36	21/12/1992	02/01/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV XV DE NOVEMBRO, 4881, CRISTO REI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
SERGIO ARALDI 374.347.059-49	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
SELIO JOSE ARALDI 518.652.629-00	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 16/06/2015 Número: 20154001139
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 30 de junho de 2016

16/434718-6

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 06 MESES
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
77	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	75.767.830/0001-48
5032	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	03.447.538/0001-37
5033	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA	73.202.475/0001-34
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 109,00 Bal OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA M	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 148,1000 Quantidade 109,00 Valor Total 16.142,90 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 148,9900 Quantidade 109,00 Valor Total 16.239,91 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 149,1400 Quantidade 109,00 Valor Total 16.256,26 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 71,00 Bal OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 192,0000 Quantidade 71,00 Valor Total 13.632,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 241,0000 Quantidade 71,00 Valor Total 17.111,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 258,9100 Quantidade 71,00 Valor Total 18.382,61 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 71,00 Valor Total 18.815,00 06 MESES
0001/0003 uantidade 24,00 sal OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 5.280,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 238,5000 Quantidade 24,00 Valor Total 5.724,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 250,6000 Quantidade 24,00 Valor Total 6.014,40 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 6.360,00 06 MESES
0001/0004 Quantidade 19,00 Bal OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 519,0000 Quantidade 19,00 Valor Total 9.861,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 577,0000 Quantidade 19,00 Valor Total 10.963,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 16,00 Bal OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENC	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 517,5000 Quantidade 16,00 Valor Total 8.280,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 575,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 9.200,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Bal OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI	Quantidade 12,00 Valor Total 2.640,00 06 MESES	Quantidade 12,00 Valor Total 3.175,20 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 288,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 3.456,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 320,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 3.840,00 06 MESES
0001/0007 Quantidade 12,00 Bal OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 2.640,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 571,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 6.862,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 90,00 Bal OLEO 85 W 140 GL5	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 199,9000 Quantidade 90,00 Valor Total 17.991,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 221,9000 Quantidade 90,00 Valor Total 19.971,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 222,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 19.980,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 222,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 19.980,00 06 MESES
0001/0009 Quantidade 17,00 Bal OLEO SAI - 50 TREM DE FORCA	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 306,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 5.202,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 342,9800 Quantidade 17,00 Valor Total 5.830,66 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 399,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 6.783,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 543,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 9.231,00 06 MESES
0001/0010 Quantidade 10,00 Bal OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 9	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 259,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.599,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 278,5900 Quantidade 10,00 Valor Total 2.785,90 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 285,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.850,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 288,1000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.881,00 06 MESES
0001/0011 Quantidade 20,00 Bal OLEO DIFERENCIAL 80 W 90 APIGL	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 259,9000 Quantidade 20,00 Valor Total 5.198,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 299,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 5.980,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 300,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 6.000,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 135,00 Bal OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULT	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 209,9000 Quantidade 135,00 Valor Total 28.336,50 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 222,3200 Quantidade 135,00 Valor Total 30.013,20 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	06 MESES	06 MESES
0001/0013 Quantidade 150,00 L OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SIN	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.800,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 21,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 3.187,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 24,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.600,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.050,00 06 MESES
0001/0014 Quantidade 150,00 L OLEO DO MOTOR 5W40 SINTETICO Q	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.300,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 28,8000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.320,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 31,4900 Quantidade 150,00 Valor Total 4.723,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.800,00 06 MESES
0001/0015 Quantidade 10,00 Bal OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.200,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 314,9800 Quantidade 10,00 Valor Total 3.149,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 399,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.990,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 461,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.610,00 06 MESES
0001/0016 Quantidade 10,00 Bal OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS UMI	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.000,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 613,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 6.130,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0017 Quantidade 8,00 Bal OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 2.120,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 269,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 2.152,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 298,7500 Quantidade 8,00 Valor Total 2.390,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 299,9800 Quantidade 8,00 Valor Total 2.399,84 06 MESES
0001/0018 Quantidade 115,00 L OLEO DA CAIXA 80W	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 115,00 Valor Total 1.380,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 14,8000 Quantidade 115,00 Valor Total 1.702,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 15,6400 Quantidade 115,00 Valor Total 1.798,60 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 115,00 Valor Total 1.840,00 06 MESES
0001/0019 Quantidade 18,00 Bal	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 229,0000 Quantidade 18,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 229,9800 Quantidade 18,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 232,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 4.176,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 255,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 4.590,00 06 MESES
0001/0020 Quantidade 125,00 L OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 2.250,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 22,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 2.750,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 23,9500 Quantidade 125,00 Valor Total 2.993,75 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0021 Quantidade 50,00 L OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 60,7600 Quantidade 50,00 Valor Total 3.038,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 3.300,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 449,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 22.450,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 524,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 26.200,00 06 MESES
0001/0022 Quantidade 1,00 Bal OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 516,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 516,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 517,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 517,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 574,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 574,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 uantidade 15,00 L OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 34,2000 Quantidade 15,00 Valor Total 513,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 15,00 L OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATEN	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 87,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.305,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 106,1500 Quantidade 15,00 Valor Total 1.592,25 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0025 Quantidade 5,00 L OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 287,4500 Quantidade 5,00 Valor Total 1.437,25 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

L LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR Q	Quantidade 800,00 Valor Total 6.000,00 06 MESES	Quantidade 800,00 Valor Total 9.992,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 800,00 Valor Total 10.000,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0027 Quantidade 31,00 Bal LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 658,0000 Quantidade 31,00 Valor Total 20.398,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0028 Quantidade 250,00 L LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATEN	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 8.750,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 59,9000 Quantidade 250,00 Valor Total 14.975,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,5600 Quantidade 250,00 Valor Total 19.640,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 3,00 Bal OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA C	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 300,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 900,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 348,5900 Quantidade 3,00 Valor Total 1.045,77 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 499,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.497,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 580,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.740,00 06 MESES
0001/0030 Quantidade 10,00 Bal ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTR	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 549,9000 Quantidade 10,00 Valor Total 5.499,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 626,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 6.260,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 626,5100 Quantidade 10,00 Valor Total 6.265,10 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0031 Quantidade 15,00 L LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 29,9000 Quantidade 15,00 Valor Total 448,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 35,6500 Quantidade 15,00 Valor Total 534,75 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 50,00 Bal ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPO	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 54,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.745,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 57,8000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.890,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 58,0000	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	06 MESES	
0001/0033 Quantidade 15,00 L OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 180,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 225,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 15,3400 Quantidade 15,00 Valor Total 230,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 3,00 L OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. /	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 387,5600 Quantidade 3,00 Valor Total 1.162,68 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 3,00 Bal OLEO DO PESO EXCENTRICO COMPAC	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 5.199,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 15.597,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 5.958,6200 Quantidade 3,00 Valor Total 17.875,86 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 100,00 L FLUIDO DE FREIO DOT 4	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 135,00 Bal OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 225,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 30.375,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 265,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 35.775,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 294,5000 Quantidade 135,00 Valor Total 39.757,50 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 294,5000 Quantidade 135,00 Valor Total 39.757,50 06 MESES
0001/0038 Quantidade 100,00 L OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.200,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 200,00 Un	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6800 Quantidade 200,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0040 Quantidade 25,00 Un esingripante antiferrugem	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 8,4000 Quantidade 25,00 Valor Total 210,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 312,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0041 Quantidade 10,00 M Manga ¾ transparente para die	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 9,0200 Quantidade 10,00 Valor Total 90,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0042 Quantidade 50,00 Un Graxeira ⅛ reta	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 1,6500 Quantidade 50,00 Valor Total 82,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,7400 Quantidade 50,00 Valor Total 87,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0043 uantidade 50,00 Un Graxeira 10 mm	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 30,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6600 Quantidade 50,00 Valor Total 33,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0044 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA RETA ¼"	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3600 Quantidade 50,00 Valor Total 18,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 0,3600 Quantidade 50,00 Valor Total 18,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0045 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA 3/8" 90o	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 0,9000 Quantidade 50,00 Valor Total 45,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,9200 Quantidade 50,00 Valor Total 46,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Bico graxeira	Quantidade 25,00 Valor Total 304,50 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
.001/0047 Quantidade 10,00 Un Flexivel graxeira 60 cm	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 400,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0048 Quantidade 50,00 Un Arruelas vedacao	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 30,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0049 Quantidade 2,00 Un Pistola para engraxar	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 280,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 165,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 330,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0050 Quantidade 2,00 Un Bico de Abastecimento Automati	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 400,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0051 Quantidade 1,00 Un Bomba de graxa manual 7 Kg	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 178,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 178,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0052 Quantidade 1,00 Un Funil pequeno reto	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 1,00 Valor Total 7,30 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0053 Quantidade 25,00 Un Po reparador de radiador	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 14,8700 Quantidade 25,00 Valor Total 371,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0054 Quantidade 15,00 Un Veda rosca 5m.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 30,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0055 Quantidade 30,00 Un Engate rapido	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 150,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 486,00 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0056 Quantidade 30,00 Un Plugue engate rapido macho e f	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,7600 Quantidade 30,00 Valor Total 232,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0057 Quantidade 30,00 M Manga para ar 5/16	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 7,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 216,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,2200 Quantidade 30,00 Valor Total 216,60 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0058 Quantidade 150,00 L Querosene	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 11,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.650,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.800,00 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0059 Quantidade 3,00 TB	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 1.312,5000 Quantidade 3,00	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 1.400,0000 Quantidade 3,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 1.575,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 4.725,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1.750,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.250,00 06 MESES
0001/0060 Quantidade 1,00 Un Propulsora Pneumatica para Gra	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1.820,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.820,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0061 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA 3/8" 140o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 100,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0062 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA RETA ¼" 90o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,4200 Quantidade 50,00 Valor Total 71,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0063 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA RETA ¼" 140o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1500 Quantidade 50,00 Valor Total 57,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0064 Quantidade 50,00 Un Graxeira 5/16 reta	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,0500 Quantidade 50,00 Valor Total 52,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0065 Quantidade 50,00 Un Graxeira 5/16 90 GRAUS	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5400 Quantidade 50,00 Valor Total 77,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un Graxeira 5/16 140 GRAUS	Quantidade Valor Total 06 MESES	50,00 89,50	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0067 Quantidade 1,00 Un FUNIL GRANDE	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 06 MESES	25,0000 1,00 25,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0068 Quantidade 30,00 M MANGA PARA GRAXA 3/8 DE ACO CO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 06 MESES	35,0000 30,00 1.050,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0069 Quantidade 30,00 M MANGA PARA GRAXA ¼ DE ACO COM	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 06 MESES	36,9900 30,00 1.109,70	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0070 Quantidade 5,00 Un PISTOLA PARA PASSAR AR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 06 MESES	19,3800 5,00 96,90	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0071 Quantidade 5,00 Un PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 06 MESES	21,0000 5,00 105,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR REGULADOR PRESSAO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario Quantidade Valor Total 06 MESES	37,3700 1,00 37,37	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0073 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL - FILT	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 229,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 229,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 1,00 Un Bomba Manual para Oleo. Reserv	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 577,7500 Quantidade 1,00 Valor Total 577,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 1,00 Un Almotolia de Gatilho para Oleo	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 32,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 32,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 2,00 Un FILTRO SUCSAO 2474.9016a PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 211,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 422,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0077 Quantidade 5,00 Un Conexao Giratoria de alta pres	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 550,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0078 Quantidade 5,00 Un Uniao Giratoria. 360o rotacao	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 110,7500 Quantidade 5,00 Valor Total 553,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0079 Quantidade 1,00 Un Carretel com Retracao Automati	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0080 Quantidade 4,00 Un FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 /	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 8,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 32,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 8,1000 Quantidade 4,00 Valor Total 32,40 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0081 Quantidade 2,00 Un FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 8,7800 Quantidade 2,00 Valor Total 17,56 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 9,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 19,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 9,7500 Quantidade 2,00 Valor Total 19,50 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0082 Quantidade 2,00 Un FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA D	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 36,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 40,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0083 uantidade 4,00 Un FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 8,1000 Quantidade 4,00 Valor Total 32,40 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 8,1000 Quantidade 4,00 Valor Total 32,40 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0084 Quantidade 3,00 Un FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA US	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 128,9000 Quantidade 3,00 Valor Total 386,70 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0085 Quantidade 2,00 Un FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 16,5300 Quantidade 2,00 Valor Total 33,06 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 36,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 18,3000 Quantidade 2,00 Valor Total 36,60 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un FILTRO DO DIESEL 86990957	Quantidade 2,00 Valor Total 130,00 06 MESES	Quantidade 2,00 Valor Total 220,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0087 Quantidade 3,00 Un FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 133,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 399,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0088 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 233,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 700,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0089 Quantidade 8,00 Un FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 157,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.256,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 166,9000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.335,20 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0090 Quantidade 10,00 Un FILTRO DIESEL 320.07155 PARA U	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 153,8000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.538,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 171,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.710,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0091 Quantidade 6,00 Un FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 270,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 55,2000 Quantidade 6,00 Valor Total 331,20 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 61,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 369,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0092 Quantidade 5,00 Un FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 7	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 16,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 82,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 18,1000 Quantidade 5,00 Valor Total 90,50 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA	SERGIO ARALDI & CIA LTDA

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	06 MESES	
0001/0093 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 152,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 456,30 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0094 Quantidade 16,00 Un FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC F	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 18,1800 Quantidade 16,00 Valor Total 290,88 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 320,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 320,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0095 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,1600 Quantidade 3,00 Valor Total 378,48 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0096 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 159,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 477,30 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0097 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 315,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 945,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0098 Quantidade 8,00 Un FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA U	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 69,1000 Quantidade 8,00 Valor Total 552,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0099 Quantidade 2,00 Un	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 193,2400 Quantidade 2,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0100 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2.718,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 8.154,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0101 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 379,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0102 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 65125035026-A	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 193,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 386,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0103 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 600.3113620 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 93,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 187,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0104 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 6754716140 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 167,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 335,40 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0105 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA U	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 103,4000 Quantidade 2,00 Valor Total 206,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA	Quantidade 1,00 Valor Total 155,10 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0107 Quantidade 1,00 Un FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 65,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 240,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 240,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0108 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0109 Quantidade 10,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 71,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 710,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 720,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0110 Quantidade 6,00 Un FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 432,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 100,9500 Quantidade 6,00 Valor Total 605,70 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0111 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 135,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 270,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,7200 Quantidade 2,00 Valor Total 417,44 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0112 Quantidade 3,00 Un FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 207,7000 Quantidade 3,00 Valor Total 623,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0113 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 132,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0114 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 73162722	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 392,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 784,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 455,7500 Quantidade 2,00 Valor Total 911,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0115 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0116 Quantidade 2,00 Un FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 63,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 126,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0117 Quantidade 3,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 557,5500 Quantidade 3,00 Valor Total 1.672,65 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0118 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,9500 Quantidade 2,00 Valor Total 417,90 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0119 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 6 L 2500	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 90,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 210,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0120 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 177,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 354,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0121 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 71102718	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 86,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 172,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 252,40 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0122 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 64,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 41,8000 Quantidade 2,00 Valor Total 83,60 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0123 uantidade 3,00 Un FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 174,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 59,8500 Quantidade 3,00 Valor Total 179,55 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 65,6000 Quantidade 3,00 Valor Total 196,80 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0124 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR CONDICIONADO 2314487	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 433,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 866,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0125 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T73	Quantidade 2,00 Valor Total 342,20 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0127 Quantidade 9,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 32925683	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 143,5000 Quantidade 9,00 Valor Total 1.291,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 162,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 1.458,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0128 Quantidade 9,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 262,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.358,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 294,9500 Quantidade 9,00 Valor Total 2.654,55 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0129 Quantidade 5,00 Un FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 235,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 52,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 260,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0130 Quantidade 5,00 Un FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 71	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 175,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 113,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 565,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0131 Quantidade 6,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 P	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 283,2000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.699,20 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 314,9500 Quantidade 6,00 Valor Total 1.889,70 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0132 Quantidade 3,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 148,7500 Quantidade 3,00 Valor Total 446,25 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0133 Quantidade 3,00 Un FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 17	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 174,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 143,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 430,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0134 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 60,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 156,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0135 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 420,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0136 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO L41892 AL	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 72,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 87,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 174,20 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0137 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 93,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 186,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0138 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 135578	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 133,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 267,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0139 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 1355780	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 279,0000 Quantidade 2,00 Valor Total	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0140 Quantidade 3,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.40	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 288,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 864,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 293,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 879,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0141 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR CONDICIONADO 2089797	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 484,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 969,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0142 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 600185	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 90,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 153,4000 Quantidade 2,00 Valor Total 306,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0143 Quantidade 1,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 221,1000 Quantidade 1,00 Valor Total 221,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0144 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 296,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 296,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0145 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 243,9500 Quantidade 2,00 Valor Total 487,90 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL A	Quantidade 1,00 Valor Total 65,00 06 MESES	Quantidade 1,00 Valor Total 69,80 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,4000 Quantidade 1,00 Valor Total 78,40 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
)01/0147 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 659836	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0148 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0149 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 30,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 72,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0150 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.88	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0151 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.63	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 70,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 140,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0152 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 99,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 199,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0153 Quantidade 5,00 Un FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 564,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.820,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0154 Quantidade 4,00 Un FILTRO HIDRAULICO UH0647P	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 85,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 340,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 143,9000 Quantidade 4,00 Valor Total 575,60 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0155 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 391,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 782,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0156 Quantidade 9,00 Un FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 285,2000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.566,80 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 322,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.898,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 322,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.898,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0157 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 230,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0158 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 210,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 340,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 680,20 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0159 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1R 0774 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 253,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 506,20	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0160 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 65,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 131,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 76,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 152,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0161 Quantidade 8,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 336,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 2.692,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0162 Quantidade 3,00 Un FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 325,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 975,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0163 uantidade 3,00 Un FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 51	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 271,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 814,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0164 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 232,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 464,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0165 Quantidade 3,00 Un FILTRO HIDRAULICO 0937521X PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 88,9500 Quantidade 3,00 Valor Total 266,85 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K102	Quantidade 2,00 Valor Total 150,60 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0167 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 57,9600 Quantidade 2,00 Valor Total 115,92 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0168 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 449,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 449,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0169 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 175,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 175,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 432,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 432,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 523,9500 Quantidade 1,00 Valor Total 523,95 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0170 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 180,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0171 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 422,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 422,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0172 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO 207.6071182	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 122,1000 Quantidade 1,00 Valor Total 122,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0173 Quantidade 6,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,9500 Quantidade 6,00 Valor Total 1.253,70 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0174 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 520,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 520,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0175 Quantidade 3,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 235,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0176 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0177 Quantidade 3,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 26,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 78,30 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 28,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 84,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 28,3000 Quantidade 3,00 Valor Total 84,90 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0178 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 75,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 150,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 181,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 363,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0179 Quantidade 2,00 Un	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 103,5000 Quantidade 2,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0180 Quantidade 6,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 86,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 516,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 86,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 516,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0181 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PS	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 50,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 26,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 52,20 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,8600 Quantidade 2,00 Valor Total 55,72 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0182 Quantidade 5,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PS	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 23,5000 Quantidade 5,00 Valor Total 117,50 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 125,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 135,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0183 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 77,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 155,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0184 Quantidade 6,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PS	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 27,8000 Quantidade 6,00 Valor Total 166,80 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 28,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 168,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 31,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 186,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0185 Quantidade 9,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Un FILTRO LUBRIFICANTE 65.0551050	Quantidade 2,00 Valor Total 327,90 06 MESES		
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
)01/0187 uantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 62,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 124,00 06 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 80,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 161,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0188 Quantidade 2,00 Un FILTRO SEPARADOR DE AGUA 15124	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 150,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 300,00 06 MESES		CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0189 Quantidade 2,00 Un FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 8	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 253,00 06 MESES		CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0190 Quantidade 1,00 Un FILTRO SEPARADOR DE AGUA 15961	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 147,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 147,50 06 MESES		CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0191 Quantidade 2,00 Un FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA U	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 680,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.360,00 06 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 763,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.527,80 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0192 Quantidade 2,00 Un FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 90,00 06 MESES		CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 422,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 844,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA		SERGIO ARALDI & CIA LTDA

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

	06 MESES	
0001/0193 Quantidade 2,00 Un FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 68,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 137,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 69,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 138,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0194 Quantidade 1,00 Un FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 64,1000 Quantidade 1,00 Valor Total 64,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0195 Quantidade 6,00 Un FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH6	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 64,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 384,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 73,9000 Quantidade 6,00 Valor Total 443,40 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

77 - ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	109,00	148,1000	16.142,90	
0001/0023	15,00	34,2000	513,00	
0001/0025	5,00	287,4500	1.437,25	
0001/0027	31,00	658,0000	20.398,00	
0001/0034	3,00	387,5600	1.162,68	
0001/0039	200,00	0,6800	136,00	
0001/0041	10,00	9,0200	90,20	
0001/0044	50,00	0,3600	18,00	
0001/0046	25,00	12,1800	304,50	
0001/0047	10,00	40,0000	400,00	
0001/0048	50,00	0,6000	30,00	
0001/0050	2,00	200,0000	400,00	
0001/0051	1,00	178,0000	178,00	
0001/0052	1,00	7,3000	7,30	
0001/0053	25,00	14,8700	371,75	
0001/0054	15,00	2,0000	30,00	
0001/0056	30,00	7,7600	232,80	
0001/0060	1,00	1.820,0000	1.820,00	
0001/0061	50,00	2,0000	100,00	
0001/0062	50,00	1,4200	71,00	
0001/0063	50,00	1,1500	57,50	
0001/0064	50,00	1,0500	52,50	
0001/0065	50,00	1,5400	77,00	
0001/0066	50,00	1,7900	89,50	
0001/0067	1,00	25,0000	25,00	
0001/0068	30,00	35,0000	1.050,00	
0001/0069	30,00	36,9900	1.109,70	
0001/0070	5,00	19,3800	96,90	
0001/0071	5,00	21,0000	105,00	
0001/0072	1,00	37,3700	37,37	
0001/0073	1,00	229,2000	229,20	
0001/0074	1,00	577,7500	577,75	
0001/0075	1,00	32,5000	32,50	
0001/0076	2,00	211,0000	422,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0083	4,00	8,1000	32,40
0001/0084	3,00	128,9000	386,70
0001/0087	3,00	133,0000	399,00
0001/0088	3,00	233,5000	700,50
0001/0093	3,00	152,1000	456,30
0001/0095	3,00	126,1600	378,48
0001/0096	3,00	159,1000	477,30
0001/0097	3,00	315,0000	945,00
0001/0098	8,00	69,1000	552,80
0001/0099	2,00	193,2400	386,48
0001/0100	3,00	2.718,0000	8.154,00
0001/0101	3,00	126,5000	379,50
0001/0102	2,00	193,1000	386,20
0001/0103	2,00	93,9000	187,80
0001/0104	2,00	167,7000	335,40
0001/0105	2,00	103,4000	206,80
0001/0106	1,00	155,1000	155,10
0001/0109	10,00	71,0000	710,00
0001/0112	3,00	207,7000	623,10
0001/0113	2,00	66,0000	132,00
0001/0116	2,00	63,0000	126,00
0001/0117	3,00	557,5500	1.672,65
0001/0118	2,00	208,9500	417,90
0001/0120	2,00	177,0000	354,00
0001/0124	2,00	433,0000	866,00
0001/0125	2,00	104,0000	208,00
0001/0126	2,00	171,1000	342,20
0001/0132	3,00	148,7500	446,25
0001/0135	2,00	210,0000	420,00
0001/0137	2,00	93,0000	186,00
0001/0138	2,00	133,9000	267,80
0001/0139	2,00	279,0000	558,00
0001/0141	2,00	484,5000	969,00
0001/0143	1,00	221,1000	221,10
0001/0144	1,00	296,0000	296,00
0001/0145	2,00	243,9500	487,90
0001/0151	2,00	70,1000	140,20
0001/0152	2,00	99,5000	199,00
0001/0153	5,00	564,0000	2.820,00
0001/0155	2,00	391,1000	782,20
0001/0157	2,00	115,0000	230,00
0001/0159	2,00	253,1000	506,20
0001/0161	8,00	336,5000	2.692,00
0001/0162	3,00	325,0000	975,00
0001/0163	3,00	271,5000	814,50
0001/0164	2,00	232,0000	464,00
0001/0165	3,00	88,9500	266,85
0001/0166	2,00	75,3000	150,60
0001/0167	2,00	57,9600	115,92
0001/0168	1,00	449,0000	449,00
0001/0171	1,00	422,0000	422,00
0001/0172	1,00	122,1000	122,10
0001/0173	6,00	208,9500	1.253,70
0001/0174	1,00	520,0000	520,00
0001/0175	3,00	78,5000	235,50
0001/0179	2,00	103,5000	207,00
0001/0180	6,00	86,0000	516,00
0001/0183	2,00	77,5000	155,00
0001/0186	2,00	163,9500	327,90
0001/0188	2,00	150,0000	300,00
0001/0189	2,00	126,5000	253,00
0001/0190	1,00	147,5000	147,50
0001/0193	2,00	68,5000	137,00
0001/0194	1,00	64,1000	64,10

Total do Fornecedor: 88.030,98

5032 - CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	19,00	519,0000	9.861,00	
0001/0005	16,00	517,5000	8.280,00	
0001/0008	90,00	199,9000	17.991,00	
0001/0010	10,00	259,9000	2.599,00	
0001/0011	20,00	259,9000	5.198,00	
0001/0012	135,00	209,9000	28.336,50	
0001/0019	18,00	229,0000	4.122,00	
0001/0030	10,00	549,9000	5.499,00	
0001/0031	15,00	29,9000	448,50	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

0001/0081	2,00	8,7800	17,56
0001/0085	2,00	16,5300	33,06
0001/0089	8,00	157,0000	1.256,00
0001/0090	10,00	153,8000	1.538,00
0001/0092	5,00	16,5000	82,50
0001/0094	16,00	18,1800	290,88
0001/0127	9,00	143,5000	1.291,50
0001/0128	9,00	262,0000	2.358,00
0001/0131	6,00	283,2000	1.699,20
0001/0156	9,00	285,2000	2.566,80
0001/0160	2,00	65,5000	131,00
0001/0177	3,00	26,1000	78,30
0001/0182	5,00	23,5000	117,50
0001/0184	6,00	27,8000	166,80
0001/0191	2,00	680,0000	1.360,00

Total do Fornecedor: 113.664,10

5033 - FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	71,00	192,0000	13.632,00	
0001/0003	24,00	220,0000	5.280,00	
0001/0006	12,00	220,0000	2.640,00	
0001/0007	12,00	220,0000	2.640,00	
0001/0009	17,00	306,0000	5.202,00	
0001/0013	150,00	12,0000	1.800,00	
0001/0014	150,00	22,0000	3.300,00	
0001/0015	10,00	220,0000	2.200,00	
0001/0016	10,00	200,0000	2.000,00	
0001/0017	8,00	265,0000	2.120,00	
0001/0018	115,00	12,0000	1.380,00	
0001/0020	125,00	18,0000	2.250,00	
0001/0022	1,00	516,0000	516,00	
0001/0024	15,00	87,0000	1.305,00	
0001/0026	800,00	7,5000	6.000,00	
0001/0028	250,00	35,0000	8.750,00	
0001/0029	3,00	300,0000	900,00	
0001/0033	15,00	12,0000	180,00	
0001/0036	100,00	9,0000	900,00	
0001/0037	135,00	225,0000	30.375,00	
0001/0038	100,00	12,0000	1.200,00	
0001/0040	25,00	8,4000	210,00	
0001/0042	50,00	1,6500	82,50	
0001/0043	50,00	0,6000	30,00	
0001/0045	50,00	0,9000	45,00	
0001/0049	2,00	140,0000	280,00	
0001/0055	30,00	5,0000	150,00	
0001/0057	30,00	7,2000	216,00	
0001/0058	150,00	11,0000	1.650,00	
0001/0082	2,00	18,0000	36,00	
0001/0086	2,00	65,0000	130,00	
0001/0091	6,00	45,0000	270,00	
0001/0107	1,00	65,0000	65,00	
0001/0110	6,00	72,0000	432,00	
0001/0111	2,00	135,0000	270,00	
0001/0114	2,00	392,0000	784,00	
0001/0119	2,00	45,0000	90,00	
0001/0121	2,00	86,0000	172,00	
0001/0122	2,00	32,0000	64,00	
0001/0123	3,00	58,0000	174,00	
0001/0129	5,00	47,0000	235,00	
0001/0130	5,00	35,0000	175,00	
0001/0133	3,00	58,0000	174,00	
0001/0134	2,00	30,0000	60,00	
0001/0136	2,00	36,0000	72,00	
0001/0140	3,00	288,0000	864,00	
0001/0142	2,00	45,0000	90,00	
0001/0146	1,00	65,0000	65,00	
0001/0149	1,00	30,0000	30,00	
0001/0154	4,00	85,0000	340,00	
0001/0158	2,00	105,0000	210,00	
0001/0169	1,00	175,0000	175,00	
0001/0170	1,00	180,0000	180,00	
0001/0178	2,00	75,0000	150,00	
0001/0181	2,00	25,0000	50,00	
0001/0187	2,00	62,0000	124,00	
0001/0192	2,00	45,0000	90,00	
0001/0195	6,00	64,0000	384,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

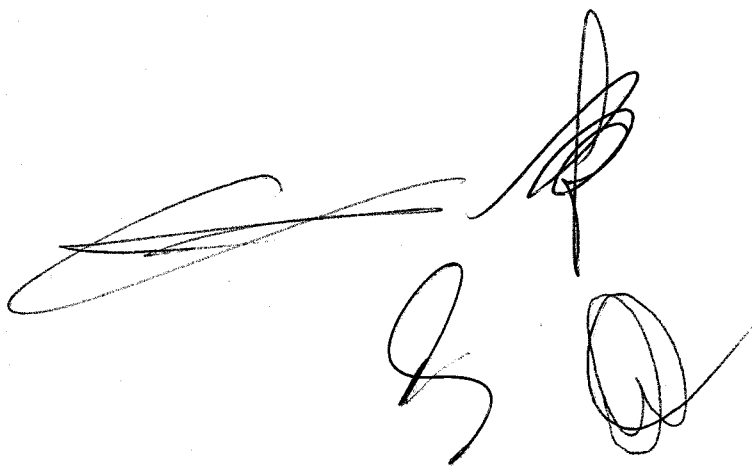
ANTES DOS LANCES

53 - SERGIO ARALDI & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0021	50,00	60,7600	3.038,00	
0001/0059	3,00	1.312,5000	3.937,50	

Total do Fornecedor: 6.975,50

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 311.859,08





Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios. Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo. Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

SÉRGIO ARALDI E CIA LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2016

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
01	109	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	IPITUR 68	148,99	16.239.91
02	71	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	IPITUR	258,91	18.382,61
03	24	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	TAC-3 10W	250,60	6.014,40
04	19	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ULTRAMO TURBO CT 10	342,98	6.516,62
05	16	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ULTRAMO TURBO CT30	348,60	5.577,60
06	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	GRANS THF	264,60	3.175,20
07	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.			
08	90	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	IPIRANGA	221,90	19.971,00
09	17	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	ULTRAMO TURBO CT50	342,98	5.830,66
10	10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	IPIRANGA	278,59	2.785,90
11	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3			
12	135	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	TOP TURBO PETROBRAS	222,32	30.013,20
13	150	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	F1 MASTER PERFORM. SEMI-SINT.	21,25	3.187,50
14	150	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	IPIRANGA	31,49	4.723,50
15	10	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	IPIRANGA	314,98	3.149,80
16	10	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200			

		20 lt				
18	115	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	TRM 4 PETROBRAS	15,64	1.798,60
19	18	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	IPIRANGA	229,98	4.139,64
20	125	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON			
21	50	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	PETROBRAS	60,76	3.038,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3			
23	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500			
24	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A			
25	5	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
26	800	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	DOUPRAH	12.49	9.992,00
27	31	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
28	250	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.			
29	3	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	ULTRAMO TURBO	348,59	1.045,77
30	10	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985			
31	15	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.			
32	50	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	ARLA 32	57,80	2.890,00
33	15	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	INGRAX	15,00	225,00
34	03	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051			
35	03	Balde 20 lt	OLEO DO PESO EXCÊNTRICO COMPACTADOR 4C6767-PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR			
36	100	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4			
37	135	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	ATF DOXRON II	294,50	39.757,50
38	100	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.			
39	200	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta			
40	25	Und.	Desengripante antiferrugem			
41	10	Metro	Manga ¾ transparente para diesel			
42	50	UNID	Graxeira ½ reta			
43	50	UNID	Graxeira 10 mm			
44	50	UNID	Graxeira ¼ RETA			
45	50	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus			
46	25	UNID	Bico graxeira			
47	10	UNID	Flexível graxeira 60 cm			

49	02	UNID	Pistola para engraxar			
50	02	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.			
51	01	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg			
52	01	UNID	Funil pequeno reto			
53	25	UNID	Pó reparador de radiador			
54	15	UNID	Veda rosca 5m.			
55	30	UNID	Engate rápido			
56	30	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea			
57	30	Metro	Manga para ar 5/16			
58	150	Litros	Querosene			
59	03	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	INCOL	1.312.50	3.937,50
60	01	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.			
61	50	UNID	Graxeira 3/8 140 graus			
62	50	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS			
63	50	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS			
64	50	UNID	Graxeira 5/16 reta			
65	50	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS			
66	50	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS			
67	01	UNID	FUNIL GRANDE			
68	30	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS			
69	30	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS			
70	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR			
71	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE			
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR			
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO			
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo			
75	01	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.			
76	02	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
77	05	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.			
78	05	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.			
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.			
80	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO			
81	02	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO			
82	02	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640			
83	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704			
84	03	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
85	02	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762			
86	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957			
87	03	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
88	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
89	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO			

90	10	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
91	06	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50			
92	05	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1			
93	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
94	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165			
95	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
96	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
97	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
98	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
99	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
100	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
101	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
102	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
103	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
104	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
105	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
106	01	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
107	01	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404			
108	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
109	10	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012			
110	06	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818			
111	02	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878			
112	03	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
113	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
114	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722			
115	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
116	02	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
117	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
118	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
119	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500			
120	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
121	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718			
122	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717			
123	03	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834			
124	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
125	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO			

			USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
127	09	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
128	09	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
129	05	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111			
130	05	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110			
131	06	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
132	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
133	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773			
134	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252			
135	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
136	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037			
137	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
138	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
139	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
140	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
141	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620			
142	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520			
143	01	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
144	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
145	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
146	01	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003			
147	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
148	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
149	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203			
150	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
151	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
152	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
154	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P			
155	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
156	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB			
157	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
158	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853			
159	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO			

161	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
162	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
163	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
164	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
165	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
166	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257			
167	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
168	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
169	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX			
170	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
171	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643			
172	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
173	06	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
174	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491			
175	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
176	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT			
177	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519			
178	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572			
179	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
180	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A			
181	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900			
182	05	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282			
183	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
184	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962			
185	09	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
186	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN			
187	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142			
188	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
189	02	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
190	01	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
191	02	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
192	02	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
193	02	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO			

			EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
195	06	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P			
TOTAL – R$						194.791,75

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias em Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, 08 de Agosto de 2016.

Sergio Araldi
Sócio - Gerente
CPF: 374.347.059-49
RG: 2.251.712

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia. Ltda. - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 - Chopinzinho PR

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência 08427-, C/C 16012-1

FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Rua Maurício Cardoso Nº 630 Centro
Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

CNPJ: 73.202.475/0001-34
INC. EST. 049/0027776

PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

RUA MAURICIO CARDOSO, Nº 630 BAIRRO CENTRO FREDERICO WESTPHALEN/RS

FONE: 55 3744 1640 FAX: 55 3744 5051

EMAIL: vendas02@filippepecas.com.br

CLAUDIO ANTÔNIO FILIPPE – SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº 723.154.310-34

RG: 605.239.4399

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UNIT R$	TOTAL
01	109	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	INCOL	156,00	17.004,00
02	71	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	INCOL	192,00	13.632,00
03	24	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	INCOL	220,00	5.280,00
04	19	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TEXSA	302,00	5.738,00
05	16	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CA-TERPILLAR	INCOL	235,00	3.760,00
06	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	INCOL	220,00	2.640,00
07	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECI-FICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	INCOL	220,00	2.640,00
08	90	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	INCOL	222,00	19.980,00
09	17	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	TEXSA	306,00	5.202,00
10	10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	TEXSA	285,00	2.850,00

11	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	LUBRAX	300,00	6.000,00
12	135	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	INCOL	293,00	39.555,00
13	150	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	INCOL	12,00	1.800,00
14	150	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	INCOL	22,00	3.300,00
15	10	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	INCOL	220,00	2.200,00
16	10	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	INCOL	220,00	2.200,00
17	8	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	INCOL	265,00	2.120,00
18	115	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	INCOL	12,00	1.380,00
19	18	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	INCOL	232,00	4.176,000
20	125	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	TEXSA	18,00	2.250,00
21	50	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	PETRONAS	66,00	3.300,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	TEXSA	516,00	516,00
23	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	JCB	117,00	1.755,00
24	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	PETRONAS	87,00	1.305,00
25	5	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	INCOL	216,00	1.080,00
26	800	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	POWER BRILL	7,50	6.000,00
27	31	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	PETRONAS	658,00	20.398,00
28	250	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	PETRONAS	35,00	8.750,00
29	3	Balde	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE			

		20 lt	ULTIMA GERAÇÃO.	TEXSA	300,00	900,00
30	10	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	PETRONAS	626,00	6.260,00
31	15	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	PETRONAS	36,00	540,00
32	50	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	PONTUAL	58,00	2.900,00
33	15	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	INCOL	12,00	180,00
34	03	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	XXXX	XXXX	XXXX
35	03	Balde 20 lt	OLEO DO PESO EXCÊNTRICO COMPACTADOR 4C6767-PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	PETRONAS	5.500,00	16.500,00
36	100	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	POWER B	9,00	900,00
37	135	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	INCOL	225,00	30.375,00
38	100	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	INCOL	12,00	1.200,00
39	200	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	FG	1,60	320,00
40	25	Und.	Desengripante antiferrugem	HI TECH	8,40	210,00
41	10	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	XXXX	XXXX	XXXX
42	50	UNID	Graxeira ½ reta	BRENER	1,65	82,50
43	50	UNID	Graxeira 10 mm	BRENER	0,60	60,00
44	50	UNID	Graxeira ¼ RETA	BRENER	0,36	18,00
45	50	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	BRENER	0,90	45,00
46	25	UNID	Bico graxeira	BRENER	22,50	562,50
47	10	UNID	Flexível graxeira 60 cm	BRENER	62,50	625,00
48	50	UNID	Arruelas vedação	XXXX	XXXX	XXXX
49	02	UNID	Pistola para engraxar	BRENER	140,00	280,00
50	02	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	BRENER	280,00	560,00
51	01	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	XXXX	XXXX	XXXX
52	01	UNID	Funil pequeno reto	XXXX	XXXX	XXXX
53	25	UNID	Pó reparador de radiador	XXXX	XXXX	XXXX
54	15	UNID	Veda rosca 5m.	XXXX	XXXX	XXXX
55	30	UNID	Engate rápido	BRENER	5,00	10,00
56	30	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	BRENER	17,00	510,00
57	30	Metro	Manga para ar 5/16	FG	7,20	216,00
58	150	Litros	Querosene	INCOL	11,00	1.650,00
59	03	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	INCOL	1.400,00	4.200,00
60	01	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	BRENER	2829,00	2829,00
61	50	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	XXXX	XXXX	XXXX

62	50	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	XXXX	XXXX	XXXX
63	50	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	XXXX	XXXX	XXXX
64	50	UNID	Graxeira 5/16 reta	XXXX	XXXX	XXXX
65	50	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	XXXX	XXXX	XXXX
66	50	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	XXXX	XXXX	XXXX
67	01	UNID	FUNIL GRANDE	XXXX	XXXX	XXXX
68	30	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRA-MAS	XXXX	XXXX	XXXX
69	30	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRA-MAS	XXXX	XXXX	XXXX
70	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	XXXX	XXXX	XXXX
71	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	XXXX	XXXX	XXXX
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SA-GYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	XXXX	XXXX	XXXX
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	XXXX	XXXX	XXXX
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	XXXX	XXXX	XXXX
75	01	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexí-vel. Capacidade de 500 ml.	XXXX	XXXX	XXXX
76	02	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	XXXX	XXXX	XXXX
77	05	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	XXXX	XXXX	XXXX
78	05	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	XXXX	XXXX	XXXX
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.	XXXX	XXXX	XXXX
80	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	TECFIL	8,10	32,40
81	02	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUE-NO	TURBO	9,75	19,50
82	02	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	TURBO	18,00	36,00
83	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	TECFIL	8,10	32,40
84	03	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	80,00	240,00
85	02	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	TECFIL	18,30	36,60
86	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	FLEETGU	65,00	130,00
87	03	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGIN F	80,00	240,00
88	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	BALDWIN	152,00	456,00
89	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	BALDWIN	140,00	1.120,00
90	10	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSI-VO EM EQUIPAMENTO JCB	BALDWIN	160,00	1.600,00
91	06	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	TECFIL	45,00	270,00
92	05	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	TECFIL	18,30	91,50
93	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	BALDWIN	116,00	348,00

94	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	TECFIL	20,00	320,00
95	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGINAL FILTER	52,00	156,00
96	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TECFIL	95,00	285,00
97	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DONALD SON	171,00	513,00
98	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	45,00	360,00
99	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	TCFIL	55,00	110,00
100	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DONALD SON	171,00	513,00
101	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGINAL FILTER	55,00	165,00
102	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	TECFIL	55,00	110,00
103	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	ORIGINAL FILTER	55,00	110,00
104	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	TECFIL	55,00	110,00
105	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	RACOR	80,00	160,00
106	01	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	FIL FILTER	75,00	75,00
107	01	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	ORIGINAL FILTER	65,00	65,00
108	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLU-SIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	TURBO	57,00	114,00
109	10	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	BALDWIN	72,00	720,00
110	06	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	DONALD SON	72,00	432,00
111	02	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	ORIGINAL FILTER	135,00	270,00
112	03	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGINAL FILTER	135,00	405,00
113	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	BALDWIN	66,00	132,00
114	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	BALDWIN	392,00	784,00
115	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	BALDWIN	498,00	996,00
116	02	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPIL-LAR	TURBO	51,00	102,00
117	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOSAN	594,00	1782,00
118	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EX-CLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	159,00	318,00

119	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	XANFIL	45,00	90,00
120	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	74,00	148,00
121	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	XANFIL	86,00	172,00
122	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	XANFIL	32,00	64,00
123	03	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	XANFIL	58,00	174,00
124	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XXXX	XXXX	XXXX
125	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	62,00	124,00
126	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	FILTROS BRASIL	120,00	240,00
127	09	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	DONALDSON	143,00	1.287,00
128	09	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	DONALDSON	246,00	2.214,00
129	05	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	XANFIL	47,00	235,00
130	05	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	XANFIL	35,00	175,00
131	06	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	DONALDSON	140,00	840,00
132	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	DONALDSON	250,00	750,00
133	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	XANFIL	58,00	174,00
134	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	XANFIL	30,00	60,00
135	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	135,00	270,00
136	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037	XANFIL	36,00	72,00
137	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	38,00	76,00
138	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	SF FILTER	166,50	333,00
139	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	95,00	190,00
140	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOSAN	288,00	864,00
141	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	XXXX	XXXX	XXXX
142	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	XANFIL	45,00	90,00
143	01	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	95,00	95,00
144	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	XXXX	XXXX	XXXX
145	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	XANFIL	85,00	164,00
146	01	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	XANFIL	65,00	65,00

147	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	TURBO	65,00	130,00
148	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	TECFIL	90,00	180,00
149	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	XANFIL	30,00	30,00
150	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	45,00	90,00
151	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	55,00	110,00
152	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XANFIL	35,00	70,00
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOSAN	966,00	4.830,00
154	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	TURBO	85,00	170,00
155	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	340,00	680,00
156	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	JCB	322,00	2.898,00
157	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	85,00	170,00
158	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	TURBO	105,00	105,00
159	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	USCP ITR	162,00	324,00
160	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	XXXX	XXXX	XXXX
161	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	337,00	2.696,00
162	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	DONALDSON	325,00	975,00
163	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	FLETGUARD	257,00	771,00
164	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOSAN	364,80	729,60
165	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	DONALDSON	70,00	210,00
166	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	DOOSAN	130,00	260,00
167	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	TURBO	87,00	174,00
168	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	BALDWIN	190,00	190,00
169	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	TURBO	175,00	175,00
170	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	TURBO	180,00	180,00
171	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	XXXX	XXXX	XXXX
172	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	SAKURA	122,00	122,00

173	06	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGINAL FILTER	145,00	870,00
174	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	XXXX	XXXX	XXXX
175	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TECFIL	36,00	108,00
176	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	ORIGINAL FILTER	36,00	72,00
177	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	TECFIL	28,00	84,00
178	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	BALDWIN	75,00	150,00
179	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	VOX	75,00	150,00
180	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	DONALDSON	86,00	516,00
181	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	VOX	25,00	50,00
182	05	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	TECFIL	25,00	125,00
183	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	VOX	35,00	70,00
184	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	ORIGINAL FILTER	28,00	168,00
185	09	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TURBO	55,00	495,00
186	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	FLEETGU.	117,00	234,00
187	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	BALDWIN	62,00	124,00
188	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGINAL FILTER	45,00	90,00
189	02	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	ORIGINAL FILTER	60,00	120,00
190	01	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPIL-	TECFIL	85,00	85,00
191	02	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	DAS TRACTOR	519,00	1.038,00
192	02	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CAT	45,00	90,00
193	02	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOSAN	69,00	138,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	XXXX	XXXX	XXXX
195	06	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	UNIFILTER	64,00	384,00
TOTAL – R$ 302.900,00						

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licita-do, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias em Chopinzinho-PR.

Filippe Com. Peças Ltda

Frederico Westphalen, 08 de Agosto 2016.

Filippe Com. Peças Ltda

Nome completo: Claudio Antônio Filippe

Cargo na Empresa: Sócio Administrador

CPF: 723.154.310-34

RG:605.239.4399

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI AG: 0230 C/C: 03966-7

BANRISUL AG: 0630 C/C 06.850.998-03

73202475/0001-34
FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
RUA MAURICIO CARDOSO,630
CEP 98400-000
FREDERICO WESTPHALEN RS

SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37
BR 467, KM 78 85907-070 (45)3378-1120

ANEXO 2
PROPOSTA DE PREÇO

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2016

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIT R$	TOTAL R$
1	109	BALDE 20 LT	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	PETROBRAS	149,14	16256,26
2	71	BALDE 20 LT	OLEO HIDRAULICO SAE46 COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES DIN51524 PARTE 2 (HLP)	PETROBRAS	241,00	17111,00
3	24	BALDE 20 LT	OLEO HIDRAULICO TIPO TA3 SAE10W	PETROBRAS	238,50	5724,00
4	19	BALDE 20 LT	OLEO HIDRAULICO TIPO 10W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATERPILLAR ORIGINAL	519,00	9861,00
5	16	BALDE 20 LT	OLEO DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL SAE30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATERPILLAR ORIGINAL	517,50	8280,00
6	12	BALDE 20 LT	OLEO TRANSMISSÃO 20W30 MULTI FIX GL4	PETROBRAS	288,00	3456,00
8	90	BALDE 20 LT	OLEO 85W140 GL-5	PETROBRAS	199,90	17991,00
9	17	BALDE 20 LT	OLEO SAE50 TREM FORÇA	PETROBRAS	399,00	6783,00
10	10	BALDE 20 LT	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80W90 GL-5	PETROBRAS	259,90	2599,00
11	20	BALDE 20 LT	OLEO DIFERENCIAL 80W90 API GL-5	PETROBRAS	259,90	5198,00
12	135	BALDE 20 LT	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO 15W40 CI4 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES20078, RENAULT RLD2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF2	PETROBRAS	209,90	28336,50

TRUCK DIESEL
SERVIÇOS COMÉRCIO DE PEÇAS

Planilha1

13	150	LITRO	OLEO MOTOR 15W40SEMI SINTETICO QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES SAE 15W40 API SM ACEA A3/B3, MB229.1, VW50500	PETROBRAS	24,00	3600,00
14	150	LITRO	OLEO MOTOR 5W40 SINTETICO QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES SAE 5W40 API SN ACEA A3/B4 VW501.00/502.00/505.00 GM-LL-B-025 RENAULT 0710/0700 BMW LL-01 PORSCH A40 MB229.3 MB229,5	PETROBRAS	28,80	4320,00
15	10	BALDE 20 LT	OLEO SAE 10W30 MULTFIX	PETROBRAS	399,00	3990,00
17	8	BALDE 20 LT	OLEO DIFERENCIAL SAE80W GL4	PETROBRAS	269,00	2152,00
18	115	LITRO	OLEO CAIXA 80W GL4	PETROBRAS	14,80	1702,00
19	18	BALDE 20 LT	OLEO SAE90 GL5	PETROBRAS	229,00	4122,00
20	125	LITRO	OLEO CAIXA SAE40 PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	EATON	22,00	2750,00
21	50	LITRO	OLEO CAIXA CAMBIO 75W80 GL5	PETRONAS	449,00	22450,00
22	1	BALDE 20 LT	OLEO CAIXA DEXRON III	PETROBRAS	517,00	517,00
28	250	LITRO	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICACOES ASTM D6210 E TMC RP-329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES , ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVICOS PESADOS	PETROBRAS	59,90	14975,00
29	3	BALDE 20 LT	OLEO SAE30 QUE TENHA EM SUA COMPOSICAO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERACAO	PETROBRAS	499,00	1497,00
30	10	BALDE 20 LT	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTERMICO QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES ASTM D-3306 ASTM D-4985	PETROBRAS	549,90	5499,00
31	15	LITRO	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J1034 PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	PETROBRAS	29,90	448,50

TRUCK DIESEL
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

Planilha1

32	50	BALDE 20 LT	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSICAO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA E 32,5% DE UREIA	JET ARLA	54,90	2745,00
35	3	BALDE 20 LT	OLEO DO PESO EXCENTRICO COMPACTADOR 4C6767 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATERPILLAR ORIGINAL	5199,00	15597,00
37	135	BALDE 20 LT	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	PETROBRAS	265,00	35775,00
59	3	TAMBOR	GRAXA CHASSI 2 – CH2 170 KG	UNI	1575,00	4725,00
81	2	UNID.	FILTRO DIESEL TECFIL PC2.155 CAV PEQUENO	VOX	8,78	17,56
85	2	UNID.	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	VOX	16,53	33,06
89	8	UNID.	FILTRO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS JCB	JCB ORIGINAL	157,00	1256,00
90	10	UNID.	FILTRO DIESEL 32007155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS JCB	JCB ORIGINAL	153,80	1538,00
91	6	UNID.	FILTRO DIESEL RACOR R26A50	VOX	55,20	331,20
92	5	UNID.	FILTRO DIESEL TECFIL PSC73.1	VOX	16,50	82,50
94	16	UNID.	FILTRO DIESEL 1 LITRO TECFIL FC165	VOX	18,18	290,88
123	3	UNID.	FILTRO AR TECFIL AP9834	VOX	59,85	179,55
127	9	UNID.	FITRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS JCB	JCB ORIGINAL	143,50	1291,50
128	9	UNID.	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS JCB	JCB ORIGINAL	262,00	2358,00
131	6	UNID.	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATERPILLAR ORIGINAL	283,20	1699,20
146	1	UNID.	FILTRO AR PRIMARIO TECFIL ARS3003	VOX	69,80	69,80
156	9	UNID.	FILTRO HIDRAULICO 32925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS JCB	JCB ORIGINAL	285,20	2566,80
160	2	UNID.	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	MAHLE	65,50	131,00

TRUCK DIESEL
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

Planilha1

169	1	UNID.	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES DONALDSON SPIN-ON DURAMAX	VOX	432,00	432,00
177	3	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PL519	VOX	26,10	78,30
181	2	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL900	VOX	26,10	52,20
182	5	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL282	VOX	23,50	117,50
184	6	UNID.	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL962	VOX	27,80	166,80
191	2	UNID.	FILTRO RESPIRO 2293555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATERPILLAR ORIGINAL	680,00	1360,00
192	2	UNID.	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 1304634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATERPILLAR ORIGINAL	422,00	844,00
					TOTAL	**R$ 263.356,11**

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo e local de entrega: 07 (sete) dias em Chopinzinho-PR.
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA 0587-8
CC 48029-0

TOLEDO, PR 09 de AGOSTO de 2016

VANDERLEI LUIZ HENNING
GERENTE COMERCIAL
CPF: 867.150.979-68
RG: 61062890

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Referência:

Município de Chopinzinho
Pregão Presencial – Edital nº 85/2016

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ

ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	UNIT R$	TOTAL R$
01	109	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	LUBRI	148,10	16.142,90
02	71	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	LUBRA	265,00	18.815,00
03	24	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	LUBRA	265,00	6.360,00
04	19	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CAT	577,00	10.963,00
05	16	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CAT	575,00	9.200,00
06	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	LUBRAX	320,00	3840,00
07	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	JCB	571,90	6862,80
08	90	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	LUBRA	222,00	19.980,00
09	17	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	LUBRAX	543,00	9231,00
10	10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	LUBRA	288,10	2.881,00
11	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	LUBRAX	299,00	5.980,00
12	135	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	MOBIL	293,00	3.955,50
13	150	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	SELENIA	27,00	4.050,00
14	150	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	TEXACO	32,00	4.800,00
15	10	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	SELEN	461,00	4.610,00
16	10	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	JCB	613,00	6.130,00
17	8	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	LUBRA	298,75	2.390,00
18	115	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	LUBRA	16,00	1.840,00
19	18	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	LUBRA	255,00	4.590,00
20	125	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	EATON	23,95	2.993,75
21	50	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	LUBRA	524,00	26.200,00
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	JCB	574,00	574,00
23	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	JCB	34,20	513,00

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

24	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	NH	106,15	1.592,25
25	5	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATER	287,45	1.437,25
26	800	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	ORIGIN	12,50	10.000,00
27	31	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	KOMAT	658,00	20.398,00
28	250	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	CATER PILAR	78,56	19.640,00
29	3	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	LUBRA X	580,00	1.740.00
30	10	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	PETRO BRAX	626,51	6.265.10
31	15	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	LUBRA X	35,65	534,75
32	50	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.		72,00	3.600,00
33	15	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	INCOL	15,34	230,10
34	03	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	PETRO	387,56	1.162,68
35	03	Balde 20 lt	OLEO DO PESO EXCÊNTRICO COMPACTADOR 4C6767-PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	CATER ILAR	5.958.62	17.875,86
36	100	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	BOSCH	18,00	1.800,00
37	135	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	LUBRA	294,50	39.757.50
38	100	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	CASTR OL	52,50	5.250,00
39	200	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	RF	0,68	136,00
40	25	Und.	Desengripante antiferrugem	LUBRI	12,50	312,50
41	10	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	THREE	9,02	90,20
42	50	UNID	Graxeira ½ reta	RF	1,74	87,00
43	50	UNID	Graxeira 10 mm	RF	0,66	33,00
44	50	UNID	Graxeira ¼ RETA	RF	0,36	18,00
45	50	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	RF	0,92	46,00
46	25	UNID	Bico graxeira	RF	12,18	304,50
47	10	UNID	Flexível graxeira 60 cm	DIV	40,00	400,00
48	50	UNID	Arruelas vedação	AL	0,60	30,00
49	02	UNID	Pistola para engraxar	PEM	165,00	330,00
50	02	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel,	PEM	200,00	400,00

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

			gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.			
51	01	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	PEM	178,00	178,00
52	01	UNID	Funil pequeno reto	PEM	7,30	7,30
53	25	UNID	Pó reparador de radiador	WOND	14,87	371,75
54	15	UNID	Veda rosca 5m.	VONDE	2,00	30,00
55	30	UNID	Engate rápido	SCHW	16,20	486,00
56	30	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	SCHW	7,76	232,80
57	30	Metro	Manga para ar 5/16	GOOD	7,22	216,60
58	150	Litros	Querosene	NATIEL	12,00	1.800,00
59	03	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	UNIGR	1.750,00	5.250,00
60	01	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	BOZZA	1.820,00	1.820,00
61	50	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	RF	2,00	100,00
62	50	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	RF	1,42	71,00
63	50	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	RF	1,15	57,50
64	50	UNID	Graxeira 5/16 reta	RF	1,05	52,50
65	50	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	RF	1,54	77,00
66	50	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	RF	1,79	89,50
67	01	UNID	FUNIL GRANDE	PEM	25,00	25,00
68	30	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	GATES	35,00	1.050,00
69	30	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	GATES	36,99	1.109,70
70	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	SCHW	19,38	96,90
71	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	SCHW	21,00	105,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR	WOR	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO	WOR	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0,125 l por ciclo	BOZZA	577,75	577,75
75	01	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	PEM	32,50	32,50
76	02	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOSAN	211,00	422,00
77	05	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360°. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	PEM	110,00	550,00
78	05	UNID	União Giratória. 360° rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	PEM	110,75	553,75
79	01	UNID	Carretel com Retração Automática para Graxa com mangueira de 1/4" com 15 m, conexão giratória e válvula de controle de graxa.		1.435,80	1.435,80
80	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO	MAILE	8,00	32,00
81	02	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO	MAILE	9,50	19,00
82	02	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	TEC.F	20,00	40,00
83	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	MAILE	8,00	32,00
84	03	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATER	128,90	386,70
85	02	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	TEC	18,00	36,00

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

86	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957	TEC	110,25	220,50
87	03	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATER	133,00	399,00
88	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATER	233,50	700,50
89	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	JCB	166,90	1.335,20
90	10	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	JCB	171,00	1.710,00
91	06	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	RACOR	61,50	369,00
92	05	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1	TEC	18,10	90,50
93	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATER	152,10	456,30
94	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165	MAIL	20,00	320,00
95	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	126,16	378,48
96	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATER	159,10	477,30
97	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	315,00	945,00
98	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	69,10	552,80
99	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	193,24	386,48
100	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	2.718,00	8.154,00
101	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	126,50	379,50
102	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	193,10	386,20
103	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	KOMA	93,90	187,80
104	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	KOMA	167,70	335,40
105	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	103,40	206,80
106	01	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	155,10	155,10
107	01	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404	WIRTG	240,00	240,00
108	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	CATE	73,90	147,80
109	10	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	TEC	71,00	710,00
110	06	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818	TEC	100,95	605,70
111	02	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878	CATE	208,72	417,44
112	03	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	207,70	623,10
113	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	66,00	132,00
114	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722	CATE	455,75	911,50
115	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR		607,55	1.215,10

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

116	02	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE R	63,00	126,00
117	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	557,55	1.672.65
118	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	208,95	417,90
119	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500	TEC	105,00	210,00
120	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	177,00	354,00
121	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718	TEC	126,20	252,40
122	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	TEC	41,80	83,60
123	03	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	TEC	65,60	196,80
124	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	433,00	866,00
125	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	104,00	208,00
126	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	171,10	342,20
127	09	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	JCB	162,00	1.458,00
128	09	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	JCB	294,95	2654,55
129	05	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111	TURB	52,00	260,00
130	05	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110	TURB	113,00	565,00
131	06	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	314,95	1889,70
132	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	148,75	446,25
133	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773	TURB	143,50	430,50
134	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252	TURB	78,00	156,00
135	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	210,00	420,00
136	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037	TEC	87,10	174,20
137	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	93,00	186,00
138	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	133,90	267,80
139	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	279,00	558,00
140	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	293,00	879,00
141	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	DOOS	484,50	969,00
142	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520	DOOS	153,40	306,80
143	01	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	221,10	221,10
144	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	KOMA	296,00	296,00
145	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA	KOMA	243,95	487,90

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

			USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU			
146	01	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003	TEC	78,40	78,40
147	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6598362 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	TEC	75,00	150,00
148	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	TEC	161,00	322,00
149	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203	TEC	72,00	72,00
150	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.8821 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	TEC	94,95	94,95
151	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	70,10	140,20
152	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	99,50	199,00
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	564,00	2820,00
154	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P	TEC	143,90	575,60
155	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	391,10	782,20
156	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	JCB	322,00	2.898,00
157	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CAT	115,00	230,00
158	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	TEC	340,10	680,20
159	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	253,10	506,20
160	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10	TEC	76,00	152,00
161	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	336,50	2.692,00
162	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	325,00	975,00
163	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	271,50	814,50
164	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	232,00	464,00
165	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	88,95	266,95
166	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	DOOS	75,30	150,60
167	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	57,96	115,92
168	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	DOOS	449,00	449,00
169	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	DOOS	523,95	523,95
170	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	WIRTG	423,00	423,00
171	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	WIRTG	422,00	422,00
172	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	KOMAT	122,10	122,10
173	06	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO	CATE	208,95	1.253,70

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

			EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR			
174	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	WIRTGT	520,00	520,00
175	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	78,50	78,50
176	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	WIRTG	111,80	223,60
177	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL519	TEC	28,30	84,90
178	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	TEC	181,50	363,00
179	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	103,50	207,00
180	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A	TEC	86,00	516,00
181	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900	TEC	27,86	55,72
182	05	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282	TEC	27,00	135,00
183	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	77,50	155,00
184	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962	TEC	31,00	186,00
185	09	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	RACOR	97,95	881,55
186	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	163,95	327,90
187	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	RACO	80,50	161,00
188	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	150,00	300,00
189	02	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	126,50	253,00
190	01	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	147,50	147,90
191	02	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	763,90	1.527,80
192	02	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	486,50	973,00
193	02	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	DOOS	68,50	137,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	CATE	64,10	64,10
195	06	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P	TEC	73,90	443,40
TOTAL – R$						**341.166,70**

75.767.830/0001-48

Acorsi, Montemezzo e Cia Ltda

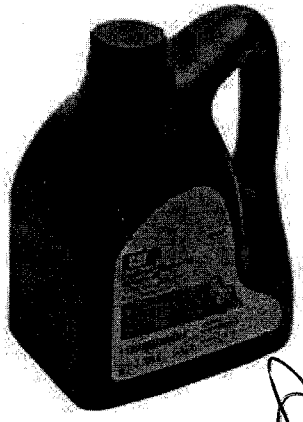
Rua 14 de Dezembro, 4197
85560-000 CHOPINZINHO - PR

Cat® HYDO™ Advanced 10



6,000 Hour Extended Drain Intervals

Caterpillar is introducing a new hydraulic oil to the fluid product line, Cat® HYDO™ Advanced 10. This new oil is a combination of premium additives and specially selected and controlled higher quality base oils designed to provide extended drain intervals and extra protection to hydraulic system components.



Cat HYDO Advanced 10 represents a significant performance breakthrough in hydraulic oil technology. This oil has been developed with an optimized formulation that has been subjected to severe qualification testing in the field and laboratory for thousands of hours. The result is the best product available for Cat machine hydraulic systems.

CATERPILLAR®

Cat® HYDO Advanced 10

Cat HYDO Advanced 10 Typical Characteristics[1]

Characteristics	HYDO Advanced 10	Typical Diesel Engine Oil API CF SAE 10W	Typical Premium Industrial Hydraulic Oil ISO/L-P or HV	HYDO Advanced 10 Advantages
SAE Viscosity Grade	10W	10W	Varies	
Viscosity cSt @ 40°C (ASTM D445) cSt @ 100°C (ASTM D445) Viscosity Index (ASTM D2270)	42 6.7 114	60 8.3 116	46 8.0 146	
Viscosity after Shear[2] (CEC L-45-T-93, Rotating Oil)	6.7	8.3	6.4	Better wear protection, wider operating temperature range
4-Ball Wear Test (ASTM D4172) Fail Stage[3]	12	12	11	
Sliding Wear Test (ASTM D5707)	13 mg	40 mg	230 mg	
4-Ball Wear Test Scar Diameter/Hardness (ASTM D4172)	0.37 mm	Varies	Varies	
Copper Strip Corrosion[4] (ASTM D130)	1A @ 150°C	1B @ 100°C	1B @ 100°C	Corrosion protection
Rust Protection[5] (ASTM D665B)	Pass	Varies	Varies	
Oxidation Stability Hours (ASTM D943)	>5,000	2,000 hours	2,000 hours	Longer drain interval, lower pumping and operating costs
Long Drain Interval Confirmed by Field Testing	Yes	No	No	
Filterability, Wet, 0.8 Micron (ISO 13357)	Pass	Fail	Pass	Reduced filter plugging, improved contamination control for effective filtration
Air Release at 50°C (ASTM D3427)	4 minutes	7.5 minutes	2.7 minutes	Better air release reduces cavitation damage
Foam Test[6] Seq. 1 ml (ASTM D892) Seq. 2 ml (ASTM D892) Seq. 3 ml (ASTM D892)	0/0 5/0 0/0	Varies	Varies	
Cleanliness	To specification with optical particle counters	To specification with optical particle counters	Varies	Accurate contamination Control
Ability to keep water in emulsion	Yes	Yes	No	Sludge control and water damage prevention

1 The values shown are typical values and should not be used as quality control parameters to either accept or reject product. Specifications are subject to change without notice.
2 Oils that contain viscosity modifier additives will become thinner during use in this machine. This will reduce protection level.
3 Higher is typically better, but too much active antiwear additives may lead to reduced component life.
4 1A is better than 1B, 1A at 150° C is better than 1A at 100° C.
5 May be difficult to pass with 10W engine oils.
6 New oil, as received, with 0.1% water by volume added.



PEHJ0182-02
www.cat.com

© 2008 Caterpillar • All Rights Reserved • Printed in USA
CAT, CATERPILLAR, their respective logos, "Caterpillar Yellow" and the POWER EDGE trade dress, as well as

CATERPILLAR®
TODAY'S WORK. TOMORROW'S WORLD.™

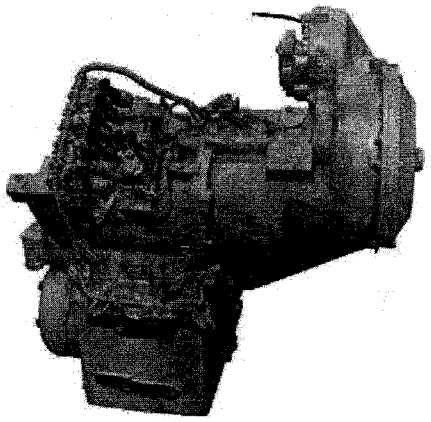
Cat® TDTO™

Transmission and drive train oil for Cat transmissions, final drives and wet brake compartments. SAE 10W, SAE 30, SAE 50



Recommended Use

- Preferred lubricant for Cat power shift transmissions, and most final drives and wet brake compartments
- Cat machine compartments where TO-4 and TO-4M specification oils are recommended
- Other manufacturers' machines that recommend TO-4 or TO-4M or specification oils for their transmissions, final drives and wet brake compartments (See "Typical Characteristics" on page 2 for more information)



Discover the Difference

Cat TDTO is developed, tested and approved by Caterpillar to meet the same high standards as Genuine Cat Parts.

- Factory-Fill—Used as standard factory-fill for Cat machine compartments where TO-4 oils are specified.
- Longer Clutch Life—Prolongs clutch disc life up to 45%.
- Optimum Wear Life—Ensures long life and excellent performance for gears, bearings and friction disc material.
- System-Matched Formula—Engineered as an integral part of Cat power shift transmissions, most wet brake compartments, and hydrostatic systems

CATERPILLAR®

Tested Beyond Industry Standards

The TO-4 specification defines a minimum standard of performance for transmissions and drive train oils, but Cat TDTO is required to pass five additional Caterpillar tests. It is only through these tests and thousands of hours of field experience that Caterpillar is confident in saying Cat TDTO will deliver long life and excellent performance when used in Cat transmissions and final drives.

Typical Characteristics*

SAE Viscosity Grade	10W	30	50
Caterpillar Test	TO-4	TO-4	TO-4
Allison Test	C-4	C-4	C-4
ISO Viscosity Grade	46	100	—
Gravity, API (ASTM D287)	29.7	27.0	24.7
Flash Point, °C (°F) (ASTM D92)	202 (395)	224 (435)	240 (464)
Pour Point, °C (°F) (ASTM D97)	–33 (–27) min.	–18 (0) min.	–15 (5) min.
Viscosity			
cP @ –25° C (ASTM D5293)	6840	—	—
cSt @ 40° C (ASTM D445)	42.0	100	195
cSt @ 100° C (ASTM D445)	6.3	11.2	18.0
Viscosity Index (ASTM D2270)	97	97	96
Calcium, % wt.	.298	.298	.298
Zinc, % wt. (ASTM D4951)	.127	.127	.127
Phosphorus, % wt. (ASTM D4951)	.110	.110	.110
Sulfated Ash, % wt. (ASTM D4951)	1.2	1.2	1.2
TBN (ASTM D2896)	7.9	7.9	7.9

*The values shown are typical values and should not be used as quality control parameters to either accept or reject product. Specifications are subject to change without notice..

S•O•S℠ Services for early problem detection

Protect your investment with Cat S•O•S oil analysis, the ultimate detection and diagnostic tool for your equipment. S•O•S helps you detect potential problems before they can lead to major failures and costly unscheduled downtime.

Cat Filters: Complete protection for your engine

Combine Cat Fluids with Cat Filters for the highest level of contamination control and protection for your machine. We recommend Cat Filters for all Cat machine applications.

Health and Safety

Under normal conditions of intended use, this product does not pose a risk to health. Excessive exposure may result in eye, skin or respiratory irritation. Always observe good hygiene measures. Read and understand the Material Safety Data Sheet (MSDS) before using this product. For a copy of the MSDS, visit us on the web at www.catmsds.com.



PEHP7506-12
www.cat.com

© 2007 Caterpillar • All Rights Reserved • Printed in USA
CAT, CATERPILLAR, their respective logos, "Caterpillar Yellow" and the POWER EDGE trade dress, as well as corporate and product identity used herein, are trademarks of Caterpillar and may not be used without permission.

CATERPILLAR®
TODAY'S WORK. TOMORROW'S WORLD.™

Lubricant Viscosities

SMCS Code: 1000; 7000; 7581

Table 27

Lubricant Viscosities for Ambient Temperatures						
Compartment or System	**Oil Type and Classification**	**Oil Viscosities**	°C		°F	
			Min	**Max**	**Min**	**Max**
Engine Crankcase	**Caterpillar Multigrade DEO API CG-4 API CF-4**	SAE 0W20	-40	10	-40	50
		SAE 0W30	-40	30	-40	86
		SAE 5W30	-30	30	-22	86
		SAE 5W40	-30	40	-22	104
		SAE 10W30	-20	40	-4	104
		SAE 15W40	-15	50	5	122
Hydraulic Systems Drum Cooling Oil Reservoir	**Caterpillar HYDO Caterpillar DEO Caterpillar TDTO Caterpillar MTO API CG-4 API CF-4 API CF Caterpillar TO-4**	SAE 0W20	-40	40	-40	104
		SAE 0W30	-40	40	-40	104
		SAE 5W30	-30	40	-22	104
		SAE 5W40	-30	40	-22	104
		SAE 10W	-20	40	-4	104
		SAE 30	10	50	50	122
		SAE 10W30	-20	40	-4	104
		SAE 15W40	-15	50	5	122
		Caterpillar MTO	-25	50	5	104
		BIO HYDO-HEES ®	-25	43	-13	110
Axle, Wheel Drive Gearbox	**Caterpillar MTO**		-25	40	-13	104
Vibrator Support Drum Drive Gear Box	**Caterpillar GO**	SAE 80W140	-25	40	-13	104
		SAE 80W90	-20	20	-4	68
		SAE 85W140	5	50	23	122
Eccentric Weight Housing	**Synthetic ISO 220**	4C-6767 Synthetic Oil *	-20	50	-4	122

(1) BIO HYDO (HEES) oil, tank temperatures should not exceed 100C (212F). Do not use BIO HYDO (HEES) oil in hydraulic systems with clutches or brakes.

(2) 4C-6767 Synthetic Oil is a premium synthetic gear and a bearing lubricant with no viscosity improvers. This lubricant has an ISO Viscosity Grade of 220, and a minimum viscosity index of 150. All Soil Compactors without oil pockets and all Asphalt Compactors require synthetic gear and bearing lubricant.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX HYDRA

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 32, 46, 68, 100, 150 e 320.

LUBRAX HYDRA é formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação lhe garante resistência à oxidação e à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA é recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)[1].

LUBRAX HYDRA 68 também pode ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL SH-..-AD**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS[2]

Densidade a 20/4°C		0,871	0,879	0,883	0,887	0,891	0,899
Ponto de Fulgor (VA)	°C	230	240	250	264	276	300
Ponto de Fluidez	°C	-18	-18	-15	-15	-12	-6
Viscosidade a 40°C	cSt	31,7	44,0	64,5	96,4	146,7	316
Viscosidade a 100°C	cSt	5,42	6,60	8,43	11,03	14,52	24,0
Índice de Viscosidade		105	101	100	99	97	96
Índice de Acidez Total	mgKOH/g	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31
Demulsibilidade (tempo de separação) a 54°C	minutos	20	23	30	–	–	–
a 82°C		–	–	–	23	20	25

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 6743/4 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.
(2) As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX HYDRA XP

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 5, 10, 15, 22, 32, 46, 68, 100, 150 e 220.

LUBRAX HYDRA XP evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. É formulado com óleos básicos parafínicos e sua aditivação especial lhe proporciona elevada estabilidade à oxidação, proteção antidesgaste e resistência à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA XP é especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA XP atende aos requisitos dos testes de estabilidade térmica CINCINNATI MACHINE, de filtrabilidade DENISON e de desgaste em bombas de palhetas VICKERS e DENISON, sendo indicado quando requerido um óleo DIN 51524 parte 2 (categoria HLP)[1].

LUBRAX HYDRA XP 68 atende à categoria P-69 da CINCINNATI MACHINE e ao teste Vickers 35VQ25, podendo ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA XP** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL HR-...-EP**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS[2]

Densidade a 20/4°C		0,845	0,856	0,857	0,860	0,863	0,869	0,874	0,880	0,886	0,892
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	138	186	198	212	232	244	260	270	274	280
Ponto de Fluidez	(°C)	-15	-24	-33	-15	-21	-18	-18	-18	-12	-9
Viscosidade a 40°C	(cSt)	4,43	10,53	15,07	20,8	30,2	44,3	65,3	94,9	147,0	217
Viscosidade a 100°C	(cSt)	1,60	2,73	3,56	4,24	5,38	6,82	8,77	11,09	14,82	19,04
Índice de Viscosidade		95	96	118	108	113	110	107	103	100	99
Índice de Acidez Total	(mgKOH/g)	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41	0,41
Demulsibilidade (tempo de separação) a 54°C	minutos	11	14	14	16	16	20	25	–	–	–
a 82°C		–	–	–	–	–	–	–	15	15	20

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.
(2) As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3 0 311

LUBRAX GRANS TAC 3

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3. Disponível nos graus SAE 10W e 30.

LUBRAX GRANS TAC 3 evita o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas e sua aditivação garante resistência à formação de espuma.

LUBRAX GRANS TAC 3 é qualificado na especificação ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8814	0,8911
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	244
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-6
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	36,80	109,0
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	6,20	12,19
Índice de Viscosidade		116	102
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,0	10,0

* As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

março/98

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX GRANS THF

Fluido universal, de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M. 1141, FORD M2C86 C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209. Está tecnicamente enquadrado no **Grau de Viscosidade SAE 20W/30**, em vista de sua viscometria @ baixa temperatura.

LUBRAX GRANS THF evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. A respectiva aditivação garante, ao mesmo, não só baixa suscetibilidade à decomposição oxidativa como também propriedades de extrema-pressão e baixo nível de ruído na operação de sistemas de freio, em óleo.

LUBRAX GRANS THF é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores MASSEY FERGUSON; pode ser igualmente utilizado em sistemas similares de tratores de outras marcas, como CBT, FORD, NEW HOLLAND, SANTA MATILDE, VALMET, SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT, RENAULT bem como nos de demais tratores cujos respectivos fabricantes recomendem produtos com viscosidade compatível e fixem os mesmos requisitos de fricção e de operação sob ausência de ruído.

LUBRAX GRANS THF é integrado por pacote de desempenho que é particularmente qualificado nas especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M-1135, FORD M2C86 B e VALMET e que, ao mesmo tempo, atende as exigências da especificação M 1143 do mesmo fabricante MASSEY. Em termos de especificações de fabricantes de sistemas de transmissão, o mesmo pacote passa nas exigências dos requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

		20W/30
Densidade, @ 20/4°C		0,8897
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	254
Ponto de Fluidez	(°C)	-24
Viscosidade Cinemática, @ 40 °C	(cSt)	92,9
Viscosidade Cinemática, @ 100 °C	(cSt)	10,85
Viscosidade Dinâmica ("CCS"), @ - 15 °C	(cP)	6.775
Índice de Viscosidade		101
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100°C		1b
FZG, Estágio de Falha		9

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção dentro da tolerância especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Julho/12

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TRM

Óleo lubrificante mineral monoviscoso para uso em transmissões de veículos comerciais. Disponível nos graus SAE 40 e SAE 50.

LUBRAX TRM controla a formação de depósitos e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para sistemas de transmissão de caminhões, ônibus da Mercedes Benz, sendo aprovado de acordo com os requisitos da norma MB 235.12 e indicado para uso em caixas de mudança Mercedes Benz G56-6, G60-6 e G85-6.

LUBRAX TRM 40 é recomendado para uso nas caixas de mudanças EATON do tipo FS e FSO e é aprovado na e ZF de acordo com a norma ZF TE-ML-04B.

LUBRAX TRM 50 é recomendado para uso em transmissões de caminhões e ônibus VOLKSWAGEN.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade a 20/4°C		0,8948	0,8997
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	254	265
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-9
Viscosidade a 40°C	(cSt)	145,5	226,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,5	19,4
Índice de Viscosidade		97	97
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,2	1,2
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,6	11,6

*As Análises Típicas representam os valores médios de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

12 0 31 8

LUBRAX TOP TURBO

Óleo lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores a diesel turbinados, que operam em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CI-4/SL e Mercedes Benz classe 228.3. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API CG-4 e API CH-4. Disponível no grau SAE 15W-40.

LUBRAX TOP TURBO controla a formação de depósitos no motor e nos filtros e reduz o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX TOP TURBO é qualificado na especificação Mercedes Benz classe 228.3 (BeVo 228.3, equivalente à MBB-F-6610) e VOLVO VDS-3, permitindo maiores intervalos de troca.

LUBRAX TOP TURBO é recomendado para uso em motores diesel de caminhões, ônibus e tratores, em serviços rodoviários, urbanos ou fora-de-estrada, tais como CATERPILLAR, CUMMINS, FORD, GMC, IVECO, MERCEDES BENZ, MAN, MWM, SCANIA, VOLVO, entre outros, inclusive os equipados com EGR, sendo compatível com todos os óleos lubrificantes classe 228.3 disponíveis no mercado.

LUBRAX TOP TURBO atende aos níveis de desempenho API CI-4/SL, sendo qualificado de acordo com o protocolo da ACC (American Chemistry Council), código da ATC (Technical Committee of Petroleum Additive Manufacturers in Europe) e da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européene des Lubrifiants).

LUBRAX TOP TURBO atende ainda aos níveis de qualidade MAN M3275-1, CATERPILLAR ECF-1a e ECF-2, CUMMINS CES 20078 e GLOBAL DHD-1 como óleo multiviscoso de alto desempenho.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, abaixador do ponto de fluidez e melhorador do índice de viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade a 20/4°C		0,8830
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226
Ponto de Fluidez	(°C)	-33
Viscosidade a 40°C	(cSt)	107,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	15,3
Índice de Viscosidade		142
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,17
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	11,0

...atualizado, primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TECNO

Óleo lubrificante multiviscoso semissintético para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados). Aprovado no nível de desempenho API SN. Disponível no grau de viscosidade SAE 10W-40 e 15W-40.

LUBRAX TECNO oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TECNO possui uma elevada resistência à oxidação, bem como o componente sintético empregado e sua aditivação conferem ao produto uma elevada estabilidade térmica e maior proteção contra a formação de borras.

LUBRAX TECNO possui excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX TECNO é recomendado para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX TECNO atende ao nível de desempenho API SN, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council).

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade a 20/4ºC		0,8707	0,8756
Ponto de Fulgor (VA)	(ºC)	230	235
Ponto de Fluidez	(ºC)	-30	-27
Viscosidade a 40ºC	(cSt)	94,08	103,4
Viscosidade a 100ºC	(cSt)	14,2	14,0
Índice de Viscosidade		156	137
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,79	0,79

*As Análises Típicas referem-se à média de rotina de produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas oportunamente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX SUPERA

Óleo lubrificante sintético multiviscoso para uso em amplas faixas de temperaturas. Recomendado para os modernos motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV (injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados), que exijam lubrificantes com níveis de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 ou ACEA A3/B4-12. Disponível no grau SAE 5W-40.

LUBRAX SUPERA possui aditivação que permite melhor desempenho em qualquer temperatura, possibilitando partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas, controla a formação de depósitos mesmo sob condições de extrema severidade, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. Sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX SUPERA é recomendado para uso em todos os motores de elevado desempenho a gasolina, etanol, flex e GNV com injeção eletrônica, multiválvulas e turboalimentados, sendo compatível com conversores catalíticos.

LUBRAX SUPERA atende ao nível de desempenho API SN, ACEA A3/B3-12 e ACEA A3/B4-12, sendo qualificado de acordo com o protocolo da Chemical Manufacturers Association (CMA) do ATC (Technical Comitee of Petroleum Additive, Manufacturers in Europe), da ATIEL (Association Technique de l'Industrie Européenne des Lubrifiants).

LUBRAX SUPERA é aprovado pela Volkswagen na especificação VW 502.00/505.00 e na Mercedes Benz classe 229.3 (BeVo 229.3).

LUBRAX SUPERA também atende às especificações GM-LL-A/B-025, Renault RN 700/710 e Porsche A 40.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade a 20/4°C		0,8494
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	224
Ponto de Fluidez	(°C)	-36
Índice de Basicidade Total (IBT)	(mgKOH/g)	10,2
Viscosidade a 40°C	(cSt)	89,2
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,7
Índice de Viscosidade		173
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	1,24

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/2015

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX UNITRACTOR

Óleo de múltiplas aplicações para tratores, atendendo às especificações AGCO FLUID 821 XL, ALLISON C-4, API GL-4, CNH MAT 3525 (o que cobre as exigências da norma New Holland 134-D) e MAT 3505, CASE MS-1207 e MS-1209, CATERPILLAR TO-2, JOHN DEERE J20C e JDM 21*, MASSEY FERGUSON M-1135, M-1141 e M-1143, NEW HOLLAND ESN-M2C-134D, FNHA-2-C-201 e ESN-M2C-86B, WHITE FARM Q-1.826 e VOLVO WB-101.

LUBRAX UNITRACTOR é um óleo premium, cuja aditivação evita o desgaste e a corrosão dos equipamentos, controla a oxidação do óleo e a formação de espuma e reduz o nível de ruído na operação dos sistemas de freio em óleo. Sua cor azul facilita a sua identificação, no caso de vazamentos, e sua viscometria garante o seu uso numa ampla faixa de temperaturas ambiente de serviço.

LUBRAX UNITRACTOR é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio em óleo, podendo ser utilizado em equipamentos das marcas AGCO, ALLISON, CASE, CATERPILLAR, CBT, HESSTON & HESSTON-FIAT, JOHN DEERE, KUBOTA, MASSEY FERGUSON, NEW HOLLAND (FORD & FIAT), RENK DOROMAT, SANTA MATILDE, VALMET, VOLVO, WHITE FARM EQUIPMENT.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção, agentes de extrema pressão, corante azul e melhorador do Índice de Viscosidade.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8865
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	230
Ponto de Fluidez	(°C)	-39
Viscosidade @ -35°C	(cP)	41.000
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	54,1
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	9,34
Índice de Viscosidade		156
Corr. em Lâmina de Cobre @ 3Hs e 100°C		1b

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Junho/05

LUBRAX BR PETROBRAS

17 | 18

0 318

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TRM 4

Óleo para caixas de mudança e engrenagens hipóides que exijam lubrificante com nível de desempenho API GL-4. Disponível nos graus SAE 80W e 90.

LUBRAX TRM 4 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 4 SAE 80W é especialmente recomendado para o uso em sistemas transmissões automotivas, sob verificação prévia dos respectivos requisitos de desempenho a serem obedecidos.

O grau SAE 80W não só é aprovado pela Mercedes Benz Classe 235.5 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais como também é qualificado pela ZF, para uso em transmissões de acordo com as normas ZF TE-ML 02B e 17A.

LUBRAX TRM 4 SAE 90 é qualificado pela ZF, para uso em transmissões de acordo com as normas ZF TE-ML 02B, 16A, 17A e 19A, quanto para uso em caixas de mudança manuais de caminhões e de ônibus VOLVO.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS*

Densidade @ 20/4°C		0,8690	0,8945
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	244	242
Ponto de Fluidez	(°C)	-30	-18
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	98,8	162,9
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	11,6	15,5
Índice de Viscosidade		105	96

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Novembro/15

LUBRAX BR PETROBRAS

8/10/11/19

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX GL 5

Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 80W90, 90, 85W140, 140 e 250.

LUBRAX GL 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX GL 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX GL 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e à especificação MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

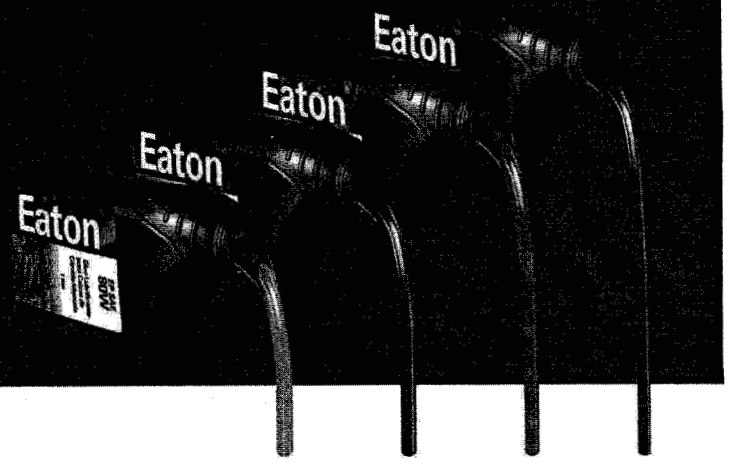
Densidade @ 20/4 °C		0,8944	0,9000	0,9063	0,9064	0,9399
Ponto de Fulgor	(°C)	212	222	226	232	220
Ponto de Fluidez	(°C)	-27	-6	-3	-3	0
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	145,7	202,0	434,9	435,2	1174
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	15,30	17,29	29,37	29,46	48,31
Índice de Viscosidade		107	91	95	96	81
Corr. em Lâm. de Cu @ 3Hs e 100°C		1b	1b	1b	1b	1a

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Agosto/01

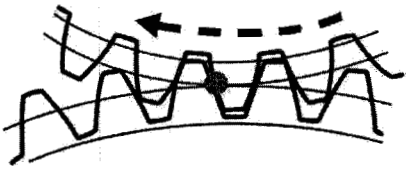
LUBRAX BR PETROBRAS

Óleo Lubrificante Eaton



Conceitos básicos:

Função: A principal função de um lubrificante é minimizar o atrito, mantendo uma película entre duas superfícies em contato.



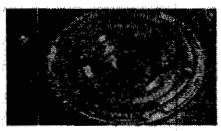
ATENÇÃO: A má especificação do lubrificante ou lubrificação inadequada causam vários problemas aos componentes da caixa de câmbio, como por exemplo:



Pitting: pequenas fissuras (*micro-trincas*) nos dentes das engrenagens



Desgaste: Provocado por abrasão em função de partículas em suspensão no lubrificante.



Borra negra: Lubrificantes fora do especificado e/ou sem aditivos especiais causam a famosa "borra negra" ocasionando um aquecimento excessivo por impedimento do contato do lubrificante com o material.



Raspagem de marchas: O uso de lubrificantes com aditivos diferentes do especificado, ocorrem superpolimento de cones sincronizadores e desgastes nos dentes do conjunto sincronizador.

Ruído: A utilização de lubrificante com baixo grau de viscosidade não irá garantir a formação da película protetora de óleo.

Engate e desengate duro: Ocorre principalmente com o veículo frio e em marchas com redução elevada, resultante da utilização de um lubrificante não especificado com alto grau de viscosidade.

E qual o lubrificante adequado para a caixa de câmbio?

Devemos sempre usar o lubrificante indicado pela Eaton

A linha de Óleo lubrificante Eaton é recomendada para todos os modelos de caixas de câmbio Eaton e outras marcas (*conforme especificação dos fabricantes*) garantindo a proteção dos componentes internos da caixa contra o desgaste prematuro e oxidação, proporcionando alta qualidade, excelente desempenho e economia.

Composição: A linha de óleo lubrificante Eaton contém em sua composição aditivos especiais que garantem o perfeito funcionamento e proteção dos componentes da caixa de câmbio.



LINHA MEDIA/PESADA	LINHA LEVE	FSO-2405 DEXRON III	OUTRAS MARCAS SAE 80W - API GL4	LINHA MÉDIA/PESADA - SINTÉTICO
Cód. 3001000R	Cód. 3000880	Cód. 3348887	Cód. 3004395	Cód. 3004220

Características	Benefícios
• Desenvolvido de acordo com padrões internacionais de qualidade	• Aumento da durabilidade da caixa de câmbio garantindo bom funcionamento
• Alto índice de viscosidade	• Assegura a menor variação de viscosidade contra a variação de temperatura, mantendo a eficiência na transmissão de força
• Contém aditivo anti-desgaste	• Protege os componentes da caixa de câmbio contra o desgaste e a corrosão
• Contém aditivo antioxidante	• Impede a formação de depósitos e placas nos mecanismos de comando das caixas de câmbio
• Compatibilidade com materiais	• Não ataca metais, borrachas, nem outros materiais usualmente empregados nos sistemas de transmissão

Utilize sempre óleo lubrificante Eaton para garantir a durabilidade e desempenho da caixa de câmbio

Tabela de Aplicação de Óleo Lubrificante para Caixas de Câmbio Eaton e outras marcas

Especificação	Linha de Produto	Modelo Caixa de Câmbio	Capacidade volumétrica (sem a tomada de força)
Óleo Azul Mineral SAE 80W90 API GL-3 **Código Eaton 3000880**	Linha Leve	240F / 240FS	3.50 Litros
		240V	3.50 Litros
		260F	2.40 Litros
		CL-1905 / FSO-1305	2.20 Litros
		CL-2205 / CL-2215	2.20 Litros
		CL-2615 / CL-2625 / FS-2305	3.50 Litros
		CL-2905 / FSO-2305	3.50 Litros
		CL-3905 / FSO-4305 / FSO-4405 / FSO-4505 / ESO-6105	4.50 Litros
Óleo Vermelho Mineral Dexron III G **Código Eaton 3348887**	Linha Leve	FSO-2105 / FSO-2505	2.90 Litros
		FSO-2405 - Aplicado em veículos Nissan	4.00 Litros
		FSO-2405 - Todos (Exceto veículos Nissan)	3.00 Litros
Óleo Verde Mineral SAE 40 **Código Eaton 3001000R**	Linha Média	280 / 282 / 285V - VH - VHC - VHD	4.00 Litros
		CL-450 / CL-455 / CL-457	4.50 Litros
		CL-550 / CL551 / CL-555 / CL-557 / CL-558	5.00 Litros
		FS-4005 / FS-5005	5.00 Litros
		FS-4205 / FS-5205	6.00 Litros
		FSB-5305 / FSB-5405	6.00 Litros
		FS-6005 / FS-6105 / FS-6205 / FS-6305	9.00 Litros
		FS-5106 / FS-5306 / FS-5406 / FSB-5406	9.00 Litros
		FS-6206 / FSB-6206 / FS-6306 / FS-6406 / FSB-6406	9.00 Litros
		FSO-6406 / FSBO-8406 / FSBO-9406	9.00 Litros
		FS-6209 / FS-8209 / ES-11109 / ES-11209	8.50 Litros
Óleo Verde Mineral SAE 40 **Código Eaton 3001000R**	Linha Pesada	RT-7608LL	9.00 Litros
		RT-8609	7.00 Litros
		RT-8908LL	13.00 Litros
		RT-11710	12.00 Litros
		RTLO-12913 / RTLOF-14713 / RTLOF-14913 / RTLOF-18913	13.00 Litros
		RTLO-14918 / RTLOF-16918	13.00 Litros
		FTS-16108LL	15.00 Litros
		FTS-16112L / FTS-20112L	17.00 Litros
Óleo Amarelo Sintético SAE 50 **Código Eaton 3004220**	Linha Média	EH-6E606	[illegible]
		EH-8E306	[illegible]
		EA-11109LA	[illegible]
		EO-11E406B-PV	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Óleo Âmbar Mineral EP SAE 80W API GL-4 **Código Eaton 3004395**	Caixas de Câmbio Manuais (Outras Marcas)	Pode ser utilizado em diversas aplicações, conforme recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos	Conforme Especificação do Fabricante

ATENÇÃO:
A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA É APROXIMADA E REQUER QUE AS CAIXAS DE CÂMBIO SEJAM ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO. NA INSTALAÇÃO DA TOMADA DE FORÇA, A CAPACIDADE VOLUMÉTRICA SERÁ MAIOR DO QUE A ESPECIFICADA NA TABELA ACIMA. PARA TANTO, AS CAIXAS DE CÂMBIO TAMBÉM DEVERÃO SER ABASTECIDAS ATÉ O NÍVEL DO BUJÃO DE ENCHIMENTO.

RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO:
1 - A troca de óleo e a verificação periódica de nível deve ser feita com o veículo na posição horizontal.



PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL

TUTELA ZC 75W-80 Synth

Lubrificante semi-sintético para transmissões

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

TUTELA ZC 75W 80 Synth é um lubrificante de base semi-sintética contendo aditivos EP (extrema pressão), multiviscoso, formulado para engrenagens hipóides e outros tipos de engrenagens com altas solicitações de carga.

TUTELA ZC 75W 80 Synth é adequado também para uso em caixas de câmbio, diferenciais, transmissão finais e redutoras.

TUTELA ZC 75W 80 Synth devido sua base semi-sintética, é um lubrificante que supera as maiores exigências do mercado no tocante a lubricidade.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIOS	UNIDADE	RESULTADO
Viscosidade a 100ºC	**cSt**	**mín. 8,50**
Numero de Acidez	**mgKOH/g**	**1,45 a 1,80**
Carga de Solda	**-**	**mín. 280**
Ponto de fulgor VAC	**ºC**	**mín. 180**

ESPECIFICAÇÕES

SAE 75W-80, Serviço API GL 5; MIL-L-2105 D; SAE J 306, Norma FIAT 9.55550.

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- Frasco de 1 litro
- Balde de 20 litros
- Tambor de 200 litros

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados, deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. (Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 - Portaria ANP N° 125 de 30/07/1999). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ATF TDX

Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas aprovado de acordo com as especificações GM DEXRON® III-G e Allison C-4 e Ford MERCON®.

LUBRAX ATF TDX controla o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação e baixa formação de espuma.

LUBRAX ATF TDX possui ainda corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos.

LUBRAX ATF TDX é recomendado para lubrificação de transmissões automáticas que requerem lubrificantes dos níveis DEXRON®, DEXRON® II, II-D ou III e Allison C-4, da GENERAL MOTORS, MERCON® da FORD, VOLKSWAGEN, VOLVO ou de qualquer outro fabricante de veículos.

LUBRAX ATF TDX pode também ser usado em direções hidráulicas, em garfos de motocicletas e em caixas de transmissão ALLISON série MT600 de ônibus urbanos VOLVO e MAFERSA.

LUBRAX ATF TDX é aprovado de acordo com as especificações GM-DEXRON® III (Número de Aprovação F-30.745) e Allison C-4 (Número de Aprovação C4 – 25.753.197) e FORD-MERCON® (Número de Aprovação M980.504).

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8570
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	190
Ponto de Fluidez	(°C)	-48
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	36,4
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	7,72
Índice de Viscosidade		189

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações.

Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

julho/98

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES

Fluido sintético para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES é composto à base de monoetileno glicol, com inibidores orgânicos e inorgânicos de corrosão.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES eleva o ponto de ebulição e baixa o ponto de congelamento da água, mantendo o motor trabalhando na temperatura ideal, evitando a fervura e o congelamento da água de refrigeração. O **LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES** controla a corrosão e ferrugem dos componentes metálicos do motor, lubrifica a bomba d'água e inibe a formação de espuma.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES é recomendado para todo e qualquer sistema de refrigeração de veículos automotores (motos, automóveis, caminhões, ônibus, tratores, etc.).

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES deve ser misturado com água deionizada na proporção de 2 partes de fluido (40%) para 3 partes de água (60%) ou conforme recomendação do fabricante do veículo. Drenar e lavar o radiador com água deionizada. Encher o sistema com a solução preparada.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES atende às normas SAE J 1034, ASTM D-4985 e D-6210, NBR 13705 Tipo A, MERCEDES BENZ DBL 7700.00 (MB 325.0) e DBL 7700.20 (MB 325.2).

Aditivos - anticorrosivo e antiespumante.

ANÁLISES TÍPICAS *

Cor		Verde
Densidade a 20/4°C		1,1210
Ponto de Ebulição	(°C)	165,0
Ponto de Congelamento (33% em água destilada)	(°C)	-18,0
Ponto de Congelamento (50% em água destilada)	(°C)	-37,5
Reserva Alcalina	(ml HCl 0,1 N)	10,0
pH (33% em água destilada)		8,1
Teor de água	(%peso)	2,9
Corrosão		Cumpre a norma
Espuma (volume/tempo)	(ml/s)	10/3

* As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Dezembro/2013

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX TRM 5 HD

Óleo mineral para sistemas de engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com níveis de desempenho enquadrados em requisitos de Normas do fabricante ZF de sistemas de transmissão tanto automotiva (que equipam vans, ônibus e caminhões) quanto de embarcações (caixas de reversão).

Disponível nos Graus de Viscosidade SAE 30 e 40.

LUBRAX TRM 5 HD evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas;

LUBRAX TRM 5 HD é recomendado para uso em caixas de mudança integradas por engrenagens hipóides e que sejam produzidas pelo fabricante ZF;

LUBRAX TRM 5 HD está formalmente homologado neste mesmo fabricante, segundo os requisitos de suas especificações **ZF TE-ML 02 H e 04 B;**

LUBRAX TRM 5 HD, também, atende os requisitos da especificação ZF TE-ML 07 C, do referido fabricante.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8909	0,8960
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	232	250
Ponto de Fluidez	(°C)	- 30	- 24
Viscosidade Cinem. @ 40°C	(cSt)	91,13	142,9
Viscosidade Cinem. @ 100°C	(cSt)	11,14	14,83
Índice de Viscosidade		109	104
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 120°C		1a	1a

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações.
Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Maio/12

LUBRAX BR PETROBRAS

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADOR PC 2

Fluido sintético orgânico para uso em sistemas de arrefecimento de veículos automotivos. Produto orgânico pronto para uso, não necessita de diluição. Atua como inibidor de corrosão, anticongelante e antifervura. Indicado como refrigerante em sistemas de automóveis e veículos comerciais leves.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES PC-2 é composto à base de monoetileno glicol e por isso eleva o ponto de ebulição e baixa o ponto de congelamento da água, mantendo o motor trabalhando na temperatura ideal, evitando a fervura e o congelamento da água de refrigeração. O **LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES PC-2** controla a corrosão e ferrugem dos componentes metálicos do motor, lubrifica a bomba d'água e inibe a formação de espuma protegendo assim a bomba d'água contra corrosão por cavitação e erosão.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES PC-2 possui tecnologia de aditivação orgânica (OAT) que possibilita o uso de longa duração do fluido de arrefecimento. Conferindo excelente desempenho com longa duração de proteção contra corrosão em sistemas aquosos na presença de multi metais, tais como: ferro e aço, cobre e latão, alumínio e suas ligas, solda branda e prata. O **LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES PC-2** é isento de nitritos, nitratos, fosfatos, boratos e silicatos, o que proporciona boa estabilidade e ausência de depósitos.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES PC-2 já é fornecido diluído em água deionizada na proporção de 50% e estando pronto para o uso sem necessitar de diluição prévia ou aditivação extra.

LUBRAX FLUIDO PARA RADIADORES PC-2 é fabricado com o concentrado que atende às especificações General Motors (GM 6277), Ford (WSS-M97B44-D), Peugeot Citroen (B71 5110), Renault (41-01-001/T), FIAT (9.55523) e VW (TL 774 F). Além de atender as normas ASTM D3306, ASTM D4985 e ABNT NBR 14261 tipo A.
Aditivos - Inibidores de corrosão orgânicos (OAT) e antiespumante.

ANÁLISES TÍPICAS *

Cor		Rosa
Densidade a 20/4°C		1,074
Ponto de Ebulição	(°C)	110,0
Ponto de Congelamento	(°C)	-38,0
Índice de Refração	($nD^{20°C}$)	1,385
pH		8,6
Corrosão		Cumpre a norma
Espuma	(mL/s)	10/1

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Outubro/2013

LUBRAX PETROBRAS

Certificado de Conformidade
Certificate of Conformity

O IQA concede o Certificado de Conformidade para os produtos abaixo à empresa, conforme requisitos do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, de acordo com as orientações do IQA e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade, deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

The IQA is granting the Certificate of Conformity for the products of the scope below to the company as per requirements of the Brazilian System of Conformity Assessment. The validity of this Certificate is subject to the accomplishment of maintenance assessments and treatment of eventual nonconformities, according to the IQA guidance and set forth in the specific RAC. To verify the current regularity condition of this certificate, the INMETRO data base of certified products and services shall be consulted.

Certificação de Produto

OCP 0009

Certificado No. *Certificate Nr.:*	13A-0045.01-01
Emissão Inicial *Issuing Date:*	17/07/2015
Validade *Validity:*	17/07/2015 - 17/07/2019
Representante Legal *Legal Representative*	Ali Química Comércio Ltda.
Contato *Contact*	Caroline Brito Barbanti
Endereço *Address*	Rua Doutor Carlos Augusto Fernandes de Castro, 65 13.803-128 - Jardim Bela Vista - Mogi Mirim/SP
CNPJ:	07.178.904/0001-50
Documentos de Referência *Reference Documents*	Portaria / *Regulation* INMETRO # 139, 21/03/2011; NBR ISO 22241-1;2;3;4:2011.
Escopo *Scope*	Agente Redutor de Líquido NOx Automotivo - ARLA 32 / Diesel Engines NOx Reducing Agent - AUS 32.
Modelo de Certificação *Certification Model*	5
Família *Family*	Arla 32
Relatório de Ensaio *Test Report*	13A-0045.01 30RE de 17/07/2015
Modalidade *Modality*	Envasilhado
Marcas *Brands*	Jet Arla
Fabricante *Manufacturing Plant*	Ali Química Comércio Ltda. Rua Doutor Carlos Augusto Fernandes de Castro, 65 13.803-128 - Jardim Bela Vista - Mogi Mirim/SP

I.Q.A.

Lista de Produtos Aprovados

Approved Products List

13A-0045.01-01

Marca / Modelo / Descrição *Brand / Model / Description*	**Data de Atualização** *Updating Date*
Marca: Jet Arla / Código: 027-5 / Volume: Container 1000L	17/07/2015
Marca: Jet Arla / Código: 028-5 / Volume: Tambor 200L	17/07/2015
Marca: Jet Arla / Código: 029-5 / Volume: Bombona 20L	17/07/2015

ertificados

esultado da Consulta:
Certificado(s)
Produtos(s)

Página 1

Marca	Modelo	Importado	Descrição
JET ARLA	MARCA: JET ARLA / CODIGO: 027-5 / VOLUME: CONTAINER 1000L		
JET ARLA	MARCA: JET ARLA / CÓDIGO: 028-5 / VOLUME: TAMBOR 200L	NÃO	ARLA 32
JET ARLA	MARCA: JET ARLA / CÓDIGO: 029-5 / VOLUME: BOMBONA 20L	NÃO	ARLA 32

Marca	Modelo	Importado	Descrição
JET ARLA	MARCA: JET ARLA / CODIGO: 026-5 / VOLUME: GRANEL		

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ

QUÍMICA
ALI QUÍMICA COMÉRCIO LTDA

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

Nome do produto: ARLA 32
Código interno de identificação do produto: ARLA 32 (Agente Redutor Líquido de Nox Automotivo)
Nome da empresa: Jadi Farmaquímica Ltda.
Endereços: Rua Dr. Carlos Augusto Fernandes de Castro, 65 – Bairro Jardim Bela Vista CEP. 13803-128 – Mogi Mirim - SP
Telefone da empresa: (19) 3804-2534 / (19) 3804-5176
Telefone para emergências: (19) 3804-2534 / (19) 3804-5176
Fax: (19) 3804-2534 / (19) 3804-5176
E-mail:contato@jadifarmaquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Perigos mais importantes: O produto não é classificado como perigoso de acordo com a norma 1999/45/EC (European Communities).
Efeitos do produto

Efeitos adversos à saúde humana: Efeitos adversos á saúde são considerados improváveis.
Inalação: A inalação da solução produz irritação do nariz, da garganta e do trato respiratório superior. Pode desencadear espirros e tosse.
Contato com os olhos: Causa irritação com vermelhidão, lacrimejamento e dor.
Contato com a pele: Tem efeito irritante produzindo coceira e vermelhidão local.
Ingestão: A ingestão do produto pode causar irritação gastrintestinal. Náuseas, vômitos, dor abdominal e diarréia podem aparecer na ingestão de maiores quantidades do produto.

Efeitos ambientais: Não é esperado que o produto apresente perigo para o meio ambiente.
Perigos específicos: Quando aquecida, a solução de uréia se decompõe em dióxido de carbono (CO_2) e amônia (NH_3). Quando queimada, emite óxidos de nitrogênio (NO_x). A solução de uréia é corrosiva. Em concentrações elevadas no sangue, a uréia aumenta o risco de glaucoma.
Classificação de perigo do produto químico e sistema de classificação usado:
NFPA (National Fire Protection Association)
Baixa = 0, leve = 1, moderada = 2, alta = 3, extrema = 4
Saúde: 0
Inflamabilidade:0
Reatividade: 0
Risco Específico: Nenhum

Elementos apropriados da rotulagem:

ELEMENTOS DO RÓTULO	DADOS
Identificação do produto e telefone de emergência do fornecedor	□ Nome comercial: ARLA 32 □ Sinônimo: Carbamida, Carbonildiamida, Diamida de ácido carbônico □ Telefone de emergência: (41) 3641-1800
Composição química	Uréia: 32,5% (31,8 - 33,2) Água: 67,5% (66,8 - 68,2)
Pictogramas de perigo	Não classificado
Palavra de advertência	Não classificado
Frase de perigo	Não classificado

Frases de precaução	Em caso de fogo, use extintor de CO_2, pó químico ou água em neblina.
Outras informações	□ A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) deste produto químico pode ser solicitada via telefone, e-mail ou no site da empresa: www.jadifarmaquimica.com.br

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância: Solução Aquosa de Uréia - $(NH_2)_2CO + H_2O$.

Nome químico ou comum: Solução Aquosa de Uréia - $(NH_2)_2CO + H_2O$.

Sinônimo (para uréia): Carbamida, carbonildiamida, Diamida de ácido carbônico

Nº CAS (Chemical Abstract Service): CAS: 57-13-6.

FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO - FISPQ

QUÍMICA
ALI QUÍMICA COMÉRCIO LTDA

4. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Substância: Solução Aquosa de Uréia - $(NH_2)_2CO + H_2O$.

Nome químico ou comum: Solução Aquosa de Uréia - $(NH_2)_2CO + H_2O$.

Sinônimo (para uréia): Carbamida, carbonildiamida, Diamida de ácido carbônico

Nº CAS (Chemical Abstract Service): CAS: 57-13-6.

Impurezas que contribuem para o perigo: Não identificado

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Medidas de primeiros-socorros:

Inalação: Remova o acidentado para área não contaminada e arejada. Se estiver respirando com dificuldade, administre oxigênio. Aplique manobras de ressuscitação em caso de parada cardiorrespiratória. Encaminhe imediatamente ao hospital mais próximo.

Contato com a pele: Remova a roupa contaminada pelo produto. Lave as áreas de contato com água em abundância. Se a irritação persistir, procure um médico.

Contato com os olhos: Lave imediatamente os olhos com água corrente durante 15 minutos, levantando as pálpebras para permitir a máxima remoção do produto. Encaminhar ao médico.

Ingestão: Se uma grande quantidade desta substância for ingerida, encaminhar imediatamente a um médico.

Quais ações devem ser evitadas: Não induzir vômito. Se os vômitos ocorrerem espontaneamente, a vítima deverá ser deitada de lado para prevenir a aspiração pulmonar. Nunca administrar líquidos a acidentado inconsciente.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção apropriados: A solução não apresenta risco de incêndio. Usar as medidas apropriadas para o combate do fogo da circunvizinhança.

Meios de extinção não recomendados: Não use jatos de água.

Proteção das pessoas envolvidas no combate a incêndio: Use roupas de proteção e equipamento autônomo de proteção respiratória ou máscara de ar mandado, se necessário.

Perigos específicos da combustão do produto químico: A reação da uréia com nitratos apresenta o risco de fogo e explosão. A uréia não é um combustível, mas se decompõe a temperaturas acima de 133°C formando vapores tóxicos.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais

Remoção de fontes de ignição: Manter longe de fontes de calor e ignição. A uréia apresenta risco de decomposição quando exposta ao calor ou chama.

Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosas e olhos: Veja Seção 8, Campo "Equipamento de Proteção Individual Apropriado".

Precauções ao meio ambiente: Evite que o produto derramado atinja cursos de água. Colete o produto derramado, adsorva-o o produto remanescente com material inerte, coloque o material em recipientes apropriados para destinação final adequada.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Prevenção da exposição do trabalhador: Submeta todo o sistema a um controle periódico de manutenção. Mantenha equipe permanentemente treinada.
Precauções e orientações para manuseio seguro: Não misture nem armazene o produto em contato com nitrato de amônio.
Armazenamento: Vide em INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE.
Materiais para embalagem:
Recomendados: Ligas de aço, materiais plásticos, recipientes de metal revestidos com plástico. Inapropriados: Cobre, ligas contendo cobre, aço revestido de zinco e demais ligas não ferrosas.

QUÍMICA
ALI QUÍMICA COMÉRCIO LTDA

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle específicos
Limites de exposição ocupacional:
Para uréia: AIHA WEEL: 10 mg/m3 (8h, TWA).
Indicadores biológicos: Não encontrado.
Equipamento de proteção individual apropriado:
Proteção dos olhos/face: Use óculos de proteção de segurança química quando há potencial para o contato com os olhos.
Proteção respiratória: No caso do contato apenas com a solução de uréia, preferencialmente utilizar, máscaras contra vapores. Em situações de emergência utilizar máscaras com alimentação de ar.
Precauções especiais: Exponha-se somente o necessário.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico: Líquido.
Forma: Não aplicável. Cor:
Incolor.
Odor: Sem cheiro ou com um leve cheiro a amoníaco. pH: próximo
a 9,8 (32% em água).
Ponto de cristalização: -11,5°C, aproximadamente
Ponto de ebulição: 132,7°C (dados de literatura).
Ponto de fulgor: Não aplicável. Taxa de
evaporação: Não aplicável. Inflamabilidade:
Não inflamável.
Limites superior/inferior de explosividade ou inflamabilidade: Não aplicável. Pressão de vapor: Não
aplicável.
Densidade de vapor: Não aplicável.
Densidade: 1087.0 - 1093.0 kg/m³
Solubilidade (uréia em água): Ilimitada Solubilidade (uréia em etanol):
72 g/1000 ml (30 °C). Coeficiente de partição octanol/água: Não
aplicável. Temperatura de auto-ignição: Não aplicável. Temperatura de
decomposição (uréia): 142°C.
Viscosidade: 1,4 mPa·s (solução 32%) a 25°C.
Condutividade Térmica (a 25°C): 0,570 W/m K aprox. Calor específico
(a 25°C): 3,40 kJ/kg K aprox. Tensão Superficial: mín. 65 mN/m
Outras informações
Peso molecular: 60,06 g/mol (uréia) 18 g/mol
(água)
31,5 g/mol (solução 32%)

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade Química: O produto é estável sob condições normais. Na presença de calor a uréia torna-se instável, decompondo-se. Não polimeriza.
Reatividade: A uréia reage violentamente com perclorato de gálio. Reage com cloro para formar cloroaminas. A uréia também reage com hipoclorito de sódio, nitrato de sódio, hipoclorito de cálcio, nitrito de sódio, agentes oxidantes fortes (permanganato, nitrato, dicromato, cloreto).
Possibilidade de reações Perigosas: O contato da uréia com hipocloritos e perclorato de gálio pode causar uma reação violenta.
Materiais ou substâncias incompatíveis: A uréia pode ser ligeiramente corrosiva para o aço, alumínio, zinco e cobre.
Produtos perigosos da decomposição: A uréia se decompõe sob calor e pode formar produtos como: amônia, óxidos de nitrogênio, ácido cianúrico, ácido ciânico, biureto e dióxido de carbono.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxicidade aguda: O contato com o ARLA pode causar irritação nas vias respiratórias e nos olhos. Efeitos locais:
Contato com a pele – O contato prolongado e repetitivo pode causar irritações. Contato com os
olhos – Pode causar irritação com lacrimejamento e dor.
Ingestão: A ingestão em grande quantidade pode causar dano ao trato gastrintestinal e dor no abdômen.
Toxicidade crônica: Exposição reiterada pode determinar irritações no trato respiratório.

Efeitos específicos: Não tem efeito carcinogênico, segundo a *International Agency for Research on Cancer – IARC*

QUÍMICA
ALI QUÍMICA COMÉRCIO LTDA

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais, comportamentos e impactos do produto: Em caso de derramamento, o produto deverá ser recolhido. A queda do produto em córregos e rios deve ser evitada. Neste caso, comunique o fato imediatamente ao órgão de controle ambiental da região.

Ecotoxicidade: Não é esperado que o produto apresente perigo para organismos aquáticos. CL50 (peixe, 96 hr): > 9.100 mg/L.

CE50 (daphnia, 24 hr): > 10.000 mg/L.

Persistência/degradabilidade: Substancialmente biodegradável no solo e água. Valores não encontrados.
Potencial bioacumulativo: Baixo potencial para bioacumulação. log Pow <1
Mobilidade no solo: A uréia é solúvel em água. Valores não encontrados.
Outros efeitos adversos: Dissolvida em água a uréia assume a forma de solução corrosiva.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Métodos recomendados para tratamento e disposição aplicados s ão:
Produto: Não aplicável.
Restos de produtos: Embalagens vazias podem reter resíduos do produto. Não eliminar os resíduos no esgoto. Eliminar o resíduo e a embalagem de forma segura de acordo com as normas locais.
Embalagem usada: A disposição da embalagem é de responsabilidade do comprador

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Para evitar qualquer alteração na qualidade do produto durante a armazenagem e o transporte, deverão cumprir-se as seguintes condições físicas:
Recomenda-se uma temperatura de armazenagem inferior a 30°C
Recomenda-se uma temperatura de armazenagem superior a – 11°C para evitar a cristalização do produto, que ocorre a partir de – 11,5°C.
Proteger da luz solar para evitar o aparecimento de algas.
Utilizar contentores bem fechados para proteger tanto o contentor como produto de qualquer agente contaminante.
A armazenagem prolongada a uma temperatura superior a 30°C provocará a hidrólise, o que leva à formação de amoníaco e ao aumento da pressão, e reduzirá a vida útil do produto.
O transporte da Solução de Uréia deve ser feito em tanques isolados ou contêineres de plástico (ISO 22241-1).

Regulamentações nacionais e internacionais:
Terrestre: Não encontrado.
Fluvial: Não encontrado.
Marítimo: Não encontrado.
Aéreo: Não encontrado.

Para produto classificado como perigoso para o transporte:
Número ONU: Não regulamentada
Nome apropriado para embarque: Não regulamentada
Classe/subclasse de risco principal e subsidiário: Não regulamentada
Número de risco: Não regulamentada
Grupo de embalagem: Não regulamentada

Informações especiais de embarque: Os cilindros devem ser transportados em posição segura, em veículo bem ventilado. Cilindros transportados em veículo enclausurado, em compartimento não ventilado podem apresentar sérios riscos a segurança.

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações: Não regulamentada pelo Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
Informações sobre riscos e segurança conforme escritas no rótulo: Vide informações anteriores relativas à segurança e manuseio do produto.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Referências bibliográficas:

- NBR 14725 - Produtos químicos - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente.
- Portaria Nº 3.214, Do Ministério do Trabalho.
- NIOSH, OSHA, ACGIH.
- NFPA

Certificado de Conformidade

I.Q.A.

Certificate of Conformity

Uso do Selo de Identificação da Conformidade para Produtos

Certificamos que

All Química Comércio Ltda.

Rua Doutor Augusto Fernandes de Castro, 65 – Jardim Bela Vista

13803-128 – Mogi Mirim/SP

Implementou e mantém satisfatoriamente um processo de fabricação para o escopo

Agente Redutor Liquido de NOx Automotivo – ARLA 32

Certificado N°: 13A-0045G.01

De acordo com: **Portaria INMETRO nº 139 de 21 de Março de 2011**

Validade do Certificado: **17/07/2019**

São Paulo, 17 de Julho de 2015.

Sergio Kina
Gerente Técnico

Mario Guitti
Superintendente

"Certificado de Conformidade válido somente acompanhado do anexo"

IQA - Instituto da Qualidade Automotiva

37

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

LUBRAX ATF TA

Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas, atendendo à especificação GM Tipo A Sufixo A (TASA) e formalmente aprovado segundo a norma MB 236.2.

LUBRAX ATF TA evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas, e sua aditivação lhe garante ainda baixa oxidação.

LUBRAX ATF TA possui ainda corante vermelho para evitar seu uso indevido e identificar vazamentos.

LUBRAX ATF TA é recomendado para lubrificação de transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores.

LUBRAX ATF TA pode também ser usado em direções hidráulicas e garfos de motocicletas.

LUBRAX ATF TA atende à especificação GM Tipo A Sufixo A e é qualificado pela MERCEDES BENZ segundo a norma MB 236.2.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade e corante vermelho.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8815
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	198
Ponto de Fluidez	(°C)	-48
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	35,7
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	7,08
Índice de Viscosidade		165

*As Análises Típicas representam os valores médios da produção, não constituindo especificações.
** N.A.: Não aplicável. Fluidos ATF não estão relacionados a qualquer Graus de Viscosidade.

Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Julho/15

LUBRAX BR PETROBRAS

INGRAX Indústria e Comércio de Graxas S/A
Rua Senegalia, 181 CEP 83413-250 Colombo Paraná Brasil - www.ingrax.com.br
Fone: (41) 2106-7700 Fax: (41) 2106-7770 Telefone Emergência: (41) 2106-7700

Boletim Técnico

UNIGRAX CA

A Unigrax CA é uma graxa à base de cálcio, hidrorepelente, fabricada com óleo lubrificante de alta viscosidade, tendo uma cor castanha escura e grande adesividade.

Recomendada para lubrificação das articulações de chassis de caminhões, automóveis, tratores, motocicletas, máquinas agrícolas, mancais de deslizamento e sempre que necessite de uma graxa para trabalhos em temperaturas não superiores a 70ºC. É também utilizada em indústrias pesadas, tais como mineração, laminação de aço e metais não ferrosos, manufatura de produtos químicos e usinagem de metais.

EMBALAGENS:

Caixa com 24 potes de 500 gramas
Caixa com 12 potes de 1 quilo
Balde de 10 quilos
Balde de 20 quilos
Tambor de 170 quilos

CARACTERÍSTICAS TÍPICAS ORIENTATIVAS

UNIGRAX CA	1	2	3
Tipo de Sabão	Cálcio	Cálcio	Cálcio
Grau NLGI	1	2	3
Penetração Trabalhada a 25° C	310/340	265/295	220/250
Ponto de Gota	95	95	95
Cor	Castanha	Castanha	Castanha
Textura	Lisa	Lisa	Lisa

Para maiores esclarecimentos, consultem nosso Depto. Técnico.

HOMOLOGAÇÃO

Carta de Aprovação:

Dados do fabricante / solicitante:

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S/A
CNPJ 77.575.330/0001-30
Registro Produtor **ANP n° 1204**

Aprovamos tecnicamente os lubrificantes conforme suas descrições e aplicações que atendem aos requisitos da **PASTRE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**

PRODUTO	Reg.ANP	APLICAÇÃO
Hidramax AW ISO VG 32, 46, 68, 100, 150, 220	**6020**	Compressores, sistema hidráulicos e mecânicos que operem em condições severas e sob uso intenso
Unix Hidrax C ISO VG 68	**3458**	Sistemas hidraulicos de máquinas que operem em condições leves
Unix Pneumax S ISO VG 10	**3460**	Sistemas pneumáticos ferramentas e maquinas operatrises a ar
Unix Soluvel 100	**872**	Resfriamento em operações de usinagem de metais com emulsão
Unix Soluvel 200	**10238**	Resfriamento em operações de usinagem de metais com emulsão
Unix Térmico ISO VG 46, 68, 100	**ISENTO**	Transferencia de calor
Unix Way ISO VG 68, 100, 150, 220	**97**	Barramentos, guias de máquinas, mancais que requeiram óleo anti - gotejante
Unix Redux ISO VG 220, 320, 460, 680, 1000, 1500	**6021**	Caixas redutoras sob altas cargas e temperaturas elevadas
Unix Mancal ISO VG 68, 100, 150,220, 460, 680	**868**	Engrenagens diversas, redutores, roscas sem fim, mancais planos
Unix Cutting - 110 / 320	**3464**	Cortes integrais refrigeração de ferramentas, acabamentos superficiais
Unilit MPR EP NLGI 2 Graxa de litio de alta performance	**244**	Rolamentos, cubos de roda contatos deslizantes com altas cargas
Unilit Blue NLGI 2 Graxa de litio	**2038**	Rolamentos em geral, industrial, naval automobilistica
Unilit MP GRF NLGI 2 Graxa de litio com grafite	**243**	Rolamentos em geral, industrial, naval automobilistica
Uni Grax CA NLGI 2 Graxa de cálcio	**817**	Chassis, cabos, com alta adesão
Uni Grax GRF NLGI 2 Graxa de cálcio com grafite	**545**	Chassis, cabos, com alta adesão

A responsabilidade em manter e garantir a qualidade dos produtos homologados e aprovados é única e exclusiva da empresa fabricante.

Quatro Barras 30 de Novembro de 2015.

LAURO PASTRE JUNIOR
Diretor

PASTRE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS - CNPJ - 76.105.436/0001-07
Rodovia Regis Bittencourt s/nº Km 80 - Quatro Barras -PR - FONE: (41) 3672-1216

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO BARRAS-PR
25 de Janeiro, 297 - Centro - Fone: (41) 3672-1381
Selo: HUtsc.9Udxg.G5WVa-oYJ2r.BFLS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Firmado por Semelhança a firma de LAURO PASTRE
PR, do que dou fé.
Quatro Barras-Paraná, 02 de dezembro de 2015
Em Test° da Verdade
Juliellma Cristina Ribeiro - Escrevente

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTORS COMPROMETIMENTOS

(Nome da Proponente)ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA CNPJ n.º 75.767.830/0001-48, sediada NA Rua 14 de Dezembro, 4197, Centro de Chopinzinho, Paraná, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai. (02) Mãe. (03) Avô. (04) Avó. (05) Bisavô. (06) Bisavó. (07) Filho (a). (08) Neto (a). (09) Bisneto (a). (10) Irmão (ã). (11) Tio (a). (12) Sobrinho (a).	(13) Padrasto. (14) Madrasta. (15) Cônjuge. (16) Companheiro (a). (17) Sogro (a). (18) Cunhado (a). (19) Genro. (20) Nora. (21) Enteado (a). (22) Filhos do (a) companheiro (a).	(23) Neto (a) do cônjuge. (24) Neto (a) do (a) companheiro (a). (25) Bisneto (a) do cônjuge. (26) Bisneto (a) do companheiro (a). (27) Concunhado (a). (28) Avós do cônjuge. (29) Avós do companheiro (a). (30) Bisavós do companheiro. (31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

AUTO PEÇAS IGUAÇÚ
ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CNPJ: 75.767.830/0001-48 I.E. 31200684-73
EMAIL: APIGUACU@HOTMAIL.COM - FONE: (046) 3242-1143
RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197 - CENTRO - 85560-000
CHOPINZINHO - PARANÁ

Chopinzinho, 08 de Agosto de 2016.

Assinatura do Representante Legal

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0 340

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015076507-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.767.830/0001-48**
Nome: **ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

0 311

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
75.767.830/0001-48 **MATRIZ**		**14/10/1981**

NOME EMPRESARIAL **ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **AUTO PECAS IGUACU**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 14 DE DEZEMBRO	**4197**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **06/08/2016** às **08:35:39** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/08/2016

0 312

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 75.767.830/0001-48
Certidão nº: 75465253/2016
Expedição: 06/08/2016, às 08:08:22
Validade: 01/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.767.830/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75767830/0001-48
Razão Social: ACCORSI MONTEMEZZO CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS IGUACU
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 633 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080303254495426345

Informação obtida em 06/08/2016, às 08:24:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 75.767.830/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:12 do dia 16/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2016.
Código de controle da certidão: **AC6C.4D0D.0F24.BEB5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0 315

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail:
prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. ***72/2016***	*VALIDADE:* ***31/12/2016***
NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA - EPP***	
ENDEREÇO: ***Rua 14 de Dezembro, 4197 - Centro***	
CEP: ***85.560-000***	*CIDADE:* ***Chopinzinho,PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***14/10/1981*** ***junta Comercial: 20093345003*** ***Data:04/08/2009***	*CNPJ.:* ***75.767.830/0001-48*** *INSC. ESTADUAL:* ***31200684-73***
DADOS BANCÁRIOS: ***Banco do Brasil – Agência nº 0842-7 – c/c nº 6.800-4*** ***Banco SICREDI – Agência nº 0740 – c/c nº 08157-4***	
FONE: ***(46) 3242-1143***	*FAX:* ***(46) 3242-1143***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Celeste Acorsi Neto	***CPF nº 316.867.539-34***
Nelson Antônio Falchetti	***CPF nº 340.684.499-53***
Maristela Montemezzo Pinto	***CPF nº 604.565.079-49***
Saionara Rosa Montemezzo	***CPF nº 451.412.159-20***

RAMO DE ATIVIDADE:
45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 20 de abril de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
02001/2016

N° CADASTRO DA EMPRESA 1210

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: ACORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA-EPP
CPF/CNPJ....: 75.767.830/0001-48 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA 14 DE DEZEMBRO Número.....: 4197
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 049/81

VALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Agosto de 2016.

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Matrícula: 1450-6
Secretária de Finanças
Decreto nº 009/2013

76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel
85560-000 CHOPINZINHO PR

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº 74/2016**	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ***SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME***
ENDEREÇO: ***Av. XV de Novembro, 4881 - Centro***

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***
DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/01/1993***	CNPJ.: ***95.411.146/0001-36*** *INSC. ESTADUAL:* **31200983-80**

DADOS BANCÁRIOS: ***Caixa Econômica federal – Ag. nº 1932 – c/c nº 261-0*** ***Banco do Brasil S/A – Ag. nº 842-7 – c/c nº 16012-1*** ***Banco SICREDI – Ag. nº 0740 – c/c nº 109207***

FONE: ***(46) 3242-1518***	FAX: ***(46) 3242 1518***

DIRIGENTES OU SÓCIOS: ***Sérgio Araldi CPF nº 374.347.059-49 RG*** ***Sélio José Araldi CPF nº 518.652.529-00 RG***
RAMO DE ATIVIDADE: **Comercio a Varejo de Pecas e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes.**

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de abril de 2016.

DELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br***
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO **Nº 74/2016**	VALIDADE: ***31/12/2016***

NOME OU RAZÃO SOCIAL:
SÉRGIO ARALDI & CIA LTDA - ME

ENDEREÇO:
Av. XV de Novembro, 4881 - Centro

CEP: ***85.560-000***	CIDADE: ***Chopinzinho,PR***

DATA DA CONSTITUIÇÃO: ***04/01/1993***	CNPJ.: ***95.411.146/0001-36*** *INSC. ESTADUAL:* **31200983-80**

DADOS BANCÁRIOS:
Caixa Econômica federal – Ag. nº 1932 – c/c nº 261-0
Banco do Brasil S/A – Ag. nº 842-7 – c/c nº 16012-1
Banco SICREDI – Ag. nº 0740 – c/c nº 109207

FONE: ***(46) 3242-1518***	FAX: ***(46) 3242 1518***

DIRIGENTES OU SÓCIOS:
Sérgio Araldi ***CPF nº 374.347.059-49 RG***
Sélio José Araldi ***CPF nº 518.652.529-00 RG***

RAMO DE ATIVIDADE:
Comercio a Varejo de Pecas e Acessórios Novos para Veículos Automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de lubrificantes.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de abril de 2016.

IDELAIR VILMAR AMBROSINI
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 95.411.146/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:48:55 do dia 29/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/12/2016.
Código de controle da certidão: **87BD.EB50.296F.396D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0 350

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014978400-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **95.411.146/0001-36**
Nome: **SERGIO ARALDI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
01994/2016

N° CADASTRO DA EMPRESA 2790

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: SERGIO ARALDI & CIA LTDA-EPP
CPF/CNPJ....: 95.411.146/0001-36 RG/Inscr....: 0
Endereço....: AVN XV DE NOVEMBRO Número.....: 4881
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ N°...: 004/93

VALIDADE..: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADES
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos orgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 08 de Agosto de 2016.

PAULO CESAR ROMITE
Matricula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

76.995.414/0001-60

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
Bairro São Miguel
85560-000 CHOPINZINHO PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95411146/0001-36
Razão Social: SERGIO ARALDI E CIA LTDA
Nome Fantasia: LUBRIFIL PNEUS
Endereço: AVEN XV DE NOVEMBRO 4881 / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080303443135926602

Informação obtida em 08/08/2016, às 08:32:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 353

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 95.411.146/0001-36
Certidão nº: 67826412/2016
Expedição: 13/07/2016, às 16:17:46
Validade: 08/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ARALDI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.411.146/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LubriFil Pneus Centro Automotivo

Lubrificantes, Pneus Novos, Remoldados, Recapados, Câmaras, Rodas esportivas, Acessórios. Filtros, Lubrificação e Troca de Óleo. Amortecedores, Serviços de Suspensão e Freios.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTORS COMPROMETIMENTOS

SERGIO ARALDI E CIA LTDA – ME, CNPJ N° 95.411.146/0001,00, sediada na Avenida XV de Novembro n.º 4881, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho - PR, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado n° 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Chopinzinho 08 de Agosto de 2016.

Sergio Araldi
Sócio – Gerente
CPF: 374.347.059-49

95.411.146/0001-36
Sergio Araldi & Cia Ltda - EPP
Av. XV de Novembro, 4881
85560-000 Chopinzinho PR

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ***LUIZ ANTONIO DA SILVA**, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, n°: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520;*

2) ***OSNI FAVERO**, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, n°: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370;*

3) ***NEDIR NOJEHOVSKI**, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, n°: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540;*

*Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA.**-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, resolvem **alterar** e **consolidar** seu contrato social de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula Iª : *ATIVIDADE ECONOMICA: Fica Alterado o objeto social para a seguinte redação: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS,*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Cláusula IIª : *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula IIIª : *A vista das modificações ora havidas consolida-se o contrato social e alterações, com a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CAMIOPAR – MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

LUIZ ANTONIO DA SILVA, empreendedor, brasileiro, nascido em 09/03/1970, natural de TOLEDO/PR, inscrito no CPF/MF: 880.493.709-25 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 48759432/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: LUIZ PEDRO LONDERO, nº: 36, complemento: CASA, bairro: CJ. BARAO DO RIO BRANCO II, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-520; OSNI FAVERO, empreendedor, brasileiro, nascido em 08/11/1966, natural de DOIS VIZINHOS/PR, inscrito no CPF/MF: 592.209.709-10 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 42960250/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: MEXICO, nº: 274, complemento: CASA, bairro: JD. GISELA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85905-370; NEDIR NOJEHOVSKI, empreendedor, brasileiro, nascido em 29/03/1972, natural de CASCAVEL/PR, inscrito no CPF/MF: 021.171.739-85 e portador da Carteira de Identidade Civil RG: 56552693/SSP-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à RUA: ERICH PONIEWAS, nº: 83, complemento: CASA, bairro: JD. INDEPENDENCIA, cidade de TOLEDO, uf: PR, cep: 85906-540; únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de CAMIOPAR–MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP, com foro e sede à Rod: BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.447.538/0001-37,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

*registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE:41204209246, em 11/10/1999, e última alteração sob n.º 201469584025, em 28/11/2014, **consolida** seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:*

Cláusula 1ª = *A sociedade gira sob o nome empresarial: **CAMIOPAR-MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA** - EPP*

Paragrafo 1ª = *A sociedade tem como título de estabelecimento:* **TRUCK DIESEL.**

Cláusula 2ª = *A sociedade tem o foro e sede à Rod: **BR-467 TOO À CVEL KM 78, CX.POSTAL 1512, nº: S/N, Complemento: 850 MTS DO VIADUTO, Á DIREITA, Distrito: VISTA ALEGRE, Cidade: TOLEDO, cep: 85907-060, UF: PR.***

Cláusula 3ª = *A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

Cláusula 4ª = *A sociedade tem o objeto social de: COMÉRCIO A VAREJO (NOVOS E USADOS) DE PARTES, PEÇAS, ACESSÓRIOS, PNEUS, PNEUMÁTICOS, CAMARAS DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (INCLUSIVE VEÍCULOS), TINTAS (INCLUSIVE AUTOMOTIVA), VERNIZES, SOLVENTES, BATERIAS PARA VEÍCULOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.*

Cláusula 5ª = *A sociedade iniciou suas atividades em **01/10/1999**, e seu prazo de duração é indeterminado.*

Cláusula 6ª = *A sociedade tem o capital social de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), dividido em 10.200 (dez mil e duzentas quotas) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, assim distribuído:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R$
LUIZ ANTONIO DA SILVA	33,34	3.400	3.400,00
OSNI FAVERO	33,33	3.400	3.400,00
NEDIR NOJEHOVSKI	33,33	3.400	3.400,00
TOTAL	100	10.200	10.200,00

Cláusula 7ª = *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios,a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, o qual deverá ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Paragrafo Único =*O(s) sócio(s) que pretenda(m) ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

Cláusula 8ª = *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

Cláusula 9ª = *A administração da sociedade caberá a, **LUIZ ANTONIO DA SILVA**, com poder e atribuição de **administrador**, dos negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor,ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

Paragrafo Único =*As partes acordam que se exclui da vedação descrita no caput acima os atos praticados pelo administrador com moveis e imóveis ativadas no ESTOQUE da sociedade.*

Cláusula 10ª = *O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª = *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo ser reinvestidos na sociedade se assim decidirem os sócios.*

Paragrafo Único = *A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, antecipadamente, aos seus sócios, mediante o procedimento de balanço intermediário, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital social.*

Cláusula 12ª = *Os sócios resolvem em comum acordo, dispensar nos quatro meses seguintes ao término do exercício social a elaboração de atas de reunião e/ou assembléias gerais, para deliberação sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.*

Cláusula 13ª = *O(s) sócio(s), que prestar(em) serviços à sociedade, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

Cláusula 14ª = *Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.*

Paragrafo Único = *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

Cláusula 15ª = *Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

E, por assim terem justo e contratado, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em UMA via, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.
Toledo -Pr, 23 de Maio de 2016.

Luiz Antonio da Silva
SÓCIO QUOTISTA ADMINISTRADOR

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Osni Favero
SÓCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA. - EPP

CNPJ: 03.447.538/0001-37 NIRE: 41204209246

Nedir Nojeboski
Nedir Nojeboski
SOCIO QUOTISTA

RESERVADO A RECONHECIMENTO ASSINATURA(VERDADEIRA) NÃO USAR VERSO EM RAZAO DO ARQUIVAMENTO DIGITAL

João Rocha
RG: 4.479.333-4/SSP-PR
TESTEMUNHA

Jaime Luiz Wilhelm
RG: 3.950.146-5/SSP-PR
TESTEMUNHA

Reservado à Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2016 11:46 SOB Nº 20163104492.
PROTOCOLO: 163104492 DE 01/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600633054. NIRE: 41204209246.
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

0 362

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.447.538/0001-37 MATRIZ		**11/10/1999**

NOME EMPRESARIAL
CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRUCK DIESEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-467	**S/N**	**: KM 78 A 850 MT VIAD;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.907-060	**JARDIM EUROPA**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROCHACONTHABIL@ROCHACONTHABIL.COM.BR	**(45) 3378-1120**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/10/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/06/2016** às **23:08:13** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - ME
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:29:22 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2016.
Código de controle da certidão: **A46B.6E67.6A3B.9C73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

0 364

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014763830-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.447.538/0001-37**
Nome: **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0 365

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 21377/2016

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 07/08/2016	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH5J2XTH9Q9G**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
210323	03.447.538/0001-37	90392949-98	210323

ENDEREÇO

ROD.BR 467 TOO A CVEL, KM78 - CX POSTAL 1512 - VISTA ALEGRECEP: 85907060 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/06/2016.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03447538/0001-37
Razão Social: CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
Endereço: ROD BR 467 301 301 / ROD BR467 / TOLEDO / PR / 85900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2016 a 31/08/2016

Certificação Número: 2016080201214032069684

Informação obtida em 06/08/2016, às 08:14:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0 367

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.447.538/0001-37
Certidão nº: 51804871/2016
Expedição: 31/05/2016, às 14:20:20
Validade: 26/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.447.538/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 981692

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 1464/2016 de 14/01/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome
MECDIESEL SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.755.733/0001-31

Localização
ROD BR-467, KM 78 - CX POSTAL 1512 - JD EUROPA
Área utilizada: 968,32

Atividades
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em	**Válido até**
25/01/2016	25/01/2017

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
21/01/2016	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	80/2016	21/01/2017
16/01/2016	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	16/01/2017
07/01/2016	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	927672-67/2016	07/01/2017

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas caracteristicas do estabelecimento ou transferência de Local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantEndo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Bruna Roncatto Schmidt
Assistente Administrativo I
Matrícula 77805-1

Emissor: BRUNA RONCATTO

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

RUA ALMIRANTE BARROSO, 5221 - CENTRO - TOLEDO - PR - CEP 85900-000

FONE: (45) 3056-8700 – CNS 14.218-6

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL FALÊNCIA E CONCORDATA

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA ME **CNPJ: 03.447.538/0001-37**

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 22 dia(s) do mês de junho do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gilmara Aparecida Rigo
Escrevente Juramentada
RG: 5.807.310-8 SSP/PR
Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 23,50 + 1,00 por fls. adicional

A presente Certidão somente terá validade com a Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor

SELOS

Impresso em 22/06/2016 às 17:06:19

TRUCK DIESEL
SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTORS COMPROMETIMENTOS

CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA CNPJ n.º 03447538/0001-37, sediada ROD.BR 467 KM 78,,CEP:85907-060 ,BAIRRO:VISTA ALEGRE,TOLEDO PR. por intermédio de seu representante legal, abaixo assina-do, e para fins do **Pregão n.º 85/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.	Coluna 02.	Coluna 03.
(01) Pai.	(13) Padrasto.	(23) Neto (a) do cônjuge.
(02) Mãe.	(14) Madrasta.	(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(03) Avô.	(15) Cônjuge.	(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(04) Avó.	(16) Companheiro (a).	(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(05) Bisavô.	(17) Sogro (a).	(27) Concunhado (a).
(06) Bisavó.	(18) Cunhado (a).	(28) Avós do cônjuge.
(07) Filho (a).	(19) Genro.	(29) Avós do companheiro (a).
(08) Neto (a).	(20) Nora.	(30) Bisavós do companheiro.
(09) Bisneto (a).	(21) Enteado (a).	(31) Bisavós da companheira.
(10) Irmão (ã).	(22) Filhos do (a) companheiro (a).	
(11) Tio (a).		
(12) Sobrinho (a).		

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

TOLEDO ,08 de AGOSTO de 2016

VANDERLEI LUIZ HENNING

RG:6106289-0 /SSP/PR

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37

BRASIL | Acesso à informação | Participe | Serviços | Legislação | Canais

0 371

Receita Federal PGFN

CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP
CNPJ: 73.202.475/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:38:16 do dia 16/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2016.
Código de controle da certidão: **0D8D.BA3C.4402.7EF3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0009819278**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FILIPPE COM DE PEçAS LTDA**

Endereço: **RUA MAURICIO CARDOSO, 630**
CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - RS

CNPJ: **73.202.475/0001-34**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **JULHO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/9/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0018943272**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREDERICO WESTPHALEN - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO

Nome:	FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA	Código:	6951
Endereço:	Rua Mauricio Cardoso	Número:	630
Bairro:		CEP:	98400-000
Cidade:	FREDERICO WESTPHALEN	UF:	RS
CNPJ/CPF:	73.202.475/0001-34		
Inscrição Estadual:			

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/frederico/**

Publicada dia 14/07/2016 às 11:04 horas.

A validade da presente Certidão é até 13/08/2016.

Código de Verificação: **J9DS-U1GT**.

Certidão emitida gratuitamente.

0 374

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73202475/0001-34
Razão Social: FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO 630 TÉRREO / CENTRO / FREDERICO WESTPHALEN / RS / 98400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2016 a 13/08/2016

Certificação Número: 2016071503021337357783

Informação obtida em 18/07/2016, às 11:33:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.202.475/0001-34
Certidão nº: 26906103/2016
Expedição: 22/03/2016, às 09:38:28
Validade: 17/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.202.475/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILIPPE PEÇAS

FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Rua Maurício Cardoso Nº 630 Centro
Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

CNPJ: 73.202.475/0001-34
INC. EST. 049/0027776

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE OUTORS COMPROMETIMENTOS

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ n.º73.202.475/0001-34, sediada na Rua Mauricio Cardoso, nº 630 bairro Centro de Frederico Westphalen, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Pregão n.º 85/2016**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - ***DECLARA***, sob pena de incorrer no crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Pe-nal, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário, parentes; nos graus relacionados nas colunas 01 (um) e 02 (dois) da tabela constante no final deste documento; que sejam funcionários do Município de Chopinzinho-PR, lotados na administração direta do Poder Executivo, nas Autarquias, Fundações e Empresas Públicas ou junto ao Poder Legislativo, ou ainda exercendo cargo eletivo (prefeito, vice-prefeito, vereadores); e NÃO TEMOS CONHECIMENTO da existência dos graus de parentesco relacionados na coluna 03 (três) da referida tabela. **(Súmula Vinculante n° 13 – STF e Prejulgado nº 09 – TCE/PR).**

Filippe Com. Peças Ltda
(55) 3744-1640 F.W.-RS

Telefone:
55 55 3744.1640
55 55 3744.5051

skype

filippepecasvendas@brturbo.com.br
filippepecasvendas@hotmail.com
filippepecasadri@hotmail.com
filippepecaslicitacoes@gmail.com
filippepecas03@hotmail.com

vendas@filippepecas.com.br
vendas02@filippepecas.com.
financeiro@filippepecas.com
licitacoes@filippepecas.com.
vendas03@filippepecas.com

FILIPPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA.
Rua Maurício Cardoso Nº 630 Centro
Frederico Westphalen - RS
CEP: 98400-000

CNPJ: 73.202.475/0001-34
INC. EST. 049/0027776

Tabela de parentesco para informação e referência.

Coluna 01.

(01) Pai.
(02) Mãe.
(03) Avô.
(04) Avó.
(05) Bisavô.
(06) Bisavó.
(07) Filho (a).
(08) Neto (a).
(09) Bisneto (a).
(10) Irmão (ã).
(11) Tio (a).
(12) Sobrinho (a).

Coluna 02.

(13) Padrasto.
(14) Madrasta.
(15) Cônjuge.
(16) Companheiro (a).
(17) Sogro (a).
(18) Cunhado (a).
(19) Genro.
(20) Nora.
(21) Enteado (a).
(22) Filhos do (a) companheiro (a).

Coluna 03.

(23) Neto (a) do cônjuge.
(24) Neto (a) do (a) companheiro (a).
(25) Bisneto (a) do cônjuge.
(26) Bisneto (a) do companheiro (a).
(27) Concunhado (a).
(28) Avós do cônjuge.
(29) Avós do companheiro (a).
(30) Bisavós do companheiro.
(31) Bisavós da companheira.

Por ser verdade firmo a presente, ciente das penalidades cabíveis.

Frederico Westphalen,08 de Agosto 2016.

CLAUDIO ANTÔNIO FILIPPE
SÓCIO ADMINISTRADOR

Telefone:
55 3744.1640
55 3744.5051

filippepecasvendas@brturbo.com.br
filippepecasvendas@hotmail.com
filippepecasadri@hotmail.com
filippepecaslicitacoes@gmail.com
filippepecas03@hotmail.com

vendas@filippepecas.com.br
vendas02@filippepecas.com.br
financeiro@filippepecas.com.br
licitacoes@filippepecas.com.br
vendas03@filippepecas.com.br

0 378

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.202.475/0001-34 **MATRIZ**		**12/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MAURICIO CARDOSO	**630**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.400-000	**CENTRO**	**FREDERICO WESTPHALEN**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/06/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/08/2016** às **10:58:33** (data e hora de Brasília).

0 379

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA, CNPJ 73202475000134, Endereço - RUA MAURICIO CAR5DOSO,630.

2 de Agosto de 2016, às 11:00:24

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5e53780c139cba6ee045ee83da96051b**

Município de Frederico Westphalen | RS
Poder Executivo Municipal

ALVARÁ DE LICENÇA

Número do Alvará
6951

NOME / RAZÃO SOCIAL:
FILIPPE COMERCIO DE PECAS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4.291/6.951 C.N.P.J.: 73.202.475/0001-34 I.E.:
NOME FANTASIA:
ENDEREÇO: Rua Mauricio Cardoso, 630
BAIRRO:
INÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S): 01/10/2003
NATUREZA: 4 - Comércio

EXERCÍCIO
2016

ATENÇÃO: ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO LIBERADO EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DESCRITAS ABAIXO:

ATIVIDADE(S):

- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS - 46.65-6.00
- COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 46.72-9.00
- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO - 46.85-1.00
- COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS - 46.69-9.01
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO; PARTES E PECAS - 46.62-1.00
- COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS - 46.61-3.00
- COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - 45.30-7.01
- COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES - 45.30-7.03
- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS - 47.73-3.00
- MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS - 33.14-7.02
- MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES - 33.14-7.17
- TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - 49.30-2.02
- ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - 77.32-2.01

TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
Rua Rui Barbosa, 65b - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000 Fone: (55) 3744-1916
Claudia Adriane Schaffazick - Tabeliã Designada

A U T E N T I C A Ç Ã O

AUTENTICO a presente fotocópia a qual confere com o original apresentado.
DOU FÉ. 0232.01.1500003.43003.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Frederico Westphalen, terça-feira, 5 de abril de 2016
R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 - 15:28:07 - AGDA

Claudia Adriane Schaffazick
Tabeliã e Registradora Designada
Portaria Nº 019/2015
CPF: 442.595.730-04

FREDERICO WESTPHALEN
Emitido em 04/04/2016

A LICENÇA É COMPROVADA PELA POSSE DO RESPECTIVO ALVARÁ, O QUAL SERÁ COLOCADO EM LUGAR VISÍVEL.
COMUNIQUE A PREFEITURA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES, TRANSFERIR ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

ROSANA SALTON
FISCAL - Mat. 965



A
381
Rv.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE DENTIFICAÇÃO
Polegar Direito
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
6052394399
17/05/2010
CLAUDIO ANTONIO FILIPPE
ANTONIO FILIPPE
INES BORDIGNON FILIPPE
FREDERICO WESTPHALEN RS
26/12/1975
C CAS 4276 FRED WETPHALEN RS
LV 815 FL 80
723.154.310-34
2 VIA
ASSINATURA DO DIRETOR
151682 / 151682

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME
ALTERAÇÃO Nº 03

Por este instrumento particular, os abaixo assinados,

CLAUDIO ANTONIO FILIPPE, brasileiro, casado em comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 26 de Dezembro de 1975, residente e domiciliado à Rua Miguel Couto, número 503, Apartamento 101 , Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, portador da Cédula de Identidade Civil número 6052394399, expedida pela SSP/RS e CPF número 723.154.310-34;
INÊS BORDIGNON FILIPPE, brasileira, Viúva, Aposentada, nascida em 02 de junho de 1941, residente e domiciliado na Rua Miguel Couto, 503, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil número 1009339597 expedida pela SSP/RS e CPF número 476.104.929-49;
Componentes da Sociedade que gira sob denominação social " **FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME".**, localizada na Rua Maurício Cardoso, número 630, Bairro Centro, CEP: 98.400-000, Frederico Westphalen - RS, arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob número 432 026 561 15 em 12 de Agosto de 1993, Alteração 22 76 144, em 15 de Agosto de 2003 e Alteração 32 21 964 em 25 de Novembro de 2009, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob número 73.202.475/0001-34, resolvem alterar seu contrato social nos seguintes itens:

- Objeto Social;
- Quadro Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA: Adequando-se nos termos do art. 1052 e seguintes da lei 10.406/2002, a Sociedade adota como natureza jurídica a Sociedade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será a exploração do ramo de:

- 46.65-6/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Comerciais;
- 46.72-9/00 – Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- 46.85-1/00 – Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;
- 46.69-9/01 – Comércio Atacadista de Bombas e Compressores e suas partes;
- 46.62-1/00 – Comércio Atacadista de Aparelhos e Equipamentos Topográficos;
- 46.61-3/00 – Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos agrícolas;
- 45.30-7/01 – Comércio Atacadista de Peças Automotivas;
- 45.30-7/03 – Comércio Varejista de Peças Automotivas;
- 47.73-3/00 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 33.14-7/02 – Manutenção de Peças Hidráulicas e Pneumáticas;
- 33.14-7/17 – Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem;

- 49.30-2/02 – Transporte Rodoviário de Cargas;
- 77.32-2/01 – Locação de Máquinas e Equipamentos;
- 43.13-4/00 – Prestação de Serviço de Terraplanagem;

CLÁUSULA TERCEIRA – QUADRO SOCIAL: A sócia Inês Bordignon Filippe já qualificada anteriormente vende e transfere neste ato em moeda corrente nacional 100% (Cem) por cento de sua cota capital social da empresa, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais), para a senhora Adriana Cristina Jacques Filippe, brasileira, casada em comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 04 de Outubro de 1977, residente e domiciliado à Rua Miguel Couto, número 503, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.400-000, portadora da Cédula de Identidade Civil número 6063317603, expedida pela SSP/RS e CPF número 938.102.610-68, dando plena, geral, rasa e irrestrita quitação a sócia receptora compradora, declarando-se pago e satisfeito, para nada mais reclamar a qualquer tempo ou pretexto.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: Em decorrência da cessão de transferência de quotas e da divisão das quotas em 50.000 (Cinqüenta Mil) partes com valor nominal de R$ 1,00 (Um Real), o Capital da empresa, totalmente integralizado, no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), fica assim representado:

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
Cláudio Antonio Filippe	99	49.500	R$ 49.500,00
Adriana Cristina Jacques Filippe	1	500	R$ 500,00
Total	100	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade gira sob a firma social de: **"FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME."**

CLÁSULA SEGUNDA – SEDE: O endereço da empresa será alterado para Rua Maurício Cardoso, número 630, Bairro Centro, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 98.400-000.

CLÁSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da empresa será:

- 46.65-6/00 – Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Comerciais;
- 46.72-9/00 – Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas;
- 46.85-1/00 – Comércio Atacadista de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos;
- 46.69-9/01 – Comércio Atacadista de Bombas e Compressores e suas partes;
- 46.62-1/00 – Comércio Atacadista de Aparelhos e Equipamentos Topográficos;
- 46.61-3/00 – Comércio Atacadista de Máquinas, aparelhos agrícolas;

- 45.30-7/01 – Comércio Atacadista de Peças Automotivas;
- 45.30-7/03 – Comércio Varejista de Peças Automotivas;
- 47.73-3/00 – Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- 33.14-7/02 – Manutenção de Peças Hidráulicas e Pneumáticas;
- 33.14-7/17 – Manutenção de Maquinas e Equipamentos de Terraplanagem;
- 49.30-2/02 – Transporte Rodoviário de Cargas;
- 77.32-2/01 – Locação de Máquinas e Equipamentos;
- 43.13-4/00 – Prestação de Serviço de Terraplanagem.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (Um Real), subscrito em moeda corrente nacional.

Sócios	%	Quotas	Valor em R$
Cláudio Antonio Filippe	99	49.500	R$ 49.500,00
Adriana Cristina Jacques Filippe	1	500	R$ 500,00
Total	100	50.000	R$ 50.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, assistências técnicas, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES: A sociedade teve inicio de suas atividades a partir de 01 Agosto de 1993.

CLÁSULA SÉTIMA - PRAZO DE DURAÇÃO: Prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade ficará a cargo do Sócio Claudio Antonio Filippe com os poderes e atribuição de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a assinatura do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ser administrada por pessoa estranha ao quadro societário, mediante a designação deste ser aprovada por todos os sócios, observando os termos do *caput* desta clausula.

Parágrafo Segundo: É permitido ao administrador constituir procurador ou mandatário, devendo o instrumento especificar os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA – APROVAÇÃO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXCLUSÃO DE SÓCIOS: O sócio remisso, declarado falido ou que tenha sua quota liquidada será excluído da sociedade. Também aquele que colocar em risco a continuidade da empresa por atos de inegavel gravidade será excluído por Justa Causa.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - PRÓ-LABORE: É resguardado ao(s) sócio(s) o direito de retirada mensal a título de Pró-Labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, em alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - FALECIMENTO DE SÓCIOS: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social da sociedade obedecerá ao ano-calendário e cada dia 31 de dezembro serão levantadas as Demonstrações Financeiras e o lucro líquido, ou o prejuízo apurado, que terá o destino pactuado entre os sócios, proporcional a participação, de ambos.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observadas as seguintes formalidades:
I - As reuniões serão convocadas pelos administradores ou pelos sócios em igualdade de condições;
II - Os sócios deverão ser convocados pessoalmente, por escrito, mediante recibo, com prazo de antecedência de 05 (cinco) dias em primeira convocação e de 03 (três) dias em segunda convocação;
III - A primeira via da convocação ficará na posse do sócio e a segunda, devidamente assinada, será arquivada na sociedade;
IV - A convocação deverá conter: hora, dia, mês, ano, ordem do dia e local da reunião. Salvo motivo de força maior, as reuniões ocorrerão sempre na sede da sociedade.
V - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os sócios, ou se estes de declararem, por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia;
VI - Dos trabalhos e deliberações será lavrada Ata, de forma sumária, em livro de folhas soltas, (em duplicata), que será assinada por tantos quantos bastem à validade das deliberações. Deverão ainda os presentes deliberar, conforme a matéria tratada e obedecendo as disposições legais, se a Ata será ou não levada à registro na Junta Comercial;

VII - Em caso de dissidência ou recusa em receber a convocação, a mesma será feita por notificação extrajudicial, cabendo as custas da diligência àquele que recusar o recebimento da notificação;
Parágrafo único: Dispensa-se as formalidades de reunião quando em alterações contratuais ou demais deliberações, todos os sócios decidirem por escrito a matéria.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS: Conforme artigo 18 do Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes no referido Decreto, e na omissão destes também, prevalecem as disposições da Lei número 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Frederico Westphalen - RS, para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para arquivamento na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Frederico Westphalen - RS, 31 de Janeiro de 2014.

Claudio Antonio Filippe

Inês Bordignon Filippe

Adriana Cristina Jacques Filipppe

Altemir Roani
OAB/RS 43.980

Testemunhas:

Isac Dalpiva
RG: 2052012231 - SJS/RS

Maicon Posser
RG: 2097974436 – SJS/RS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.
Validade da Proposta..: 06 MESES
Prazo de Execucao.....: 06 MESES

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF/Doc. Estrangeiro
77	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	75.767.830/0001-48
5032	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	03.447.538/0001-37
5033	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA	73.202.475/0001-34
53	SERGIO ARALDI & CIA LTDA	95.411.146/0001-36

Lote/Item Quantidade Uni.Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca — Prazo
0001/0001 Quantidade 109,00 Bal OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA M	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 143,0000 Quantidade 109,00 Valor Total 15.587,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 144,0000 Quantidade 109,00 Valor Total 15.696,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 146,0000 Quantidade 109,00 Valor Total 15.914,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0002 Quantidade 71,00 Bal OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 192,0000 Quantidade 71,00 Valor Total 13.632,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 241,0000 Quantidade 71,00 Valor Total 17.111,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 258,9100 Quantidade 71,00 Valor Total 18.382,61 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 71,00 Valor Total 18.815,00 06 MESES
0001/0003 Quantidade 24,00 Bal OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 205,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 4.920,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 211,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 5.064,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 250,6000 Quantidade 24,00 Valor Total 6.014,40 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 265,0000 Quantidade 24,00 Valor Total 6.360,00 06 MESES
0001/0004 Quantidade 19,00 Bal OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 425,0000 Quantidade 19,00 Valor Total 8.075,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 472,0000 Quantidade 19,00 Valor Total 8.968,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0005 Quantidade 16,00 Bal OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENC	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 490,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 7.840,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 495,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 7.920,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Bal OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI	Quantidade 12,00 Valor Total 2.640,00 06 MESES	Quantidade 12,00 Valor Total 3.175,20 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 288,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 3.456,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 320,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 3.840,00 06 MESES
001/0007 Quantidade 12,00 Bal OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 12,00 Valor Total 2.640,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 571,9000 Quantidade 12,00 Valor Total 6.862,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0008 Quantidade 90,00 Bal OLEO 85 W 140 GL5	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 182,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 16.380,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 184,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 16.560,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 194,0000 Quantidade 90,00 Valor Total 17.460,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 199,9000 Quantidade 90,00 Valor Total 17.991,00 06 MESES
0001/0009 Quantidade 17,00 Bal OLEO SAI - 50 TREM DE FORCA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 240,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 4.080,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 242,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 4.114,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 298,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 5.066,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 543,0000 Quantidade 17,00 Valor Total 9.231,00 06 MESES
0001/0010 Quantidade 10,00 Bal OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 9	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 239,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.390,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 241,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.410,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 278,5900 Quantidade 10,00 Valor Total 2.785,90 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 288,1000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.881,00 06 MESES
0001/0011 Quantidade 20,00 Bal OLEO DIFERENCIAL 80 W 90 APIGL	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 238,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.760,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 239,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.780,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 245,0000 Quantidade 20,00 Valor Total 4.900,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0012 Quantidade 135,00 Bal OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULT	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 24.300,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 182,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 24.570,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 184,0000	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 188,0000

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	06 MESES	06 MESES
0001/0013 Quantidade 150,00 L OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SIN	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.800,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 21,2500 Quantidade 150,00 Valor Total 3.187,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 24,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.600,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 27,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.050,00 06 MESES
0001/0014 Quantidade 150,00 L OLEO DO MOTOR 5W40 SINTETICO Q	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.000,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 21,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 3.150,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 31,4900 Quantidade 150,00 Valor Total 4.723,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 32,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 4.800,00 06 MESES
0001/0015 Quantidade 10,00 Bal OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 220,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.200,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 314,9800 Quantidade 10,00 Valor Total 3.149,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 399,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 3.990,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 461,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.610,00 06 MESES
0001/0016 Quantidade 10,00 Bal OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS UMI	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 2.000,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 613,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 6.130,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0017 Quantidade 8,00 Bal OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 229,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.832,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 230,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.840,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 233,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.864,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 299,9800 Quantidade 8,00 Valor Total 2.399,84 06 MESES
0001/0018 Quantidade 115,00 L OLEO DA CAIXA 80W	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 9,6500 Quantidade 115,00 Valor Total 1.109,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 10,0000 Quantidade 115,00 Valor Total 1.150,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 11,5000 Quantidade 115,00 Valor Total 1.322,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 115,00 Valor Total 1.840,00 06 MESES
0001/0019 Quantidade 18,00 Bal OLEO SAI 90 GL5	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.600,00	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 215,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.870,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 219,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 3.942,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 255,0000 Quantidade 18,00 Valor Total 4.590,00 06 MESES
0001/0020 Quantidade 125,00 L OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 2.375,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 20,0000 Quantidade 125,00 Valor Total 2.500,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA DESCLASSIFICADO - PROPOSTA
0001/0021 Quantidade 50,00 L OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 45,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.250,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 50,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.500,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 53,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.650,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 524,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 26.200,00 06 MESES
0001/0022 Quantidade 1,00 Bal OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 420,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 420,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 421,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 421,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 474,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 474,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0023 uantidade 15,00 L OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 34,2000 Quantidade 15,00 Valor Total 513,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0024 Quantidade 15,00 L OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATEN	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 70,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.050,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 73,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 1.095,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0025 Quantidade 5,00 L OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 287,4500 Quantidade 5,00 Valor Total 1.437,25 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

L LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR Q	Quantidade 800,00 Valor Total 6.000,00 06 MESES	Quantidade 800,00 Valor Total 9.992,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 800,00 Valor Total 10.000,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0027 Quantidade 31,00 Bal LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 658,0000 Quantidade 31,00 Valor Total 20.398,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0028 Quantidade 250,00 L LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATEN	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 17,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 4.250,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 20,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 5.000,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 26,0000 Quantidade 250,00 Valor Total 6.500,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0029 Quantidade 3,00 Bal OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA C	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 270,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 810,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 274,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 822,00 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 348,5900 Quantidade 3,00 Valor Total 1.045,77 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 580,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 1.740,00 06 MESES
0001/0030 Quantidade 10,00 Bal ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTR	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 448,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.480,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 498,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 4.980,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 500,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 5.000,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0031 Quantidade 15,00 L LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 22,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 330,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 375,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0032 Quantidade 50,00 Bal ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPO	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 44,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.225,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 2.250,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 48,0000	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	06 MESES	
0001/0033 Quantidade 15,00 L OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 9,5000 Quantidade 15,00 Valor Total 142,50 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 9,7000 Quantidade 15,00 Valor Total 145,50 06 MESES
	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 225,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0034 Quantidade 3,00 L OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. /	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 387,5600 Quantidade 3,00 Valor Total 1.162,68 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0035 Quantidade 3,00 Bal OLEO DO PESO EXCENTRICO COMPAC	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 4.500,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 13.500,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 5.010,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 15.030,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0036 Quantidade 100,00 L FLUIDO DE FREIO DOT 4	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 900,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 18,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.800,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0037 Quantidade 135,00 Bal OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 185,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 24.975,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 187,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 25.245,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 190,0000 Quantidade 135,00 Valor Total 25.650,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 294,5000 Quantidade 135,00 Valor Total 39.757,50 06 MESES
0001/0038 Quantidade 100,00 L OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 12,0000 Quantidade 100,00 Valor Total 1.200,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0039 Quantidade 200,00 Un Graxeira 3/8 reta	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6800 Quantidade 200,00 Valor Total 136,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0040 Quantidade 25,00 Un Desingripante antiferrugem	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 6,8000 Quantidade 25,00 Valor Total 170,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,5000 Quantidade 25,00 Valor Total 187,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0041 Quantidade 10,00 M Manga ¾ transparente para die	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 9,0200 Quantidade 10,00 Valor Total 90,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0042 Quantidade 50,00 Un Graxeira ½ reta	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,4000 Quantidade 50,00 Valor Total 70,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 1,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 75,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0043 Quantidade 50,00 Un Graxeira 10 mm	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 0,5000 Quantidade 50,00 Valor Total 25,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,5900 Quantidade 50,00 Valor Total 29,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0044 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA RETA ¼"	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,3000 Quantidade 50,00 Valor Total 15,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 0,3200 Quantidade 50,00 Valor Total 16,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0045 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA 3/8" 90o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,8500 Quantidade 50,00 Valor Total 42,50 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 0,8800 Quantidade 50,00 Valor Total 44,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Bico graxeira	Quantidade 25,00 Valor Total 304,50 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0047 Quantidade 10,00 Un Flexivel graxeira 60 cm	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 400,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0048 Quantidade 50,00 Un Arruelas vedacao	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 0,6000 Quantidade 50,00 Valor Total 30,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0049 Quantidade 2,00 Un Pistola para engraxar	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 107,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 214,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 118,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 236,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0050 Quantidade 2,00 Un Bico de Abastecimento Automati	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 200,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 400,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0051 Quantidade 1,00 Un Bomba de graxa manual 7 Kg	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 178,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 178,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0052 Quantidade 1,00 Un Funil pequeno reto	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,3000 Quantidade 1,00 Valor Total 7,30 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0053 Quantidade 25,00 Un Po reparador de radiador	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 14,8700 Quantidade 25,00 Valor Total 371,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0054 Quantidade 15,00 Un Veda rosca 5m.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 15,00 Valor Total 30,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0055 Quantidade 30,00 Un Engate rapido	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 5,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 150,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 16,2000 Quantidade 30,00 Valor Total 486,00 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0056 Quantidade 30,00 Un Plugue engate rapido macho e f	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,7600 Quantidade 30,00 Valor Total 232,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0057 Quantidade 30,00 M Manga para ar 5/16	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 5,5000 Quantidade 30,00 Valor Total 165,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 5,5500 Quantidade 30,00 Valor Total 166,50 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0058 Quantidade 150,00 L Querosene	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 8,1800 Quantidade 150,00 Valor Total 1.227,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 9,0000 Quantidade 150,00 Valor Total 1.350,00 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0059 Quantidade 3,00 TB Graxa chassi 2 - CH2 170 KG	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Valor Unitario 1.050,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.150,00	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 1.090,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.270,00	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 1.100,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 3.300,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1.750,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 5.250,00 06 MESES
0001/0060 Quantidade 1,00 Un Propulsora Pneumatica para Gra	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1.820,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.820,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0061 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA 3/8" 140o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2,0000 Quantidade 50,00 Valor Total 100,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0062 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA RETA ¼" 90o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,4200 Quantidade 50,00 Valor Total 71,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0063 Quantidade 50,00 Un GRAXEIRA RETA ¼" 140o	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,1500 Quantidade 50,00 Valor Total 57,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0064 Quantidade 50,00 Un Graxeira 5/16 reta	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,0500 Quantidade 50,00 Valor Total 52,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0065 Quantidade 50,00 Un Graxeira 5/16 90 GRAUS	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 1,5400 Quantidade 50,00 Valor Total 77,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un Graxeira 5/16 140 GRAUS	Quantidade 50,00 Valor Total 89,50 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0067 Quantidade 1,00 Un FUNIL GRANDE	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 25,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 25,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0068 Quantidade 30,00 M MANGA PARA GRAXA 3/8 DE ACO CO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 30,00 Valor Total 1.050,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0069 Quantidade 30,00 M MANGA PARA GRAXA ¼ DE ACO COM	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 36,9900 Quantidade 30,00 Valor Total 1.109,70 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0070 Quantidade 5,00 Un PISTOLA PARA PASSAR AR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,3800 Quantidade 5,00 Valor Total 96,90 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0071 Quantidade 5,00 Un PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 105,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0072 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR REGULADOR PRESSAO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 37,3700 Quantidade 1,00 Valor Total 37,37 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0073 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL - FILT	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 229,2000 Quantidade 1,00 Valor Total 229,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0074 Quantidade 1,00 Un Bomba Manual para Oleo. Reserv	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 577,7500 Quantidade 1,00 Valor Total 577,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0075 Quantidade 1,00 Un Almotolia de Gatilho para Oleo	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 32,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 32,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0076 Quantidade 2,00 Un FILTRO SUCSAO 2474.9016a PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 211,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 422,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0077 Quantidade 5,00 Un Conexao Giratoria de alta pres	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 110,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 550,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0078 Quantidade 5,00 Un Uniao Giratoria. 360o rotacao	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 110,7500 Quantidade 5,00 Valor Total 553,75 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0079 Quantidade 1,00 Un Carretel com Retracao Automati	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0080 Quantidade 4,00 Un FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 /	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 30,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 7,7000 Quantidade 4,00 Valor Total 30,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0081 Quantidade 2,00 Un FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 7,3800 Quantidade 2.00 Valor Total 14,76 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 7,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 15,80 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 8,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 16,40 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0082 Quantidade 2,00 Un FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA D	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 26,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 14,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 28,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0083 Quantidade 4,00 Un FILTRO DO DIESEL BOX DB0704	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 7,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 30,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 7,7000 Quantidade 4,00 Valor Total 30,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0084 Quantidade 3,00 Un FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA US	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 128,9000 Quantidade 3,00 Valor Total 386,70 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0085 Quantidade 2,00 Un FILTRO DIESEL DELPHI HDF762	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 11,2500 Quantidade 2,00 Valor Total 22,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 25,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 13,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 26,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0086 Quantidade 2,00	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 54,5000	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un FILTRO DO DIESEL 86990957	Quantidade 2,00 Valor Total 109,00 06 MESES	Quantidade 2,00 Valor Total 120,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0087 Quantidade 3,00 Un FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 133,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 399,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0088 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 233,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 700,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0089 Quantidade 8,00 Un FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 153,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.224,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 154,0000 Quantidade 8,00 Valor Total 1.232,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0090 Quantidade 10,00 Un FILTRO DIESEL 320.07155 PARA U	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 133,2000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.332,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 148,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 1.480,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0091 Quantidade 6,00 Un FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 33,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 198,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 204,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 228,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0092 Quantidade 5,00 Un FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 7	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 13,4900 Quantidade 5,00 Valor Total 67,45 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 15,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 75,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 16,0000	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	06 MESES	
0001/0093 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 152,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 456,30 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0094 Quantidade 16,00 Un FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC F	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 12,5000 Quantidade 16,00 Valor Total 200,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 13,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 208,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 14,0000 Quantidade 16,00 Valor Total 224,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0095 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,1600 Quantidade 3,00 Valor Total 378,48 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0096 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 159,1000 Quantidade 3,00 Valor Total 477,30 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0097 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 315,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 945,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0098 Quantidade 8,00 Un FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA U	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 69,1000 Quantidade 8,00 Valor Total 552,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0099 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 400.421.00126	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 193,2400 Quantidade 2,00 Valor Total 386,48	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0100 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 2.718,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 8.154,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0101 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 379,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0102 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 65125035026-A	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 193,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 386,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0103 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 600.3113620 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 93,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 187,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0104 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 6754716140 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 167,7000 Quantidade 2,00 Valor Total 335,40 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0105 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA U	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 103,4000 Quantidade 2,00 Valor Total 206,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA	Quantidade 1,00 Valor Total 155,10 06 MESES		
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0107 Quantidade 1,00 Un FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 65,00 06 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 240,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 240,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0108 Quantidade 2,00 Un FILTRO DO DIESEL 6667352 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0109 Quantidade 10,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 650,00 06 MESES		FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 68,0000 Quantidade 10,00 Valor Total 680,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0110 Quantidade 6,00 Un FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 59,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 357,00 06 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 396,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0111 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 135,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 270,00 06 MESES		ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,7200 Quantidade 2,00 Valor Total 417,44 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0112 Quantidade 3,00 Un FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 207,7000 Quantidade 3,00 Valor Total 623,10 06 MESES		CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor		SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0113 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 66,0000 Quantidade 2.00 Valor Total 132,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0114 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 73162722	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 345,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 690,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 380,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 760,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0115 Quantidade 2,00 Un FILTRO TRANSMISSAO 328.3655 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0116 Quantidade 2,00 Un FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 63,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 126,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0117 Quantidade 3,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 557,5500 Quantidade 3,00 Valor Total 1.672,65 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0118 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,9500 Quantidade 2,00 Valor Total 417,90 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0119 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 6 L 2500	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 36,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 72,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 40,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 80,00

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0120 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 177,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 354,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0121 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 71102718	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 86,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 172,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,2000 Quantidade 2,00 Valor Total 252,40 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0122 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 71102717	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 26,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 53,80 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 31,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 63,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0123 Quantidade 3,00 Un FILTRO DO AR TEC FIL AP9834	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 44,2000 Quantidade 3,00 Valor Total 132,60 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 47,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 141,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 49,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 147,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0124 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR CONDICIONADO 2314487	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 433,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 866,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0125 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 104,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 208,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T73	Quantidade 2,00 Valor Total 342,20 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0127 Quantidade 9,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 32925683	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 125,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 1.125,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 140,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 1.260,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0128 Quantidade 9,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 219,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 1.971,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 244,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.196,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0129 Quantidade 5,00 Un FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 38,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 190,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 42,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 210,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0130 Quantidade 5,00 Un FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 71	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 30,6000 Quantidade 5,00 Valor Total 153,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 34,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 170,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0131 Quantidade 6,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 275,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.650,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 279,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 1.674,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0132 Quantidade 3,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 148,7500 Quantidade 3,00 Valor Total 446,25 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0133 Quantidade 3,00 Un FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 17	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 174,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 143,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 430,50 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0134 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 60,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 156,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0135 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 210,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 420,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0136 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO L41892 AL	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 31,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 63,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 35,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 70,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0137 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 93,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 186,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0138 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 135578	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 133,9000 Quantidade 2,00 Valor Total 267,80 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0139 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 279,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 558,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0140 Quantidade 3,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.40	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 249,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 748,50 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 275,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 825,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0141 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR CONDICIONADO 2089797	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 484,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 969,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0142 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 600185	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 45,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 90,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 153,4000 Quantidade 2,00 Valor Total 306,80 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0143 Quantidade 1,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 221,1000 Quantidade 1,00 Valor Total 221,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0144 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 296,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 296,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0145 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 243,9500 Quantidade 2,00 Valor Total 487,90 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL A	Quantidade 1,00 Valor Total 50,00 06 MESES	Quantidade 1,00 Valor Total 51,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 59,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 59,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0147 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 659836	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0148 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR PRIMARIO 6598492	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0149 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 30,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 30,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 72,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0150 Quantidade 1,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 131.88	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0151 Quantidade 2,00 Un FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.63	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 70,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 140,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0152 Quantidade 2,00 Un FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 99,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 199,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0153 Quantidade 5,00 Un FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 554,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 2.820,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0154 Quantidade 4,00 Un FILTRO HIDRAULICO UH0647P	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 72,5000 Quantidade 4,00 Valor Total 290,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 80,0000 Quantidade 4,00 Valor Total 320,00 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0155 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 391,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 782,20 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0156 Quantidade 9,00 Un FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PA	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 250,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.250,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 275,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.475,00 06 MESES	
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 277,0000 Quantidade 9,00 Valor Total 2.493,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0157 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 115,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 230,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0158 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 68 73125853	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 105,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 210,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 340,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 680,20 06 MESES	
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	
0001/0159 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 253,1000 Quantidade 2,00 Valor Total 506,20	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0160 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 51,3000 Quantidade 2,00 Valor Total 102,60 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 57,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 114,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0161 Quantidade 8,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 336,5000 Quantidade 8,00 Valor Total 2.692,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0162 Quantidade 3,00 Un FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 325,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 975,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0163 Quantidade 3,00 Un FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 51	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 271,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 814,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0164 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 232,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 464,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0165 Quantidade 3,00 Un FILTRO HIDRAULICO 0937521X PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 88,9500 Quantidade 3,00 Valor Total 266,85 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K102	Quantidade 2,00 Valor Total 150,60 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
001/0167 Quantidade 2,00 Un FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 57,9600 Quantidade 2,00 Valor Total 115,92 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0168 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO 6686926 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 449,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 449,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0169 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 120,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 120,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 124,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 124,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 523,9500 Quantidade 1,00 Valor Total 523,95 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0170 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 180,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 180,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0171 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 422,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 422,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0172 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO 207.6071182	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 122,1000 Quantidade 1,00 Valor Total 122,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0173 Quantidade 6,00 Un FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 208,9500 Quantidade 6,00 Valor Total 1.253,70 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0174 Quantidade 1,00 Un FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAU	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 520,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 520,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0175 Quantidade 3,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 78,5000 Quantidade 3,00 Valor Total 235,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0176 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 667551 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0177 Quantidade 3,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PL	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 19,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 57,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 63,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 22,0000 Quantidade 3,00 Valor Total 66,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0178 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 76194572	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 65,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 130,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 72,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 144,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0179 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 103,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 207,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0180 Quantidade 6,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 71,7000 Quantidade 6,00 Valor Total 430,20 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 79,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 474,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0181 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PS	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 16,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 33,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 34,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 19,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 38,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0182 Quantidade 5,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PS	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 15,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 75,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 16,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 80,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 17,0000 Quantidade 5,00 Valor Total 85,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0183 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 P	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 77,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 155,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0184 Quantidade 6,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PS	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 20,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 120,00 06 MESES	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 21,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 126,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 23,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 141,00 06 MESES	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0185 Quantidade 9,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 1R0739 PAR	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Un FILTRO LUBRIFICANTE 65.0551050	Quantidade 2,00 Valor Total 327,90 06 MESES	
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
)01/0187 Quantidade 2,00 Un FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 55,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 111,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 61,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 123,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0188 Quantidade 2,00 Un FILTRO SEPARADOR DE AGUA 15124	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 150,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 300,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0189 Quantidade 2,00 Un FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 8	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 126,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 253,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0190 Quantidade 1,00 Un FILTRO SEPARADOR DE AGUA 15961	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 147,5000 Quantidade 1,00 Valor Total 147,50 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0191 Quantidade 2,00 Un FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA U	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 658,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.316,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 660,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 1.320,00 06 MESES
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0192 Quantidade 2,00 Un FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 39,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 78,00 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Valor Unitario 40,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 80,00 06 MESES
	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 486,5000	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

	06 MESES	
0001/0193 Quantidade 2,00 Un FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 54,5000 Quantidade 2,00 Valor Total 109,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 60,0000 Quantidade 2,00 Valor Total 120,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0194 Quantidade 1,00 Un FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 64,1000 Quantidade 1,00 Valor Total 64,10 06 MESES	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor
	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor
0001/0195 Quantidade 6,00 Un FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH6	FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA Valor Unitario 52,5000 Quantidade 6,00 Valor Total 315,00 06 MESES	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA Valor Unitario 58,0000 Quantidade 6,00 Valor Total 348,00 06 MESES
	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - E Item nao cotado pelo Fornecedor	SERGIO ARALDI & CIA LTDA Item nao cotado pelo Fornecedor

Sugestao por Menor Preco Unitario

77 - ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0001	109,00	143,0000	15.587,00	
0001/0005	16,00	490,0000	7.840,00	
0001/0008	90,00	182,0000	16.380,00	
0001/0011	20,00	238,0000	4.760,00	
0001/0017	8,00	229,0000	1.832,00	
0001/0020	125,00	19,0000	2.375,00	
0001/0023	15,00	34,2000	513,00	
0001/0024	15,00	70,0000	1.050,00	
0001/0025	5,00	287,4500	1.437,25	
0001/0027	31,00	658,0000	20.398,00	
0001/0033	15,00	9,5000	142,50	
0001/0034	3,00	387,5600	1.162,68	
0001/0037	135,00	185,0000	24.975,00	
0001/0039	200,00	0,6800	136,00	
0001/0041	10,00	9,0200	90,20	
0001/0042	50,00	1,4000	70,00	
0001/0044	50,00	0,3000	15,00	
0001/0045	50,00	0,8500	42,50	
0001/0046	25,00	12,1800	304,50	
0001/0047	10,00	40,0000	400,00	
0001/0048	50,00	0,6000	30,00	
0001/0050	2,00	200,0000	400,00	
0001/0051	1,00	178,0000	178,00	
0001/0052	1,00	7,3000	7,30	
0001/0053	25,00	14,8700	371,75	
0001/0054	15,00	2,0000	30,00	
0001/0056	30,00	7,7600	232,80	
0001/0057	30,00	5,5000	165,00	
0001/0060	1,00	1.820,0000	1.820,00	
0001/0061	50,00	2,0000	100,00	
0001/0062	50,00	1,4200	71,00	
0001/0063	50,00	1,1500	57,50	
0001/0064	50,00	1,0500	52,50	
0001/0065	50,00	1,5400	77,00	
0001/0066	50,00	1,7900	89,50	

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0069	30,00	36,9900	1.109,70
0001/0070	5,00	19,3800	96,90
0001/0071	5,00	21,0000	105,00
0001/0072	1,00	37,3700	37,37
0001/0073	1,00	229,2000	229,20
0001/0074	1,00	577,7500	577,75
0001/0075	1,00	32,5000	32,50
0001/0076	2,00	211,0000	422,00
0001/0077	5,00	110,0000	550,00
0001/0078	5,00	110,7500	553,75
0001/0080	4,00	7,5000	30,00
0001/0082	2,00	13,0000	26,00
0001/0083	4,00	7,5000	30,00
0001/0084	3,00	128,9000	386,70
0001/0087	3,00	133,0000	399,00
0001/0088	3,00	233,5000	700,50
0001/0089	8,00	153,0000	1.224,00
0001/0093	3,00	152,1000	456,30
0001/0094	16,00	12,5000	200,00
0001/0095	3,00	126,1600	378,48
0001/0096	3,00	159,1000	477,30
0001/0097	3,00	315,0000	945,00
0001/0098	8,00	69,1000	552,80
0001/0099	2,00	193,2400	386,48
0001/0100	3,00	2.718,0000	8.154,00
0001/0101	3,00	126,5000	379,50
0001/0102	2,00	193,1000	386,20
0001/0103	2,00	93,9000	187,80
0001/0104	2,00	167,7000	335,40
0001/0105	2,00	103,4000	206,80
0001/0106	1,00	155,1000	155,10
0001/0109	10,00	65,0000	650,00
0001/0112	3,00	207,7000	623,10
0001/0113	2,00	66,0000	132,00
0001/0116	2,00	63,0000	126,00
0001/0117	3,00	557,5500	1.672,65
0001/0118	2,00	208,9500	417,90
0001/0120	2,00	177,0000	354,00
0001/0124	2,00	433,0000	866,00
0001/0125	2,00	104,0000	208,00
0001/0126	2,00	171,1000	342,20
0001/0131	6,00	275,0000	1.650,00
0001/0132	3,00	148,7500	446,25
0001/0135	2,00	210,0000	420,00
0001/0137	2,00	93,0000	186,00
0001/0138	2,00	133,9000	267,80
0001/0139	2,00	279,0000	558,00
0001/0141	2,00	484,5000	969,00
0001/0143	1,00	221,1000	221,10
0001/0144	1,00	296,0000	296,00
0001/0145	2,00	243,9500	487,90
0001/0151	2,00	70,1000	140,20
0001/0152	2,00	99,5000	199,00
0001/0153	5,00	564,0000	2.820,00
0001/0155	2,00	391,1000	782,20
0001/0157	2,00	115,0000	230,00
0001/0159	2,00	253,1000	506,20
0001/0161	8,00	336,5000	2.692,00
0001/0162	3,00	325,0000	975,00
0001/0163	3,00	271,5000	814,50
0001/0164	2,00	232,0000	464,00
0001/0165	3,00	88,9500	266,85
0001/0166	2,00	75,3000	150,60
0001/0167	2,00	57,9600	115,92
0001/0168	1,00	449,0000	449,00
0001/0171	1,00	422,0000	422,00
0001/0172	1,00	122,1000	122,10
0001/0173	6,00	208,9500	1.253,70
0001/0174	1,00	520,0000	520,00
0001/0175	3,00	78,5000	235,50
0001/0179	2,00	103,5000	207,00
0001/0183	2,00	77,5000	155,00
0001/0186	2,00	163,9500	327,90
0001/0188	2,00	150,0000	300,00
0001/0189	2,00	126,5000	253,00
0001/0190	1,00	147,5000	147,50
0001/0191	2,00	658,0000	1.316,00
0001/0194	1,00	64,1000	64,10

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

5032 - CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0004	19,00	425,0000	8.075,00	
0001/0009	17,00	240,0000	4.080,00	
0001/0021	50,00	45,0000	2.250,00	
0001/0028	250,00	17,0000	4.250,00	
0001/0030	10,00	448,0000	4.480,00	
0001/0031	15,00	22,0000	330,00	
0001/0035	3,00	4.500,0000	13.500,00	
0001/0081	2,00	7,3800	14,76	
0001/0085	2,00	11,2500	22,50	
0001/0090	10,00	133,2000	1.332,00	
0001/0091	6,00	33,0000	198,00	
0001/0092	5,00	13,4900	67,45	
0001/0123	3,00	44,2000	132,60	
0001/0127	9,00	125,0000	1.125,00	
0001/0128	9,00	219,0000	1.971,00	
0001/0156	9,00	250,0000	2.250,00	
0001/0160	2,00	51,3000	102,60	
0001/0169	1,00	120,0000	120,00	
0001/0177	3,00	19,0000	57,00	
0001/0181	2,00	16,5000	33,00	
0001/0182	5,00	15,0000	75,00	
0001/0184	6,00	20,0000	120,00	

Total do Fornecedor: 44.585,91

5033 - FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA

Lote/Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor total do item	Observacoes
0001/0002	71,00	192,0000	13.632,00	
0001/0003	24,00	205,0000	4.920,00	
0001/0006	12,00	220,0000	2.640,00	
0001/0007	12,00	220,0000	2.640,00	
0001/0010	10,00	239,0000	2.390,00	
0001/0013	150,00	12,0000	1.800,00	
0001/0014	150,00	20,0000	3.000,00	
0001/0015	10,00	220,0000	2.200,00	
0001/0016	10,00	200,0000	2.000,00	
0001/0018	115,00	9,6500	1.109,75	
0001/0022	1,00	420,0000	420,00	
0001/0026	800,00	7,5000	6.000,00	
0001/0029	3,00	270,0000	810,00	
0001/0036	100,00	9,0000	900,00	
0001/0038	100,00	12,0000	1.200,00	
0001/0040	25,00	6,8000	170,00	
0001/0043	50,00	0,5000	25,00	
0001/0049	2,00	107,0000	214,00	
0001/0055	30,00	5,0000	150,00	
0001/0058	150,00	8,1800	1.227,00	
0001/0086	2,00	54,5000	109,00	
0001/0107	1,00	65,0000	65,00	
0001/0110	6,00	59,5000	357,00	
0001/0111	2,00	135,0000	270,00	
0001/0114	2,00	345,0000	690,00	
0001/0119	2,00	36,0000	72,00	
0001/0121	2,00	86,0000	172,00	
0001/0122	2,00	26,9000	53,80	
0001/0129	5,00	38,0000	190,00	
0001/0130	5,00	30,6000	153,00	
0001/0133	3,00	58,0000	174,00	
0001/0134	2,00	30,0000	60,00	
0001/0136	2,00	31,5000	63,00	
0001/0140	3,00	249,5000	748,50	
0001/0142	2,00	45,0000	90,00	
0001/0146	1,00	50,0000	50,00	
0001/0149	1,00	30,0000	30,00	
0001/0154	4,00	72,5000	290,00	
0001/0158	2,00	105,0000	210,00	
0001/0170	1,00	180,0000	180,00	
0001/0178	2,00	65,0000	130,00	
0001/0180	6,00	71,7000	430,20	
0001/0187	2,00	55,5000	111,00	
0001/0192	2,00	39,0000	78,00	
0001/0193	2,00	54,5000	109,00	
0001/0195	6,00	52,5000	315,00	

Total do Fornecedor: 52.648,25



MAPA COMPARATIVO DE PRECOS

MAPA COMPARATIVO DE PRECOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

0001/0012	135,00	180,0000	24.300,00
0001/0019	18,00	200,0000	3.600,00
0001/0032	50,00	44,5000	2.225,00
0001/0059	3,00	1.050,0000	3.150,00

Total do Fornecedor: 33.275,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 281.311,84

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016

Às nove horas do dia nove de agosto do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 413/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 85/2016, para Registro de Preços para Aquisição Filtros, Lubrificantes e Materiais Afins. O período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes encerrou-se às nove horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das seguintes empresas, a saber:

SERGIO ARALDI & CIA LTDA
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA

Como previa o edital, às nove horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresa quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentadas pelas licitantes, de onde foi constatado que a proposta apresentada pela empresa FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA, não atendeu aos requisitos do Edital e não foi aceita para os seguintes itens: 01, 04, 05, 23, 25, 27, 31, 35, 39, 46, 47, 50, 56, 60, 84, 87, 88, 89, 90, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 120, 125, 126, 127, 128, 131, 132, 135, 137, 138, 139, 143, 145, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 155, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 172, 173, 175, 176, 179, 183, 185, 186, 188, 189, 190 e 191. O mesmo ocorreu para as propostas das Empresas SERGIO ARALDI & CIA LTDA e ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA, para os itens 04, 05 e 32, 38, 79, 108, 115, 147, 148, 150, 168, 170, 176, 185 respectivamente. Os demais preços constantes nas propostas foram considerados válidos conforme Mapa de Preços em Anexo. Em ato contínuo iniciou-se a etapa de lances e negociação, obedecidas às prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06. Encerrado a fase de lances verbais e as negociações para os ITENS, passou-se a análise dos envelopes de habilitação. As empresas ofertantes dos menores preços tiveram suas documentações analisadas e achadas em conformidade com o Edital. Os representantes e presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Na sequência foram declaradas as empresas vencedoras:

EMPRESA	Valor Adjudicado R$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	33.275,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	150.802,68
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA	44.585,91
FILLIPE COMERCIO DE PECAS LTDA	52.648,25

Os itens 79, 108, 115, 147, 148, 150, 176 e 185 foram considerados fracassados. Os presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 85/2016, e considerando que: 1) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do Edital; 2) as empresas vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou os Itens, objeto da Licitação às empresas vencedoras. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressalvando, ainda, que oportunamente será convocado o representante das empresas vencedoras para a assinatura do Contrato e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de Apoio
Clévis Trindade da Silva - Equipe de Apoio
Giliane Teles Forlin – Equipe de Apoio

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 85/2016

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 85/2016**, de 18 de julho de 2016, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	15.587,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
2	13.632,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
3	4.920,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
4	8.075,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
5	7.840,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
6	2.640,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
7	2.640,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
8	16.380,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
9	4.080,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
10	2.390,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
11	4.760,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
12	24.300,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
13	1.800,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
14	3.000,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
15	2.200,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
16	2.000,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
17	1.832,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
18	1.109,75	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
19	3.600,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
20	2.375,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
21	2.250,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
22	420,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
23	513,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
24	1.050,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
25	1.437,25	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
26	6.000,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
27	20.398,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
28	4.250,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
29	810,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
30	4.480,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
31	330,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
32	2.225,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
33	142,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
34	1.162,68	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
35	13.500,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
36	900,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
37	24.975,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
38	1.200,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
39	136,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
40	170,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
41	90,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

43	25,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
44	15,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
45	42,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
46	304,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
47	400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
48	30,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
49	214,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
50	400,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
51	178,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
52	7,30	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
53	371,75	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
54	30,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
55	150,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
56	232,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
57	165,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
58	1.227,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
59	3.150,00	SERGIO ARALDI & CIA LTDA
60	1.820,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
61	100,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
62	71,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
63	57,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
64	52,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
65	77,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
66	89,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
67	25,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
68	1.050,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
69	1.109,70	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
70	96,90	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
71	105,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
72	37,37	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
73	229,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
74	577,75	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
75	32,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
76	422,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
77	550,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
78	553,75	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
79	-	FRACASSADO
80	30,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
81	14,76	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
82	26,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
83	30,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
84	386,70	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
85	22,50	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
86	109,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
87	399,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
88	700,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
89	1.224,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
90	1.332,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
91	198,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
92	67,45	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
93	456,30	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

94	200,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
95	378,48	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
96	477,30	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
97	945,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
98	552,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
99	386,48	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
100	8.154,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
101	379,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
102	386,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
103	187,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
104	335,40	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
105	206,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
106	155,10	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
107	65,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
108	-	FRACASSADO
109	650,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
110	357,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
111	270,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
112	623,10	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
113	132,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
114	690,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
115	-	FRACASSADO
116	126,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
117	1.672,65	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
118	417,90	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
119	72,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
120	354,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
121	172,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
122	53,80	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
123	132,60	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
124	866,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
125	208,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
126	342,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
127	1.125,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
128	1.971,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
129	190,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
130	153,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
131	1.650,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
132	446,25	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
133	174,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
134	60,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
135	420,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
136	63,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
137	186,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
138	267,80	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
139	558,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
140	748,50	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
141	969,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
142	90,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
143	221,10	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
144	296,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA

145	487,90	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
146	50,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
147	-	FRACASSADO
148	-	FRACASSADO
149	30,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
150	-	FRACASSADO
151	140,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
152	199,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
153	2.820,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
154	290,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
155	782,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
156	2.250,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
157	230,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
158	210,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
159	506,20	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
160	102,60	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
161	2.692,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
162	975,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
163	814,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
164	464,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
165	266,85	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
166	150,60	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
167	115,92	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
168	449,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
169	120,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
170	180,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
171	422,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
172	122,10	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
173	1.253,70	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
174	520,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
175	235,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
176	-	FRACASSADO
177	57,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
178	130,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
179	207,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
180	430,20	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
181	33,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
182	75,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
183	155,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
184	120,00	CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP
185	-	FRACASSADO
186	327,90	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
187	111,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
188	300,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
189	253,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
190	147,50	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
191	1.316,00	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
192	78,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
193	109,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA
194	64,10	ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA
195	315,00	FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 09/08/16

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 *e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br*

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 85/2016

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 85/2016, de 18/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	33.275,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	150.802,68
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	44.585,91
FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	52.648,25

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/08/16.

ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

enida XV de Novembro, 4881
rro Cristo Rei
opinzinho - Paraná
11.146/0001-36

- PROPOSTA DE PREÇO

E: Sergio Araldi e Cia LTDA - ME
venida XV de Novembro, 4881
airro Cristo Rei
hopinzinho - Paraná
.411.146/0001-36

DE PEÇAS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016

B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
TE: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
ROD.BR467 KM78 CEP:85907-060,TOLEDO PR
03447538/0001-37

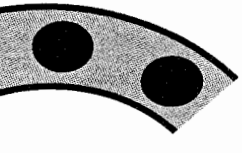
RUCK
DIESEL

ÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: CAMIOPAR - MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA
ENDEREÇO:ROD.BR467 KM78 CEP:85907-060,TOLEDO PR
CGC/CNPJ: 03447538/0001-37

430



LIPPE PEÇAS

55 3744-1640
55 3744-5051

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 85/2016

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

RUA MAURICIO CARDOSO, Nº 630 BAIRRO CENTRO

FREDERICO WESTPHALEN/RS

CNPJ: 73.202.475/00010-34

PE PEÇAS
3744-1640
3744-5051

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 85/2016

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FILIPPE COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

RUA MAURICIO CARDOSO, Nº 630 BAIRRO CENTRO

FREDERICO WESTPHALEN/RS

CNPJ: 73.202.475/00010-34

432

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO:RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO-PR
CGC/CNPJ: 75.767.830/0001-48

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 85/2016
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: ACORSI MONTEMEZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4197, CENTRO, CHOPINZINHO-PR
CGC/CNPJ:75.767.830/0001-48

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-8600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 85/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Filtros, Lubrificantes e Materiais Afins. VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1352-1353-000-504-1365-1366-1359-1361-1363-1364. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 246/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemezzo e Cia LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 150.353,68. ARP nº 247/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Camiopar-Mecânica e Posto de Molas Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 44.585,91. ARP nº 248/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Filippe Comércio de Peças Ltda, Valor Total estimado R$ 52.648,25. ARP nº 249/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 33.275,00. Chopinzinho, PR, 10 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 246/2016

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Celeste Acorsi Neto***, brasileiro, inscrito no CPF nº 316.867.539-34 , portador do RG nº 1.620.775, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho – PR, representante legal da empresa ***Accorsi, Montemezzo e Cia LTDA - EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº75.767.830/0001-48, Inscrição Estadual nº 31200684-73 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4197, Centro, CEP – 85560-000, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 85/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Filtros, Lubrificantes e Materiais afins. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO.** O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ***DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas no item 17 do Edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 85/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Accorsi, Montemezzo e Cia LTDA – EPP - Contratada
Celeste Acorsi Neto - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 246/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
01	109	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 68 PARA MAQUINAS PESADAS	Lubri	143,00	15.587,00
05	16	Balde 20 lt	OLEO DE TRANSIMSSAO E DIFERENCIAL SAI-30 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	490,00	7.840,00
08	90	Balde 20 lt	OLEO 85 W 140 GL5	Lubrax	182,00	16.380,00
11	20	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIA 80 W 90 APIGL3	Lubrax	238,00	4.760,00
17	8	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAL SAI 80W GL5	Lubrax	229,00	1.832,00
20	125	Litro	OLEO DA CAIXA SAI 40, PARA USO EXCLUSIVO NAS CAIXAS DE CAMBIO EATON	Eaton	19,00	2.375,00
23	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO VG15 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO JCB 4002/0500	Jcb	34,20	513,00
24	15	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÃO NH610A	Nh	70,00	1.050,00
25	5	Litro	OLEO MINERAL DE FREIO SAI 10 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	287,45	1.437,25
27	31	Balde 20 lt	LIQUIDO DO RADIADOR SUPER COLANTE AFNAC PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	Komatsu	658,00	20.398,00
33	15	Litro	OLEO AW 100 DO COMPRESSOR	Incol	9,50	142,50
34	03	Litro	OLEO DE ENGRENAGEM Teile-Nr. / Part No.: 1238051	Petrobras	387,56	1.162,68
37	135	Balde 20 lt	OLEO EMBREAGEM ATF TIPO A	Lubrax	185,00	24.975,00
39	200	UNID	GRAXEIRA 3/8 reta	Rf	0,68	136,00
41	10	Metro	Manga ¾ transparente para diesel	Three	9,02	90,20
42	50	UNID	Graxeira ½ reta	Rf	1,40	70,00
44	50	UNID	Graxeira ¼ RETA	Rf	0,30	15,00
45	50	UNID	Graxeira 3/8, 90 graus	Rf	0,85	42,50
46	25	UNID	Bico graxeira	Rf	12,18	304,50
47	10	UNID	Flexível graxeira 60 cm	Div	40,00	400,00
48	50	UNID	Arruelas vedação	Al	0,60	30,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

50	02	UNID	Bico de Abastecimento Automático para diesel, gasolina aditivada, etanol e gasolina. Vazão máxima de 75 litros/min. Diâmetro de entrada de 3/4" NPT.	Pem	200,00	400,00
51	01	UNID	Bomba de graxa manual 7 Kg	Pem	178,00	178,00
52	01	UNID	Funil pequeno reto	Pem	7,30	7,30
53	25	UNID	Pó reparador de radiador	Wond	14,87	371,75
54	15	UNID	Veda rosca 5m.	Vond	2,00	30,00
56	30	UNID	Plugue engate rápido macho e fêmea	Schw	7,76	232,80
57	30	Metro	Manga para ar 5/16	Good	5,50	165,00
60	01	Unid.	Propulsora Pneumática para Graxa, adaptável em tambores de 180 kg. Vazão de 800 g/min. Pressão de trabalho de 80 - 100 PSI. Acompanha tampa e compactador de graxa.	Bozza	1.820,00	1.820,00
61	50	UNID	Graxeira 3/8 140 graus	Rf	2,00	100,00
62	50	UNID	Graxeira ¼ 90 GRAUS	Rf	1,42	71,00
63	50	UNID	Graxeira ¼ 140 GRAUS	Rf	1,15	57,50
64	50	UNID	Graxeira 5/16 reta	Rf	1,05	52,50
65	50	UNID	Graxeira 5/16 90 GRAUS	Rf	1,54	77,00
66	50	UNID	Graxeira 5/16 140 GRAUS	Rf	1,79	89,50
67	01	UNID	FUNIL GRANDE	Pem	25,00	25,00
68	30	Metro	MANGA PARA GRAXA 3/8 DE AÇO COM 2 TRAMAS	Gates	35,00	1.050,00
69	30	Metro	MANGA PARA GRAXA ¼ DE AÇO COM 2 TRAMAS	Gates	36,99	1.109,70
70	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR AR	Schw	19,38	96,90
71	05	UNID	PISTOLA PARA PASSAR DETERGENTE	Schw	21,00	105,00
72	01	UNID	FILTRO DE AR REGULADOR PRESSÃO ¼ SAGYMA AFR200 PARA COMPRESSOR OU CONVERSÃO	Wor	37,37	37,37
73	01	UNID	FILTRO DE AR ½ LUBRIFIL – FILTRA E REGULA A PRESSÃO E ÓLEO OU CONVERSÃO	Wor	229,20	229,20
74	01	UNID	Bomba Manual para Óleo. Reservatório de 30 litros com 2 rodas. Vazão de 0.125 l por ciclo	Bozza	577,75	577,75
75	01	UNID	Almotolia de Gatilho para Óleo. Bico rígido + flexível. Capacidade de 500 ml.	Pem	32,50	32,50
76	02	UNID	FILTRO SUCSAO 2474.9016ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	211,00	422,00
77	05	UNID	Conexão Giratória de alta pressão em forma de "Z". Permite rotação de 360º. Rosca fêmea: 1/4" NPT.	Pem	110,00	550,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

78	05	UNID	União Giratória. 360º rotação em "Z". Entrada e Saída: 3/4" NPT.	Pem	110,75	553,75
80	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 / 02 ½ LITRO OU CONVERSÃO	Maile	7,50	30,00
82	02	UNID	FILTRO DIESEL SEPARADOR AGUA DENTRO VIDRO 75327640	Tec Fil	13,00	26,00
83	04	UNID	FILTRO DO DIESEL BOX DB0704 OU CONVERSÃO	Maile	7,50	30,00
84	03	UNID	FILTRO DIESEL 1 R 0753 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	128,90	386,70
87	03	UNID	FILTRO DIESEL 1R0762 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	133,00	399,00
88	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 326.1644 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	233,50	700,50
89	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 32925915 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	Jcb	153,00	1.224,00
93	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 228.9130 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	152,10	456,30
94	16	UNID	FILTRO DO DIESEL 1 LITRO TEC FIL FC165 OU CONVERSÃO	Mail	12,50	200,00
95	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 131.1812 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	126,16	378,48
96	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 145.4501 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	159,10	477,30
97	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006530 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	315,00	945,00
98	08	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R0751 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	69,10	552,80
99	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 400.403.00126 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	193,24	386,48
100	03	UNID	FILTRO DO DIESEL K1006520 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	2.718,00	8.154,00
101	03	UNID	FILTRO DO DIESEL 117.4089 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	126,50	379,50
102	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 65125035026-A PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	193,10	386,20
103	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 600.3113620 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	Komatsu	93,90	187,80
104	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 6754716140 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	Komatsu	167,70	335,40
105	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 1R1804 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	103,40	206,80
106	01	UNID	FILTRO DO DIESEL 1383100 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	155,10	155,10
109	10	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 58118063 OU 581.M7012	Tec Fil	65,00	650,00
112	03	UNID	FILTRO DE TRANSMISSAO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	207,70	623,10
113	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 1194740 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	66,00	132,00

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

116	02	UNID	FILTRO OLEO DE TRANSMISSAO 1 R 0719 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	63,00	126,00
117	03	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 400.401.00091 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	557,55	1.672,65
118	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2456375 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	208,95	417,90
120	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 6 I 2499 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	177,00	354,00
124	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2314487 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	433,00	866,00
125	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2456376 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	104,00	208,00
126	02	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO 7T7358 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	171,10	342,20
131	06	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 2277449 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	275,00	1.650,00
132	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 2934053 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	148,75	446,25
135	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 152.7217 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	210,00	420,00
137	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 152.7219 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	93,00	186,00
138	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 1355787 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	133,90	267,80
139	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 1355788 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	279,00	558,00
141	02	UNID	FILTRO AR CONDICIONADO 2089797620	Doosan	484,50	969,00
143	01	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 131.8822 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	221,10	221,10
144	01	UNID	FILTRO DE AR CONDICIONADO FORA DA GABINE 17K9113530E PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	Komatsu	296,00	296,00
145	02	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO 600.1852500 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	Komatsu	243,95	487,90
151	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 110.6331 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	70,10	140,20
152	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 110,6326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	99,50	199,00
153	05	UNID	FILTRO HIDRAULICO RETORNO 900.5928 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	564,00	2.820,00
155	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261817 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	391,10	782,20
157	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R0722 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	115,00	230,00
159	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1R.0774 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	253,10	506,20

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

161	08	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1261818 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	336,50	2.692,00
162	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 126.2081 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	325,00	975,00
163	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO DA FRENTE 518670X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	271,50	814,50
164	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO K 100.9106 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	232,00	464,00
165	03	UNID	FILTRO HIDRAULICO 0937521X PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	88,95	266,85
166	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO RESPIRO K1029257	Doosan	75,30	150,60
167	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO PILOTO 24749041S PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	57,96	115,92
171	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GROUP 1268643	Wirtg	422,00	422,00
172	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 207.6071182 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO KOMATSU	Komatsu	122,10	122,10
173	06	UNID	FILTRO HIDRAULICO 1G8878 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	208,95	1.253,70
174	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO VIRTGEN GRAUP 1285491	Wirtg	520,00	520,00
175	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7W22326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	78,50	235,50
179	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 1R1807 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	103,50	207,00
183	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 7 W 2326 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	77,50	155,00
186	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 65.055105032ª PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	163,95	327,90
188	02	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1512409 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	150,00	300,00
189	02	UNID	FILTRO SEPARADOR AGUA 117 40 89 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	126,50	253,00
190	01	UNID	FILTRO SEPARADOR DE AGUA 1596102 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	147,50	147,50
191	02	UNID	FILTRO RESPIRO 229.3555 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	658,00	1.316,00
194	01	UNID	FILTRO DO RESPIRO 965127 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	64,10	64,10
					Total R$	**150.353,68**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 247/2016

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Vanderlei Luiz Henning***, brasileiro, inscrito no CPF nº 867.150.979-68, portador do RG nº 61062890, residente e domiciliado em Toledo – PR, representante legal da empresa ***Camiopar-Mecânica e Posto de Molas Ltda – EPP***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.447.538/0001-37, Inscrição Estadual nº 90392949-98, estabelecida na BR-467 Too à Cvel Km 78, s/n, Complemento: 850 Mts do Viaduto, à Direita, Distrito de Vista Alegre, CEP 85907-070 em Toledo PR, telefone (45) 3378 1120, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 85/2016. DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Filtros, Lubrificantes e Materiais afins. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO.** O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ***DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de

POSTO DE MOLAS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas no item 17 do Edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 85/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de agosto de 2016.

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Camiopar-Mecânica e Posto de Molas Ltda – EPP - Contratada
Vanderlei Luiz Henning - Representante Legal

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Anexo I da ARP nº 247/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
04	19	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO 10 W PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar Original	425,00	8.075,00
09	17	Balde 20 lt	OLEO SAI – 50 TREM DE FORÇA	Petrobras	240,00	4.080,00
21	50	Litro	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 75W80 GL5	Petronas	45,00	2.250,00
28	250	Litro	LIQUIDO RADIADOR ELC, QUE ATENDA AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÃO: ASTM D6210 e TMC RP329 PARA LIQUIDOS ARREFECEDORES, ANTICONGELANTES COM BAIXO SILICATO PARA SERVIÇOS PESADOS.	Petrobras	17,00	4.250,00
30	10	Balde 20 lt	ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADO TIPO INORGANICO PARA ARREFECIMENTO DE MOTOR ENDOTÉRMICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES ASTM D-3306, ASTM D-4985	Petrobras	448,00	4.480,00
31	15	Litro	LIQUIDO DO RADIADOR SAE J 1034 PARA USO EM SISTEMAS ARREFECIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES.	Petrobras	22,00	330,00
35	03	Balde 20 lt	OLEO DO PESO EXCÊNTRICO COMPACTADOR 4C6767-PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTOS CATERPILLAR	Caterpillar Original	4.500,00	13.500,00
81	02	UNID	FILTRO DIESEL TEC FIL PC 2.155 CAV PEQUENO OU CONVERSÃO	Vox	7,38	14,76
85	02	UNID	FILTRO DIESEL DELPHI HDF762 OU CONVERSÃO	Vox	11,25	22,50
90	10	UNID	FILTRO DIESEL 320.07155 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	Jcb Original	133,20	1.332,00
91	06	UNID	FILTRO DIESEL RACOR R 26 A 50 OU CONVERSÃO	Vox	33,00	198,00
92	05	UNID	FILTRO DO DIESEL TEC FIL PSC 73.1 OU CONVERSÃO	Vox	13,49	67,45
123	03	UNID	FILTRO DO AR TEC FIL AP9834 OU CONVERSÃO	Vox	44,20	132,60

CAMIOPAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

127	09	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 32925683 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	Jcb Original	125,00	1.125,00
128	09	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 32925682 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	Jcb Original	219,00	1.971,00
156	09	UNID	FILTRO HIDRAULICO 32.925346 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO JCB	Jcb Original	250,00	2.250,00
160	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO UNIFILTER UH139P10 OU CONVERSÃO	Mahle	51,30	102,60
169	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO P164381 QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DONALDSON spin-on DURAMAX	Vox	120,00	120,00
177	03	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 519 OU CONVERSÃO	Vox	19,00	57,00
181	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 900 OU CONVERSÃO	Vox	16,50	33,00
182	05	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 282 OU CONVERSÃO	Vox	15,00	75,00
184	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE TEC FIL PSL 962 OU CONVERSÃO	Vox	20,00	120,00
					Total R$	**44.585,91**

PAR MECÂNICA E POSTO DE MOLAS
CNPJ: 03.447.538/0001-37

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 248/2016

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto***, brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Claudio Antonio Filippe***, brasileiro, inscrito no CPF nº 723.154.310-34, portador do RG nº 605.239.439-9, residente e domiciliado em Frederico Westphalen – RS, representante legal da empresa ***Filippe Comércio de Peças Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.202.475/0001-34, Inscrição Estadual nº 049/0027776, estabelecida na Rua Maurício Cardoso, nº 630, Centro, CEP 98400-000, em Frederico Westphalen – RS, telefone (55) 3744 1640, denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 85/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Filtros, Lubrificantes e Materiais afins. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA**

Filippe Com. Peças Ltda

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ATA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO.** O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ***DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de

Filipe Com. Peças Ltda

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas no item 17 do Edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 85/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de agosto de 2016.

Filippe Com. Peças Ltda
(55) 3744-1640 F.W.-RS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Filippe Comércio de Peças Ltda - Contratada
Claudio Antonio Filippe - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 248/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
02	71	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO SAI 46 COM AS SEGUNTES ESPECIFICAÇÕES DIN 51524 PARTE 2 (HLP)	Incol	192,00	13.632,00
03	24	Balde 20 lt	OLEO HIDRAULICO TIPO TAC 3 SAI 10 W	Incol	205,00	4.920,00
06	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO 20 W 30 MULTI FIX GL4	Incol	220,00	2.640,00
07	12	Balde 20 lt	OLEO TRANSMISSAO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES JCB 4000/2500, ALLISON C-4.	Incol	220,00	2.640,00
10	10	Balde 20 lt	OLEO DA CAIXA DE CAMBIO 80 W 90 GL5	Texsa	239,00	2.390,00
13	150	Litro	OLEO DO MOTOR 15 W 40 SEMI SINTÉTICO, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇOES SAE 15W-40, API SM, ACEA A3/B3, MB 229.1, VW 505,00	Incol	12,00	1.800,00
14	150	Litro	OLEO DO MOTOR 5W40 SINTÉTICO QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES SAE 5W-40, API SN, ACEA A3/B4, VW 501.00/502.00/505.00, GM-LL-B-025, RENAULT 0710/0700, BMW LL-01, PORSCHE A40, MB 229.3/MB 229,5.	Incol	20,00	3.000,00
15	10	Balde 20 lt	OLEO SAI 10 W 30 MULFIX	Incol	220,00	2.200,00
16	10	Balde 20 lt	OLEO DIFERENCIAIS E FREIOS ÚMIDOS QUE ATENDA AS ESPECIFICÕES JCB 4000/2200	Incol	200,00	2.000,00
18	115	Litro	OLEO DA CAIXA 80W	Incol	9,65	1.109,75
22	01	Balde 20 lt	OLEO DE CAIXA DEXROOM 3	Texsa	420,00	420,00
26	800	Litro	LIQUIDO ORGANICO DO RADIADOR QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO ADITIVOS, ANTICORROSIVOS, PROTETIVO, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTES.	Power Brill	7,50	6.000,00
29	3	Balde 20 lt	OLEO SAI 30 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO OLEOS BASICOS MINERAIS E ADITIVOS DE ULTIMA GERAÇÃO.	Texsa	270,00	810,00

Filippe Com. Peças Ltda
(55) 3711-1640 - FW-RS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

36	100	Litro	FLUIDO DE FREIO DOT 4	Power B	9,00	900,00
38	100	Litro	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS 8017H, QUE SEJA A BASE MINERAL, ADITIVO ANTIDESGASTE, DETERGENTE / DISPERSANTE E ANTICORROSIVO.	Incol	12,00	1.200,00
40	25	Und.	Desengripante antiferrugem	Hi Tech	6,80	170,00
43	50	UNID	Graxeira 10 mm	Brener	0,50	25,00
49	02	UNID	Pistola para engraxar	Brener	107,00	214,00
55	30	UNID	Engate rápido	Brener	5,00	150,00
58	150	Litros	Querosene	Incol	8,18	1.227,00
86	02	UNID	FILTRO DO DIESEL 86990957 OU CONVERSÃO	Fleetgu	54,50	109,00
107	01	UNID	FILTRO DO DIESEL WIRTGEN GRAUP 1292404 OU CONVERSÃO	Original Filter	65,00	65,00
110	06	UNID	FILTRO TRANSMISSAO FLETT GARD HF7550 OU VOX HIB2818 OU CONVERSÃO	Donald son	59,50	357,00
111	02	UNID	FILTRO TRANSM ZFERGOPAWER NR 0501323.154 OU CAT 1G8878 OU CONVERSÃO	Original Filter	135,00	270,00
114	02	UNID	FILTRO TRANSMISSAO 73162722 OU CONVERSÃO	Baldwin	345,00	690,00
119	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 6 I 2500 OU CONVERSÃO	Xanfil	36,00	72,00
121	02	UNID	FILTRO AR PRIMARIO 71102718 OU CONVERSÃO	Xanfil	86,00	172,00
122	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO 71102717 OU CONVERSÃO	Xanfil	26,90	53,80
129	05	UNID	FILTRO AR SECUDARIO TURBO TR 7111 OU CONVERSÃO	Xanfil	38,00	190,00
130	05	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 7110 OU CONVERSÃO	Xanfil	30,60	153,00
133	03	UNID	FILTRO AR PRIMARIO TURBO TR 1773 OU CONVERSÃO	Xanfil	58,00	174,00
134	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO TURBO TR 6252 OU CONVERSÃO	Xanfil	30,00	60,00
136	02	UNID	FILTRO AR SECUNDARIO L41892 ALS OU TURBO TR1037 OU CONVERSÃO	Xanfil	31,50	63,00
140	03	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 400.401.00090 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Dossan	249,50	748,50
142	02	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO 6001852520 OU CONVERSÃO	Xanfil	45,00	90,00
146	01	UNID	FILTRO DE AR PRIMARIO TC FIL ARS3003 OU CONVERSÃO	Xanfil	50,00	50,00
149	01	UNID	FILTRO DE AR SECUNDARIO TC FIL AS203 OU CONVERSÃO	Xanfil	30,00	30,00

Filippe Com. Peças Ltda
(55) 3744-1640 F.W.-RS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

154	04	UNID	FILTRO HIDRAULICO UH0647P OU CONVERSÃO	Turbo	72,50	290,00
158	02	UNID	FILTRO HIDRAULICO 68 73125853 OU CONVERSÃO	Turbo	105,00	210,00
170	01	UNID	FILTRO HIDRAULICO 6661248 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO BOB CAT	Turbo	180,00	180,00
178	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 76194572 OU CONVERSÃO	Baldwin	65,00	130,00
180	06	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 320.04133 A OU CONVERSÃO	Donaldson	71,70	430,20
187	02	UNID	FILTRO LUBRIFICANTE 6736515142 OU CONVERSÃO	Baldwin	55,50	111,00
192	02	UNID	FILTRO RESPIRO HIDRAULICA 130.4634 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO CATERPILLAR	Caterpillar	39,00	78,00
193	02	UNID	FILTRO RESPIRO K 29.25 7 PARA USO EXCLUSIVO EM EQUIPAMENTO DOOSAN	Doosan	54,50	109,00
195	06	UNID	FILTRO EMBREAGEM UNIFILTER UH648P OU CONVERSÃO	Unifilter	52,50	315,00
					Total R$	**52.648,25**

Filippe Com. Peças Ltda
(55) 3744-1640 F.W.-RS

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Ata de Registro de Preços 249/2016

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Rogério Masetto,*** brasileiro, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Sérgio Araldi***, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, representante legal da empresa ***Sérgio Araldi e Cia Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 4881, Bairro Centro, em Chopinzinho-PR, de ora em diante denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 85/2016.*** ***DO OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Filtros, Lubrificantes e Materiais afins. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS***: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura. O(s) contrato(s) decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) vigência de até 06 (seis) meses, podendo a formalização se dar na forma do § 4° do art. 62, da Lei nº 8.666/93. ***DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO***: Os Produtos/Materiais solicitados deverão ser entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados na solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (sete) dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Município, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalização de sua qualidade e conformidade com a proposta da **DETENTORA DA ATA** e o presente Edital, podendo, o **MUNICÍPIO**, em seu exclusivo entendimento, determinar a realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da **DETENTORA DA ATA**. Só será recebido definitivamente o objeto que estiver de acordo com as especificações técnicas, superando a fase de fiscalização. Considera-se definitivamente recebido o objeto se, no prazo de 15 (quinze) dias, inclusive, após o recebimento provisório, O **MUNICÍPIO** não houver se manifestado quanto à recusa do mesmo. O objeto retido na fiscalização será rejeitado e devolvido, correndo às expensas da **DETENTORA DA ATA** o custo das providências quanto à sua retirada e substituição em prazo fixado pelo **MUNICÍPIO**, sendo que, no bem substituído, será realizada a mesma fiscalização prevista no item "15.1" do Edital. O uso pelo **MUNICÍPIO** de parte do objeto ou de sua totalidade antes de ocorrido o prazo para recebimento definitivo, por razões de seu exclusivo interesse e necessidade, não importará na assertiva de que o **MUNICÍPO** efetuou o recebimento definitivo e nem exonerará a **DETENTORA DA ATA** das obrigações de reparar danos eventuais ocorridos pelo uso do referido objeto. A recusa do objeto no processo de fiscalização, ou o envio deste para análise, interrompe o prazo de pagamento, voltando a correr, em sua totalidade, a partir da data em que o mesmo for substituído ou tiver sido aprovado pelos testes realizados, ocorrendo tal interrupção tantas vezes quantas forem recusado o objeto no recebimento provisório e houver a necessidade de sua substituição. O recebimento definitivo não implica na falta de responsabilização da **DETENTORA DA ATA** pelos prejuízos que o objeto fornecido venha causar ao **MUNICÍPIO**, tendo em vista que os testes e demais provas são realizadas sobre amostras dos materiais e não possibilitam a certeza absoluta que todo o lote fornecido esteja em consonância com as normas técnicas oficiais. O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar para perfeita execução do Contrato, arcando a **DETENTORA DA ATA** com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do **MUNICÍPIO.** O recebimento pelo **MUNICÍPIO**, provisório ou definitivo do objeto, não exclui ou isenta a **DETENTORA DA ATA** da

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

responsabilidade civil prevista no Código Civil Brasileiro, no Código de Defesa do Consumidor e demais legislações correlatas, que perdurará pelo prazo e nas condições fixadas na lei. ***DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal; Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: 000-504-1359-1352-1353-1365-1366-1361-1363-1364, por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo; a liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor da Ata de Registro de Preços será o Servidor responsável pela Divisão de Compras, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução e controle de saldos, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento; tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes ***DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:*** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente, os preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso. Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas. Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade. Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata). Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes. A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão. ***DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***DAS PENALIDADES:*** O licitante que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do produto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, entregar produtos de baixa qualidade, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal; garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00). Em caso de atraso injustificado na entrega dos Produtos, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% (vinte centésimos percentuais), sobre o valor do produto não entregue, por dia de atraso até o 10º (décimo) dia, limitado a 2% (dois por cento) do valor total relativo; corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada. O atraso na entrega superior a 24 (vinte e quatro) horas, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda; garantida a prévia defesa aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou documento equivalente. Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal. Comprovado que o Procedimento não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo reposto pela contratada, no prazo máximo de 12 (doze) horas, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital. As sanções administrativas previstas no item 17 do Edital serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações. ***DA VINCULAÇÃO:*** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 85/2016*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I - Descrição dos Itens Registrados e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 10 de agosto de 2016.

Município de Chopinzinho – Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Sérgio Araldi e Cia Ltda - Contratada
Sérgio Araldi - Representante Legal

Anexo I da ARP nº 249/2016
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant.	Unid.	Descrição Do Produto	Marca	Unit. R$	Total R$
12	135	Balde 20 lt	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO TOP TURBO TIPO 15 W 40 CI-4, QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES: API CI-4/SL, MB-APPROVAL 228.3, MAN M 3275-1, VOLVO VDS-3, GLOBAL DHD-1, CUMMINS CES 20078, RENAULT RLD 2, DETROIT DIESEL 93K215, CATERPILLAR SCF-2.	Top Turbo Petrobras	180,00	24.300,00
19	18	Balde 20 lt	OLEO SAI 90 GL5	Ipiranga	200,00	3.600,00
32	50	Balde 20 lt	ARLA 32 QUE TENHA EM SUA COMPOSIÇÃO 67,5% DE AGUA DESMINERALIZADA, E 32,5% DE URÉIA.	Arla 32	44,50	2.225,00
59	03	tambor	Graxa chassi 2 – CH2 170 KG	Incol	1.050,00	3.150,00
					Total R$	**33.275,00**

459

GAZETA REGIONAL

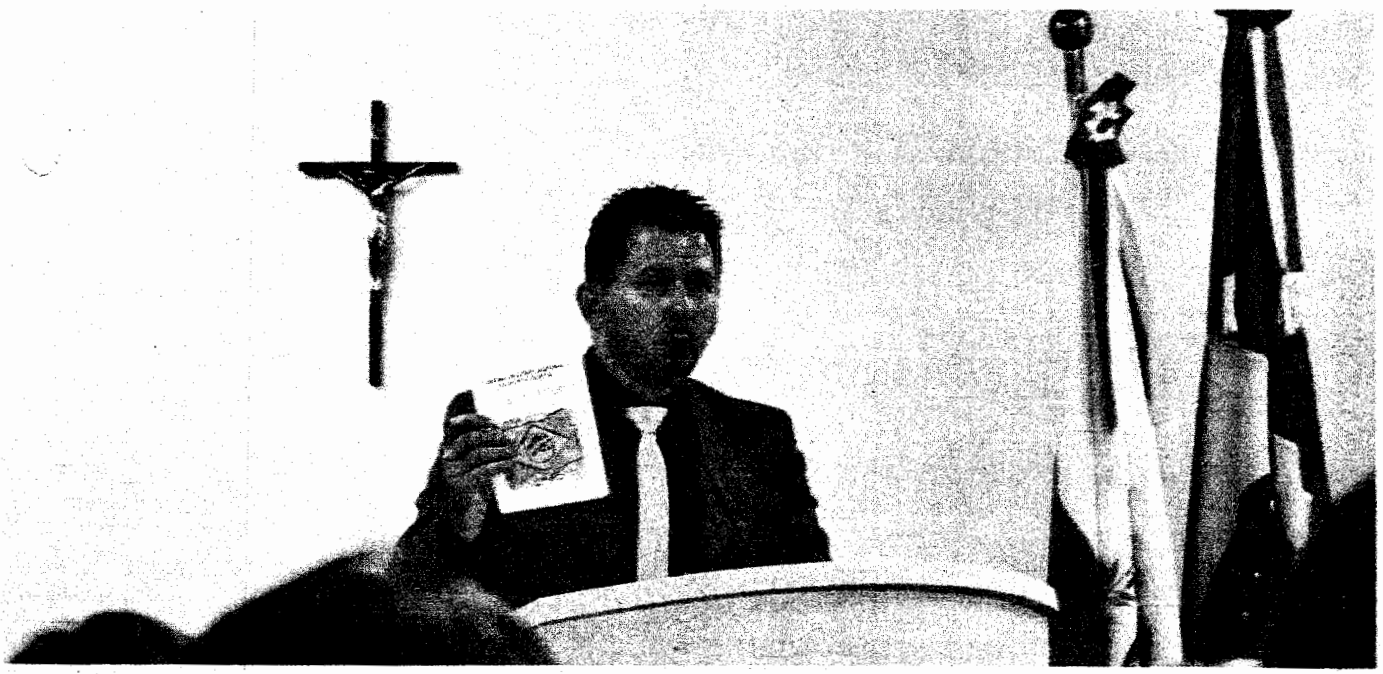
Terça-feira, 16 de Agosto de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta®

ANO (

Vamos atuar com rigor no cumprimento da lei" afirma o Juiz Eleitoral João Ângelo Bueno



ELEIÇÕES PG. 05

Feira do Livro envolve escolas municipais e comunidade



Bandidos armados roubam no centro de São João.



SEGURANÇA PG. 11

Capotamento de veículo deixa uma

NCIONAMENTO DE SALA
L MUNICIPAL PRESIDENTE

Chopinzinho, órgão deliberativo,
setor de Educação, criado pela
posições pertinentes e diante da
ão e Cultura, sobre Autorização
unto a Escola Rural Municipal

º 01/2015 do CME/SMEC, que
cional Especializado em Sala de
ndamental – Anos Iniciais – área
deficiência física neuromotora,
nstornos funcionais específicos.

realizada no dia 10 de agosto de

pinzinho, 10 de agosto de 2016.

RIGUES TAVARES
le Educação – CME

DUCAÇÃO - CME

e novembro de 2008.
PARANÁ

CHOPINZINHO	UF: PR
UNOS DO EJA – FASE I	

hopinzinho, órgão deliberativo,
etor de cação, criado pela
osições pertinentes e diante da
Santiago Dantas, para a
de Jesus, **Neide de Fátima**
, matriculados no EJA – Fase I

Reclassificação, que aponta o
emite parecer favorável à sua

alizada no dia 10 de agosto de

inzinho, 10 de agosto de 2016.

IGUES TAVARES

Assunto: ADENDO REGIMENTAL DE ACRÉSCIMO PARA O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E PARA O REGIMENTO ESCOLAR DAS ESCOLAS RURAIS MUNICIPAIS

O Conselho Municipal de Educação de Chopinzinho, órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador da Administração, no setor de Educação, criado pela lei nº 2.382/2008, observadas as normas e disposições pertinentes e diante da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sobre o Adendo Regimental de Acréscimo para o Projeto Político Pedagógico, sendo: "Acrescentar no Projeto Político Pedagógico, no Marco Operacional – item 4 – 4.4.1- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO referente à organização do trabalho em todos os níveis e modalidades, bem como as salas multisseriadas e para o Regimento Escolar, sendo: "Acrescentar no Regimento Escolar - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO - referente à organização do trabalho em todos os níveis e modalidades, bem como as salas multisseriadas, nos devidos documentos das Escolas Rurais Municipais, **decide:**

Considerando a LDBEN Nº 9394/96 em especial seus artigos:

> **Art. 22.** A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.
>
> **Art. 23.** A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

- as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos- em seu item 6 :

> 6. O projeto político-pedagógico
>
> Ciclos, séries e outras formas de organização a que se refere a Lei nº 9.394/96 serão compreendidos como tempos e espaços interdependentes e articulados entre si, ao longo dos 9 (nove) anos.
> Ao empenhar-se em garantir aos alunos uma educação de qualidade, todas as atividades da escola e a sua gestão deverão estar articuladas com esse propósito. O processo de enturmação
> dos alunos, a distribuição de turmas por professor, as decisões sobre o currículo, a escolha dos livros didáticos, a ocupação do espaço, a definição dos horários e outras tarefas administrativas e/ou pedagógicas precisam priorizar o atendimento aos interesses e necessidades dos alunos.

- O Plano Municipal de Educação, Lei 3434/2015, emite parecer favorável à sua aprovação.

Aprovado por unanimidade, em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2016.

Chopinzinho, 10 de agosto de 2016.

ELISÂNGELA APARECIDA RODRIGUES TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME

são conferidas por Lei,

460

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.393/2015, de 06 de abril de 2015, que autorizou a celebrar convênio com a Associação da Casa Familiar Rural de Chopinzinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO-PR, 12 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR. Modalidade: Pregão nº 97/2016. Forma: Presencial. Data d Licitação: 29 de agosto de 2016, às 15:00 (quinze) horas Objeto: Contratação de serviços de controle de qualidade n Laboratório de Análises Clínicas do Centro Municipal d Saúde. O Edital encontra-se à disposição dos interessados n Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46 3242-8614.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada d Preços nº 5/2016, tipo Menor Preço. Data da Licitação: 01 d setembro de 2016, às 15:00 (quinze) horas, Objeto Contratação de Empresa para prestação de serviço especializados em elaboração de projetos elétricos, d climatização e de instalações fluído mecanicos. Local d Licitação: Sala de Licitações da Prefeitura. O Edital poderá se analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópi Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel – Chopinzinho/PR, ou n endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informaçõe pelo Telefone (46) 3242 8614.

Município de Chopinzinho
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60
Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 -Telefax (46) 3242-860
CEP: 85.560-000 CHOPINZINH
PARANÁExtrato das Atas de Registro de Preços. Pregã Presencial nº 85/2016. OBJETO: Registro de Preços pa Aquisição Futura de Filtros, Lubrificantes e Materiais Afir VIGÊNCIA: 6 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES D ENTREGA: Os Produtos/Materiais solicitados deverão s entregues em Chopinzinho-PR, nos locais indicados n solicitação/nota de empenho, no prazo máximo de 07 (se dias. O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualida do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade; atesta pelo fabricante, a contar da data da entrega ao Municíp ressalvados os casos em que prazo maior seja estabeleci por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou p indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(registrado(s) que não constar a validade atestada p fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínim pelo período de 06 (seis) meses à contar da data de entre do(s) produto(s). O(s) item(ns) registrado(s) será(ã recebido(s) provisoriamente, para conferência e fiscalizaç de sua qualidade e conformidade com a proposta DETENTORA DA ATA e o presente Edital, podendo

realização de testes, ensaios e demais provas aptas a comprovar qualidade, resistência e obediência às normas técnicas oficiais, correndo o custo destes por conta da DETENTORA DA ATA. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho: ELEMENTO DE DESPESA: 1352-1353-000-504-1365-1366-1359-1361-1363-1364. GESTOR: Divisão de Compras. ARP nº 246/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Accorsi, Montemezzo e Cia LTDA - EPP, Valor Total estimado R$ 150.353,68. ARP nº 247/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Camiopar-Mecânica e Posto de Molas Ltda – EPP, Valor Total estimado R$ 44.585,91. ARP nº 248/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Filippe Comércio de Peças Ltda, Valor Total estimado R$ 52.648,25. ARP nº 249/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 33.275,00. Chopinzinho, PR, 10 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. GEONATTO, CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ferramenta de Gestão de Obras. Valor: R$ 8.520,00. Origem: Pregão Presencial 86/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 484. Data da assinatura: 10/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda – ME. CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor em R$ 19.753,70 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do Contrato para R$ 179.725,66 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), em função de supressões e acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 21/2016 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 05/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Geller Abade, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 85/2016, de 18/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	33.275,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	150.802,68

Camara Municipal de Chopinzinho - PR - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAG

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Junho de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	DEM. OBRIGA FINANC
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	8.099,70	-	24,90	-	
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.099,70	-	24,90	-	
TOTAL (III) = (I+II)	8.099,70	-	24,90	-	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Ago/2016, 13h e 39m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Chopinzinho - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	

ARP nº 249/2016, Partes: Município de Chopinzinho e Sérgio Araldi e Cia Ltda, Valor Total estimado R$ 33.275,00. Chopinzinho, PR, 10 de agosto de 2016, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A. M. GEONATTO, CNPJ: 21.309.818/0001-60. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ferramenta de Gestão de Obras. Valor: R$ 8.520,00. Origem: Pregão Presencial 86/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 484. Data da assinatura: 10/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município Adenilson Marcos Geonatto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda – ME. CNPJ: 21.188.542/0001-00. Objeto: Acréscimo de valor em R$ 19.753,70 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), passando o valor total do Contrato para R$ 179.725,66 (cento e setenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), em função de supressões e acréscimos de serviços não previstos, conforme Parecer Técnico 21/2016 da Divisão de Planejamento e Projetos, Lei nº 8.666/93, artigo 65 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Tomada de Preços nº 01/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Parecer Técnico e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 05/08/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Leandro Geller Abade, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 85/2016, de 18/07/16, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	33.275,00
ACCORSI, MONTEMEZZO & CIA LTDA	150.802,68
CAMIOPAR MECANICA E POSTO DE MOLAS LTDA - EPP	44.585,91
FILLIPE COMERCIO DE PEÇAS LTDA	52.648,25

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/08/16. ROGÉRIO MASETTO Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Serviços nº 86/2016, de 18/07/16, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tor no público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
A. M. GEONATTO	8.520,00

Que apresentou o Menor Preço Lote. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECI SÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/08/16. ROGERIO MASETTO Prefeito

	(A)	ANTERIORES (B)	(C)	ANTERIORES	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	8.099,70	-	24,90	-	
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	8.099,70	-	24,90	-	
TOTAL (III) = (I+II)	8.099,70	-	24,90	-	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Ago/2016, 13h e 39m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Camara Municipal de Chopinzinho - PR

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Julho/2015 a Junho/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)
Pessoal Ativo
Pessoal Inativo e Pensionistas
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 09/Ago/2016, 13h e 36m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento d inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.